

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

LEI COMPLEMENTAR.....	2
LEI	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	68
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	86
ATOS DE LICITAÇÃO	93
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	111
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	159
MUNICIPALIDADES	160
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	169

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 314, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Acrescenta o parágrafo único ao art. 12 e o art. 14-A, altera a redação do inciso II do art. 53, todos da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 12 na Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 12.

Parágrafo único. Os titulares dos cargos de Auditor que trata o § 4º do art. 73 da Constituição Federal e o § 5º do art. 80 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul serão denominados Conselheiros Substitutos." (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o art. 14-A na Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 14-A. Os Conselheiros Substitutos, quando não estiverem em substituição a Conselheiro, exercerão as atribuições da judicatura definidas em regulamento.

Art. 3º O inciso II do art. 53 da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53.

II - pelos pareceres dos Procuradores do Ministério Público de Contas;" (NR)

Art. 4º Esta norma entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

LEI

LEI Nº 6.090, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Estadual o Costa Rica Esporte Clube, com sede no Município de Costa Rica, em Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Costa Rica Esporte Clube, com sede no Município de Costa Rica, em Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

LEI Nº 6.091, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Comunidade Terapêutica Esquadrão Resgate Siloé, com sede no Município de Dourados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Comunidade Terapêutica Esquadrão Resgate Siloé, com sede no Município de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

LEI Nº 6.092, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Semana de Conscientização e Prevenção aos Males Causados pelo Uso Intenso de Celulares, Tablets e Computadores por Bebês e Crianças.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Semana de Conscientização e Prevenção aos Males Causados pelo Uso Intenso de Celulares, Tablets e Computadores por Bebês e Crianças, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 7 de maio.

Parágrafo único. A Semana de Conscientização e Prevenção aos Males Causados pelo Uso Intenso de Celulares, Tablets e Computadores por Bebês e Crianças, tem como objetivo alertar pais e responsáveis e dar maior visibilidade acerca dos prejuízos causados pelo uso exagerado desses aparelhos eletrônicos por crianças e bebês, além de incentivar atividades em ambiente externo.

Art. 2º A data a que se refere o caput do art. 1º desta Lei poderá ser celebrada com reuniões, palestras e campanhas com intuito de aumentar a conscientização acerca dos males causados pelo uso exagerado de celulares, tablets e computadores por crianças e bebês.

Art. 3º A Semana de Conscientização e Prevenção aos Males Causados pelo Uso Intenso de Celulares, Tablets e Computadores por Bebês e Crianças, deverá ser incluída no Anexo do Calendário de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 375, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Transforma saldo remanescente em Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, em dois cargos em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, e três cargos em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 105, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II – na alínea “b”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

III – no inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 105/2023 EM 14 DE JULHO DE 2023**AQUIDAUANA**

1	THIAGO ALMADA DA SILVA 07261639966	28.445.926-7
---	------------------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

2	BOUTIQUE DI TRIGO & CONFEITARIA LTDA	28.475.750-0
---	--------------------------------------	--------------

3	JOAO LUIZ CAMURCA	28.430.370-4
---	-------------------	--------------

4	RENOVE COM VEICULOS SERV CORRETAGEM LTDA	28.448.566-7
---	--	--------------

COSTA RICA

5	ROSA APARECIDA LACERDA DA SILVA 92168841187	28.436.718-4
---	---	--------------

DOURADOS

6	ELTECELINO RUBERT STEFANELLO	28.520.061-5
---	------------------------------	--------------

7	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	28.449.104-7
---	----------------------------------	--------------

8	JOELSON DOS SANTOS FERREIRA 90584996187	28.425.711-7
---	---	--------------

9	MMM MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	28.460.117-9
---	--------------------------------	--------------

10	PAIOL RESTAURANTE LTDA - ME	28.416.318-0
----	-----------------------------	--------------

11	SOMA DISTRIBUIDORA LTDA	28.454.511-2
----	-------------------------	--------------

IVINHEMA

12	MARCOS VINICIUS MIRANDA 05555564171	28.468.462-7
----	-------------------------------------	--------------

NAVIRAI

13	M N BORGES ME	28.431.810-8
----	---------------	--------------

PONTA PORA

14	SUNILDA MARTINEZ EIRELI	28.455.394-8
----	-------------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 105/2023 EM 14 DE JULHO DE 2023**CAMPO GRANDE**

1	WARREN NABUCO DE SOUZA	28.419.526-0
---	------------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 105/2023 EM 14 DE JULHO DE 2023**MUNDO NOVO**

1	M G SEGURANÇA LTDA	28.345.192-0
---	--------------------	--------------

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 106, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I - do inciso V do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II - do inciso XII do art. 42, § 8º do inciso I do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de Julho de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 106, DE 14 DE JULHO 2023

1	A S HIDRAULICA & MANUTENCAO AGRICOLA EIRELI	28.414.509-2
2	AMAKHA PARIS COM DE PROD DE PERFUMARIA LTDA	28.491.552-1
3	ANA CARLA SILVA DE OLIVEIRA EIRELI ME	28.316.067-5
4	BIOPELE INDL COML DE COSMETICOS LTDA	28.491.078-3
5	COMERCIAL BUGIERECK LTDA ME	28.394.728-4
6	DM COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	28.395.083-8
7	GALPAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.337.067-0
8	GILBERTO VIEIRA SOUZA JUNIOR	28.342.244-0
9	ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.236.440-4
10	LEDVANCE BRASIL COM E PROD DE ILUMINACAO LTDA	28.236.803-5
11	LUCELIA SANTOS BITENCOURT - ME	28.346.159-4
12	MARLOS AUGUSTO JORIS	28.323.317-6
13	MRM FERRAGENS E FARRAMENTAS LTDA	28.367.621-3
14	OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELETRICAS LTDA	28.490.823-1
15	PERLA SOARES	28.432.951-7
16	RODOCON CONSTRUcoes RODOVIARIAS LTDA	28.308.746-3
17	SASAZAKI INDUSTRIA COMERCIO LTDA	28.290.638-0
18	T DE M PRATES - ME	28.408.440-9
19	XIS 6 INTERNET FIBRA LTDA	28.453.562-1

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 106, DE 14 DE JULHO 2023

1	ADMIRARE - CAMA, MESA E BANHO LTDA ME	28.491.302-2
2	AFC GESTAO DE COMERCIO ELETRONICO LTDA	28.492.335-4
3	ALACER BIOMÉDICA INDUSTRIA ELET LTDA EPP	28.491.117-8
4	ALLIED TECNOLOGIA SA	28.490.841-0
5	ALLIED TECNOLOGIA SA	28.491.835-0
6	AMARO'S BICHOS PET SHOP LTDA	28.492.576-4
7	AMOSTRA MALHAS LTDA	28.491.957-8
8	ANJOS DO BRASIL IND. COM. DE MÓVEIS LTDA	28.490.441-4
9	APRAMED INDUSTRIA E COMERCIO DE APA LTDA	28.491.546-7
10	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	28.491.827-0
11	AUTO POSTO BELA VISTA LTDA	28.364.072-3
12	AUTO POSTO SIRIUS LTDA	28.294.746-9
13	AUTO POSTO VILACA 2 LTDA	28.369.325-8
14	AUTO POSTO VILACA LTDA	28.300.341-3
15	AUTO POSTO WA NIOAQUE LTDA	28.458.042-2
16	B4A SERVICOS DE TECNOLOGIA E COMERCIO S.A	28.492.345-1
17	BB BOX COM VAREJ DE ARTIGOS INFANTIS S.A	28.490.645-0
18	BLESSED COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	28.492.142-4
19	BOTTEGA VENETA HOLDING LTDA	28.492.093-2
20	BOTTEGA VENETA HOLDING LTDA	28.492.091-6

21	BRADOOK COMERCIO VAREJISTA DE ELETR LTDA	28.492.223-4
22	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACAD LTDA	28.492.275-7
23	BRONET DO BRASIL LTDA	28.491.322-7
24	C A TRECENTI E E M LIMA PARTICIPACO LTDA	28.492.494-6
25	C FERREIRA	28.233.429-7
26	C. H. INDUSTRIA E COMERCIO DE MET EIRELI	28.492.409-1
27	CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDU LTDA	28.491.573-4
28	CASA VALDUGA VINHOS FINOS LTDA	28.491.791-5
29	CENTRALFER LTDA	28.492.508-0
30	CENTRO DE PROD.TEC.E EDIT LTDA	28.490.864-9
31	CIA DE CIMENTO ITAMBE	28.236.890-6
32	COM. E IND. DE BEBIDAS CAXIENSE EIRELI	28.290.948-6
33	CONSTRUDECOR SA	28.491.697-8
34	COUROQUIMICA COUROS E ACABAMENTOS LTDA	28.490.919-0
35	CTF TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	28.330.460-0
36	DAKOTAPARTS COM PEÇAS E ACESS AUTOM S.A	28.490.619-0
37	DANI BANANI LTDA	28.490.807-0
38	DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA	28.323.941-7
39	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PR LTDA EPP	28.491.203-4
40	DROGARIA SÃO PAULO S/A	28.490.786-3
41	DUDALUI COMERCIO ELETRONICO LTDA	28.491.897-0
42	EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORT EIRELI	28.491.996-9
43	EDITORIA JI CART LTDA	28.491.032-5
44	ESPECIALISTA S/A	28.490.846-0
45	ESTOK DISTRIBUIDORA E SERVICOS SA	28.491.788-5
46	EUOPRESTIGIO DISTRIBUIÇÃO E COMERC LTDA	28.490.790-1
47	EUOPRESTIGIO DISTRIBUIÇÃO E COMERC LTDA	28.490.789-8
48	EUROSILICONE BRASIL IMPORTACAO E EX LTDA	28.490.804-5
49	F.F.B.R. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	28.490.911-4
50	FABULA CONFECCAO E COMERCIO DE ROUP LTDA	28.491.502-5
51	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	28.492.561-6
52	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE M LTDA	28.491.111-9
53	GAVEC DO BRASIL LTDA	28.490.456-2
54	GO COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS LTDA	28.491.728-1
55	GROSSMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDI LTDA	28.491.366-9
56	GRUNENTHAL DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA	28.490.424-4
57	H STRATTNER E CIA LTDA	28.491.851-2
58	H2S4 CONFECÇÃO E CALÇADOS LTDA	28.491.396-0
59	HI LOGISTICS BRASIL SERVICOS DE LOG LTDA	28.492.049-5
60	IA COMERCIO VAREJISTA LTDA	28.492.511-0
61	IND E COMERCIO DE COLCHOES CASTOR LTDA	28.490.028-1
62	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHO LTDA	28.491.655-2
63	INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOPEIRAS R LTDA	28.491.979-9
64	INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES OL LTDA	28.491.604-8
65	INOVITI COMERCIO VAREJISTA E SOLUCO LTDA	28.491.707-9
66	IS LOG SERVICES LTDA	28.490.903-3
67	ISMAEL BATISTA & CIA LTDA EPP	28.307.429-9
68	J. M. GURGEL - EIRELI	28.491.363-4
69	JEUNESSE BRASIL COMERCIAL LTDA	28.490.240-3
70	LABORATORIO TAYUYNALTA LTDA	28.236.770-5

71	LABORATORIOS BALDACCI LTDA	28.236.692-0
72	LAMAS CORP. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	28.491.578-5
73	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	28.491.708-7
74	LIBRA DISTRIBUIDORA LUBRIFICANTES LTDA	28.303.958-2
75	LIFAN DO BRASIL AUTOMOTORES LTDA	28.490.366-3
76	LOJAS KD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	28.490.595-0
77	LOJAS MINATEL LTDA	28.491.664-1
78	LUA E SOL COMERCIO DE PECAS DO VEST LTDA	28.491.758-3
79	LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS ÓTICOS E LTDA	28.491.144-5
80	LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS ÓTICOS E LTDA	28.491.145-3
81	MADEIRANIT MATERIAIS PARA CONSTRUCA LTDA	28.492.143-2
82	MAPA B COMERCIO DE CALCADOS E ACESS LTDA	28.492.579-9
83	MARAVILHAS DA TERRA PRODUTOS NATURA LTDA	28.491.786-9
84	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP LTDA	28.490.689-1
85	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	28.492.217-0
86	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	28.492.208-0
87	MEGABOGA EDITORA LTDA - ME	28.491.059-7
88	MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMEN LTDA	28.491.282-4
89	METALURGICA HB ESQUADRIAS METALICAS LTDA	28.491.083-0
90	MILLIPHARMA PRODUTOS MED E FARMAC LTDA	28.491.505-0
91	MLOG ARMAZEM GERAL LTDA	28.492.213-7
92	MOBILEBRAS EIRELI	28.490.727-8
93	MOSARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOS LTDA	28.490.540-2
94	N C AUTO POSTO LTDA	28.465.758-1
95	N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	28.491.810-5
96	NATUE COM E IMP COSMETICO E PROD ALIM S/A	28.491.210-7
97	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA	28.490.850-9
98	NETFARMA COMÉRCIO ON LINE S.A	28.490.981-5
99	NEW AGE BRASIL BEM ESTAR LTDA	28.492.161-0
100	NEW LIFE COMERCIO DE PRODUTOS F LIMITADA	28.492.572-1
101	NO LA COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI	28.491.699-4
102	OFFICER S.A DISTR PROD TEC EM REC JUDICIAL	28.490.533-0
103	PATRICK CARDOSO DE MORAES EIRELI ME	28.491.298-0
104	PEDREIRA SIQUEIRA LTDA	28.491.254-9
105	PINA RESENDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E LTDA	28.490.740-5
106	PITZI COM BR REPARACAO E MANUTENCAO LTDA	28.491.998-5
107	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP	28.491.029-5
108	PROLAR ELETROELETRONICOS LTDA	28.492.385-0
109	RADIEX QUIMICA LTDA	28.290.401-8
110	RAFAEL HINTERHOLZ -ME	28.491.424-0
111	REDE FÁCIL SC COMÉRCIO DE ALIMEN LTDA ME	28.491.473-8
112	ROGERIO SOARES	28.335.349-0
113	ROMER LABS DO BRASIL IMPORT E EXP LTDA	28.491.480-0
114	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	28.236.817-5
115	SECLUS DA AMAZONIA IND E COMERCIO S.A	28.491.280-8
116	SIDNEI SEIKI YOSHITANI	28.491.372-3
117	SNAP COMERCIO E DISTR DE PROD ELET LTDA	28.490.706-5
118	SNS IMPORTADORA LTDA	28.490.232-2
119	SOLUTIONS 2 GO DO BRASIL INDUSTRIA, LTDA	28.290.848-0
120	SPE DISTRIBUIDORA LTDA	28.492.585-3

121	STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE EIRELI	28.491.672-2
122	TDB TRANSPORTE E DISTRIBUICAO DE BE LTDA	28.491.561-0
123	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPU LTDA	28.491.488-6
124	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPU LTDA	28.492.021-5
125	TNF COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	28.491.319-7
126	USEE BRASIL CONFECÇOES LTDA	28.492.571-3
127	USINA AURORA ACUCAR E ALCOOL LTDA	28.342.570-9
128	USINA DE VENDAS SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	28.492.048-7
129	USINA SANTA ISABEL S/A	28.490.462-7
130	VETOR IMPORTADOR E DISTRIBUIDOR EIRELI	28.492.006-1
131	VIRTUAL 3000 COM. DE INFORMATICA LTDA ME	28.490.855-0
132	W.L.S PNEUMATICOS & MOTO PARTES, IN LTDA	28.491.619-6
133	WBR INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUAR LTDA	28.492.225-0
134	WESTWING COMERCIO VAREJISTA SA	28.490.760-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/UCOBC/SAT N. 000002 / 2023, DE 14 DE JULHO DE 2023

O **Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários (UCOBC)**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do art. 14-A do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998),

Considerando que os débitos de ICMS, correspondentes aos saldos devedores declarados pelos sujeitos passivos abaixo identificados, relativamente aos respectivos períodos, ainda se encontram pendentes de pagamento;

Considerando que, nos termos do art. 14-A do Subanexo acima mencionado, o débito do ICMS correspondente ao saldo devedor declarado, mas não pago no prazo regulamentar, deve ser encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa, mediante notificação prévia do sujeito passivo,

NOTIFICA os sujeitos passivos abaixo identificados de que:

a) os débitos de ICMS abaixo identificados devem ser pagos no prazo de vinte dias, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 14-A do Subanexo acima mencionado;

b) na falta de pagamento no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, o referido débito será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Havendo necessidade de esclarecimentos, os sujeitos passivos podem solicitá-los à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, por meio do telefone (67) 3316-7520, no horário das 7h30 às 13h30.

Campo Grande, MS, 14 de julho de 2023.

FABRICIA MELO DE REZENDE

Matrícula 97802021

Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários - UCOBC

Identificação dos Sujeitos Passivos e dos Respectivos Débitos		
Nome: FP COMERCIO DE CEREAIS LTDA		Inscrição Estadual: 28.407.428-4
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000237/2023
Período: 10/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: AGROPECUARIA NOVO PARAISO LTDA		Inscrição Estadual: 28.799.956-4
Município: NAVIRAI/MS		Número/Ano Notificação: 000243/2023
Período: 10/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CAMPANARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		Inscrição Estadual: 28.350.629-6
Município: NAVIRAI/MS		Número/Ano Notificação: 000290/2023
Período: 02/2023	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD

Nome: VERITTA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		Inscrição Estadual: 28.476.874-0
Município: TRES LAGOAS/MS		Número/Ano Notificação: 000319/2023
Período: 12/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: VISOR INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBID LTDA		Inscrição Estadual: 28.435.529-1
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000325/2023
Período: 01/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: VISOR INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBID LTDA		Inscrição Estadual: 28.435.529-1
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000326/2023
Período: 01/2021	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA		Inscrição Estadual: 28.396.266-6
Município: TRES LAGOAS/MS		Número/Ano Notificação: 000330/2023
Período: 04/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Inscrição Estadual: 28.350.673-3
Município: TRES LAGOAS/MS		Número/Ano Notificação: 000331/2023
Período: 06/2020	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PROD. ALIM. ARAPONGAS S/A PRODASA		Inscrição Estadual: 28.490.756-1
Município: ARAPONGAS/PR		Número/Ano Notificação: 000355/2023
Período: 01/2023	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 02/2023	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 03/2023	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: TRANSLAGUNA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE EIRELI		Inscrição Estadual: 28.462.461-6
Município: CORUMBA/MS		Número/Ano Notificação: 000362/2023
Período: 02/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MAGALU LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA		Inscrição Estadual: 28.467.064-2
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000370/2023
Período: 08/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAL UF FAST FOOD COMERCIO DE ALI LTDA ME		Inscrição Estadual: 28.366.837-7
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000398/2023
Período: 10/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: LUENDER RATIER ROCHA		Inscrição Estadual: 28.445.305-6
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000402/2023
Período: 10/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SERRALHERIA SER FERROS EIRELI		Inscrição Estadual: 28.317.037-9
Município: PARANAIBA/MS		Número/Ano Notificação: 000407/2023
Período: 10/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

Nome: CLEBER NASCIMENTO DO PRADO BUSA ME	Inscrição Estadual: 28.407.255-9
Município: ITAPORA/MS	Número/Ano Notificação: 000410/2023
Período: 10/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: JOAO PAULO VEIRA EIRELI - ME	Inscrição Estadual: 28.425.785-0
Município: PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação: 000411/2023
Período: 10/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 11/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: AJLC TRANSPORTES LTDA	Inscrição Estadual: 28.465.457-4
Município: CAARAPO/MS	Número/Ano Notificação: 000478/2023
Período: 12/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 01/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 02/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 03/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: DELFAR MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.259.684-4
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 000480/2023
Período: 12/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 01/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 02/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: DERCO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE P LTDA	Inscrição Estadual: 28.421.346-2
Município: PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação: 000483/2023
Período: 01/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 02/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 03/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 04/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 05/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 06/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 07/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 08/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 09/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: DERCO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE P LTDA	Inscrição Estadual: 28.421.346-2
Município: PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação: 000484/2023
Período: 01/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD
Período: 02/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD
Período: 03/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD
Período: 04/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD
Período: 05/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD
Nome: TERRA GRAOS COMERCIO E TRANSPORTE D LTDA	Inscrição Estadual: 28.450.828-4
Município: RIO BRILHANTE/MS	Número/Ano Notificação: 000486/2023
Período: 12/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: QUALLY PELES LTDA	Inscrição Estadual: 28.330.819-2
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000492/2023
Período: 01/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: RIZZO & CORREA SOM E ACESSORIOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.342.560-1
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000495/2023
Período: 02/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: S4 COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.428.981-7
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000498/2023
Período: 03/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: MG INDUSTRIA COMERCIO S/A	Inscrição Estadual: 28.290.044-6
Município: BARRA DO RIBEIRO/RS	Número/Ano Notificação: 000505/2023
Período: 11/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD
Nome: RIGUETTI SERVICOS DE LOGISTICAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.438.845-9
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000600/2023
Período: 01/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 02/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: J.V.M COMERCIO DE ROUPAS E ACESSO EIRELI	Inscrição Estadual: 28.440.238-9
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000602/2023
Período: 01/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: LATICINIOS NOVA TACURU LTDA	Inscrição Estadual: 28.461.992-2

Município: TACURU/MS		Número/Ano Notificação: 000629/2023	
Período: 02/2023	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.		Origem: EFD
Nome: CAMPOS ALIMENTOS LTDA		Inscrição Estadual: 28.418.256-7	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000645/2023	
Período: 03/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Nome: LIFAN DO BRASIL AUTOMOTORES LTDA		Inscrição Estadual: 28.490.365-5	
Município: SALTO/SP		Número/Ano Notificação: 000660/2023	
Período: 05/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD		Origem: EFD
Nome: LISBOA TURISMO EIRELI		Inscrição Estadual: 28.443.790-5	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000662/2023	
Período: 06/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Nome: DAY COMERCIO DE FRUTAS EIRELI EPP		Inscrição Estadual: 28.360.123-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000665/2023	
Período: 06/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Nome: UNIMS COOPERATIVA MULTI TRABALHO PROFISS		Inscrição Estadual: 28.340.940-1	
Município: DOURADOS/MS		Número/Ano Notificação: 000669/2023	
Período: 09/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Nome: DEX HOUSE BUTIQUE DE CARNES LTDA		Inscrição Estadual: 28.431.967-8	
Município: PONTA PORÁ/MS		Número/Ano Notificação: 000677/2023	
Período: 08/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Período: 02/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Nome: NETPLUS AUTOMACAO COMERCIAL LTDA ME		Inscrição Estadual: 28.368.543-3	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000686/2023	
Período: 11/2022	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.		Origem: EFD
Nome: NETPLUS AUTOMACAO COMERCIAL LTDA ME		Inscrição Estadual: 28.368.543-3	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000687/2023	
Período: 10/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD		Origem: EFD
Nome: MARACAJU INDUSTRIA E COMERCIO DE EIRELI		Inscrição Estadual: 28.444.465-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000696/2023	
Período: 09/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD		Origem: EFD
Período: 10/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD		Origem: EFD
Período: 11/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD		Origem: EFD
Período: 12/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD		Origem: EFD
Nome: EXATA CARGO LTDA		Inscrição Estadual: 28.450.961-2	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000698/2023	
Período: 10/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Período: 11/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Período: 01/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Período: 02/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Período: 03/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Nome: ARIADNE DE SOUZA VIEIRA XAVIER		Inscrição Estadual: 28.410.516-3	
Município: MARACAJU/MS		Número/Ano Notificação: 000903/2023	
Período: 01/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Período: 02/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Período: 03/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Período: 04/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Período: 05/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Nome: AISLANE TRANSPORTES LTDA		Inscrição Estadual: 28.465.449-3	
Município: BATAGUASSU/MS		Número/Ano Notificação: 000905/2023	
Período: 01/2023	Tipo de Débito: DIFCON		Origem: EFD
Período: 01/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Nome: PROD. ALIM. ARAPONGAS S/A PRODASA		Inscrição Estadual: 28.490.756-1	
Município: ARAPONGAS/PR		Número/Ano Notificação: 000913/2023	
Período: 04/2023	Tipo de Débito: ST MERCAD		Origem: EFD
Período: 05/2023	Tipo de Débito: ST MERCAD		Origem: EFD
Nome: SERRALHERIA SER FERROS EIRELI		Inscrição Estadual: 28.317.037-9	
Município: PARANAIBA/MS		Número/Ano Notificação: 000966/2023	
Período: 04/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Nome: J.L.M. DE OLIVEIRA		Inscrição Estadual: 28.371.298-8	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001013/2023	
Período: 02/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD

Período: 03/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: FIGUEIREDO & SEIBT DECORACOES LTDA	Inscrição Estadual: 28.427.394-5	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 001035/2023	
Período: 02/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: LATICINIOS NOVA TACURU LTDA	Inscrição Estadual: 28.461.992-2	
Município: TACURU/MS	Número/Ano Notificação: 001065/2023	
Período: 03/2023	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD

PORTARIA/SAT 3179, de 14 de julho de 2023

Dispõe sobre a alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebida Alcoólica, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Cerveja, Refrigerante, Água Mineral.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de julho de 2023

Campo Grande, 14 de julho de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3179, de 14 de julho de 2023

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

05.04 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM DEMAIS EMBALAGENS DESCARTÁVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898022280059	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 5000ML	10,33	A
7898022285115	AGUA MINERAL SANTA INES COM GAS - 510ML	1,66	A
7898022285139	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 510ML	1,80	A

05.00 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898380820423	ÁGUA MINERAL FLOR DO PANTANAL COM GÁS - 510ML	1,91	A

06.00 - OUTRAS ÁGUAS MINERAIS, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
---------------	------------------	--------------------	--------------

7898380820225	AGUA MINERAL FLOR DO PANTANAL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 510ML	1,48	A
---------------	---	------	---

10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896050201428	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA BLUEBERRY SAINT PIERRE - 270ML	3,54	A
7896050200957	REFRIGERANTE AGUA TÔNICA SAINT PIÉRRÉ - 270ML	3,54	A
7896050201145	REFRIGERANTE AGUA TÔNICA SAINT PIÉRRÉ GINGER - 270ML	3,54	A
7896050201039	REFRIGERANTE AGUA TÔNICA SAINT PIÉRRÉ SUGAR FREE - 270ML	3,54	A
7896050201138	REFRIGERANTE AGUA TÔNICA SAINT PIÉRRÉ GINGER - 275ML	3,87	A
7896050201237	REFRIGERANTE TÔNICA SAINT PIÉRRÉ RED MINT - 275ML	3,87	A

10.02 - REFRIGERANTE EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896050201176	REFRIGERANTE SAINT PIÉRRÉ PINK LEMONADE - 270ML	3,54	A
7895050201220	REFRIGERANTE SAINT PIÉRRÉ RED MINT - 270ML	3,54	A
7896050201053	REFRIGERANTE AGUA TÔNICA SAINT PIÉRRÉ - 275ML	3,87	A
7896050201343	REFRIGERANTE TÔNICA SAINT PIÉRRÉ PINK LEMONADE - 275ML	3,87	A

10.00 - REFRIGERANTE EM VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896050201312	REFRIGERANTE AGUA TONICA SAINT PIERRE SUGAR FREE - 275ML	3,87	A
7896050201046	REFRIGERANTE AGUA TÔNICA SAINT PIÉRRÉ SUGAR FREE - 275ML	3,87	A

21.03 - CERVEJA EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898295303271	CERVEJA MOINHO REAL PURO MALTE - 350ML	2,79	A

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**03.00 - Bebida ice**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
47896050201440	ICE EASY BOOZE BLUEBERRY - 269ML	4,06	A
7896050201299	ICE EASY BOOZE RED MINT - 269ML	4,06	A
7896050201268	ICE EASY BOOZE SPRITZ - 269ML	4,06	A
7896050201350	ICE EASY BOOZE - 275ML	7,54	A
7896050201367	ICE EASY BOOZE GINGER - 275ML	7,54	A
7896050201374	ICE EASY BOOZE PINK LEMON - 275ML	7,54	A
7896050201282	ICE EASY BOOZE RED MINT - 275ML	7,54	A
7896050201251	ICE EASY BOOZE SPRITZ - 275ML	7,54	A
7896050201459	ICE EASY BOOZE BLUEBERRY - 275ML	7,54	A
7898994823216	ICE EASY BOOZE - 200ML	8,81	A
7898994823230	ICE EASY BOOZE GINGER - 200ML	8,81	A
7898994823292	ICE EASY BOOZE PINK LEMON - 200ML	8,81	A

04.00 - Cachaça e aguardentes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896050200094	AGUARDENTE TATUZINHO - 600ML	10,00	A

23.00 - Sangrias e coquetéis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896547501444	COQUETEL COROTE BAUNILHA COM LIMÃO - 500ML	5,28	A
7896547501277	COQUETEL COROTE BLUEBERRY - 500ML	5,28	A

7896547501376	COQUETEL COROTE CANELINHA - 500ML	5,28	A
7896547501178	COQUETEL COROTE LIMAO - 500ML	5,28	A
7896547501260	COQUETEL COROTE MARACUJA - 500ML	5,28	A
7896547500287	COQUETEL COROTE MELANCIA - 500ML	5,28	A
7896547501390	COQUETEL COROTE MENTA - 500ML	5,28	A
7896547501154	COQUETEL COROTE MORANGO - 500ML	5,28	A
7896547501161	COQUETEL COROTE PESSEGO - 500ML	5,28	A
7896547501406	COQUETEL COROTE TUTI-FRUTI - 500ML	5,28	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

PORTARIA/SAT 3180, de 14 de julho de 2023

Dispõe sobre a exclusão e alteração de descrições, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para exclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as exclusões e alterações de descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Cimento.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de julho de 2023

Campo Grande, 14 de julho de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3180, de 14 de julho de 2023

05 - Cimentos**01.00 - Cimento**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
742832820264	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS CSN - 50KG	39,43	A
7898235831277	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS CAUE - 50KG	43,54	A
7898235831550	CIMENTO CAUÊ ESTRUTURA CPV ARI - 40KG	38,90	A
7898265332010	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ VOTORAN - 50KG	45,93	A
7898265332478	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ VOTORAN - 50KG	45,93	A

7898265334571	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ VOTORAN - 50KG	45,93	A
7898265334656	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ VOTORAN - 50KG	45,93	A
7898265334861	CIMENTO OBRAS ESPECIAIS ITAU/VOTORAN - 40KG	44,43	A
7898265335288	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ VOTORAN - 50KG	45,93	A
7898265335608	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ VOTORAN - 50KG	45,93	A
7898920614017	CIMENTO LIZ PORTLAND CP II-E-32 - 50KG	36,19	A
7898920614024	CIMENTO PORTLAND POZOLÂNICO RESISTENTE A SULFATOS ENSACADO CP IV-32 RS - 50KG	36,30	A
7898946561036	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS NACIONAL - 40KG	37,89	A
7898946561074	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS NACIONAL - 50KG	40,37	A
7898946561081	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS NACIONAL - 25KG	22,84	A
7899000000003	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS CIPLAN - 50KG	45,89	A
7899000000010	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS CIPLAN - 25KG	22,52	A
789444450722	CIMENTO SUPREMO - 50KG	40,81	A
789444450732	CIMENTO SUPREMO - 40KG	40,81	A
7898265332430	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ VOTORAN - 25KG	18,82	E
7898920614031	CIMENTO LIZ PORTLAND CP V-ARI PREMIUM - 40KG	36,00	E
78990000000812	CIMENTO CIPLAN EXTRA FORTE - 40KG	31,82	E
7899060649013	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ELIZABETH - 25KG	19,00	E
789444450162	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 50KG	45,93	A
789444450172	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 40KG	44,43	A
789444450182	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 25KG	22,84	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3181, 14 de julho de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: bateria.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de julho de 2023.

Campo Grande, 14 de julho de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3181, de 14 de julho de 2023

GRUPO GENERICO

DIVERSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
127306	BATERIA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI - 100AH - 1UN	2	1.024,13	A
127293	BATERIA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI - 150AH - 1UN	2	1.330,07	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 28/ 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa com objetivo de exclusão de produtos que deixaram de ser comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul em período igual ou superior aos últimos 12 meses, do produto bateria, obtendo os produtos constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem das exclusões resultantes da pesquisas realizada, informadas neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção das exclusões que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

d) o requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados.

III - no prazo de dois dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto às exclusões de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser

considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 14 de julho de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 28/ 2023

GRUPO GENERICO

DIVERSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
164045	BATERIA AC DELCO AC.EL.ADG95MD AGM - 1UN	2	1.500,00	E
127340	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR200TD - 1UN	2	940,00	E
127343	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR40FD - 1UN	2	295,00	E
127345	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR45JE - 1UN	2	340,00	E
127354	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR75LE - 1UN	2	460,00	E
127360	BATERIA AC DELCO SILVER ADS48BD - 1UN	2	320,00	E
130504	BATERIA AC.EL. CB170D - 1UN	2	543,00	E
130491	BATERIA AC.EL. CB180SE - 1UN	2	575,00	E
127311	BATERIA AC.EL. CB200HD 15MBM DIESELLINE - 1UN	2	820,00	E
127314	BATERIA AC.EL. CL170D 15M FREE - 1UN	2	650,00	E
127318	BATERIA AC.EL. CL225HE 15M FREE - 1UN	2	910,00	E
130725	BATERIA AC.EL. CL40VD - 1UN	2	160,00	E
130704	BATERIA AC.EL. CL50D - 1UN	2	185,00	E
127328	BATERIA AC.EL. CL95HEF 15M FREE - 1UN	2	410,00	E
130560	BATERIA AC.EL. CL95VD - 1UN	2	365,00	E
127329	BATERIA AC.EL. CS40D STANDAR 12M - 1UN	2	180,00	E
127331	BATERIA AC.EL. CS50D STANDARD 12M - 1UN	2	200,00	E
127332	BATERIA AC.EL. CS50E STANDARD 12M - 1UN	2	200,00	E
130506	BATERIA AC.EL. CSB180D - 1UN	2	535,00	E
130507	BATERIA AC.EL. CSB180E - 1UN	2	535,00	E
156086	BATERIA ALLIANCE EFB60D 60 AH - 1UN	2	448,00	E
156087	BATERIA ALLIANCE EFB72D 72 AH - 1UN	2	550,00	E
127364	BATERIA ALLIANCE TFS100MPE A95854004010097 - 1UN	2	485,00	E
156088	BATERIA ALLIANCE TFS100MRD 100 AH - 1UN	2	485,00	E
156089	BATERIA ALLIANCE TFS100MRD 100 AH - 1UN	2	485,00	E
127365	BATERIA ALLIANCE TFS135MVD A95854001010097 - 1UN	2	575,00	E

156090	BATERIA ALLIANCE TFS140MHE 140 AH - 1UN	2	560,00	E
127366	BATERIA ALLIANCE TFS150MVD A95854003010097 - 1UN	2	602,00	E
127367	BATERIA ALLIANCE TFS180MVD A38454102010097 - 1UN	2	715,00	E
127368	BATERIA ALLIANCE TFS200MCD A99954101010097 - 1UN	2	840,00	E
156091	BATERIA ALLIANCE TFS200MCE 200 AH - 1UN	2	840,00	E
127369	BATERIA ALLIANCE TFS220MCD A93498200080097 - 1UN	2	960,00	E
156092	BATERIA ALLIANCE TFS220MCE 220 AH - 1UN	2	960,00	E
156093	BATERIA ALLIANCE TFS30UTD 30 AH - 1UN	2	235,00	E
156094	BATERIA ALLIANCE TFS36PVD 36 AH - 1UN	2	175,00	E
156095	BATERIA ALLIANCE TFS36PVE 36 AH - 1UN	2	175,00	E
156096	BATERIA ALLIANCE TFS40PVD 40 AH - 1UN	2	190,00	E
156097	BATERIA ALLIANCE TFS40PVE 40 AH - 1UN	2	190,00	E
156098	BATERIA ALLIANCE TFS42NSD 42 AH - 1UN	2	220,00	E
156099	BATERIA ALLIANCE TFS42NSD ADAP B1 42 AH - 1UN	2	220,00	E
156100	BATERIA ALLIANCE TFS42NSE 42 AH - 1UN	2	220,00	E
156101	BATERIA ALLIANCE TFS42NSE ADAP B1 42 AH - 1UN	2	220,00	E
156102	BATERIA ALLIANCE TFS45PVD 45 AH - 1UN	2	190,00	E
156103	BATERIA ALLIANCE TFS45PVE 45 AH - 1UN	2	190,00	E
156104	BATERIA ALLIANCE TFS50PHD 50 AH - 1UN	2	200,00	E
156105	BATERIA ALLIANCE TFS50PVD 50 AH - 1UN	2	220,00	E
156106	BATERIA ALLIANCE TFS50PVE 50 AH - 1UN	2	220,00	E
156107	BATERIA ALLIANCE TFS50PVHD 50 AH - 1UN	2	220,00	E
156108	BATERIA ALLIANCE TFS50PVHE 50 AH - 1UN	2	220,00	E
156109	BATERIA ALLIANCE TFS52NSD 52 AH - 1UN	2	250,00	E
156110	BATERIA ALLIANCE TFS52NSE 52 AH - 1UN	2	250,00	E
156111	BATERIA ALLIANCE TFS55PVD 55 AH - 1UN	2	240,00	E
156112	BATERIA ALLIANCE TFS55PVE 55 AH - 1UN	2	240,00	E
156113	BATERIA ALLIANCE TFS60PHD 60 AH - 1UN	2	245,00	E
156114	BATERIA ALLIANCE TFS60PHE 60 AH - 1UN	2	245,00	E
156115	BATERIA ALLIANCE TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	E
156116	BATERIA ALLIANCE TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	E
156117	BATERIA ALLIANCE TFS65PSD 65 AH - 1UN	2	300,00	E
156118	BATERIA ALLIANCE TFS65PSE 65 AH - 1UN	2	300,00	E
156119	BATERIA ALLIANCE TFS70MDD 70 AH - 1UN	2	355,00	E
156120	BATERIA ALLIANCE TFS70MDE 70 AH - 1UN	2	355,00	E
156121	BATERIA ALLIANCE TFS70PSD 70 AH - 1UN	2	315,00	E
156122	BATERIA ALLIANCE TFS70PSE 70 AH - 1UN	2	315,00	E
156123	BATERIA ALLIANCE TFS75MMD 75 AH - 1UN	2	375,00	E
156124	BATERIA ALLIANCE TFS75MME 75 AH - 1UN	2	375,00	E
156125	BATERIA ALLIANCE TFS75PDD 75 AH - 1UN	2	345,00	E
156126	BATERIA ALLIANCE TFS75PDE 75 AH - 1UN	2	345,00	E
156127	BATERIA ALLIANCE TFS75PHD 75 AH - 1UN	2	340,00	E
156128	BATERIA ALLIANCE TFS75PHE 75 AH - 1UN	2	340,00	E
156129	BATERIA ALLIANCE TFS80PHD 80 AH - 1UN	2	380,00	E

156130	BATERIA ALLIANCE TFS80PHE 80 AH - 1UN	2	380,00	E
156131	BATERIA ALLIANCE TFS90MCD 90 AH - 1UN	2	400,00	E
156132	BATERIA ALLIANCE TFS90MCE 90 AH - 1UN	2	400,00	E
127370	BATERIA ALLIANCE TFS95PHD A00198282080097 - 1UN	2	415,00	E
156133	BATERIA ALLIANCE TXS100MPE 100 AH - 1UN	2	400,00	E
156134	BATERIA ALLIANCE TXS100MRD 100 AH - 1UN	2	445,00	E
156135	BATERIA ALLIANCE TXS135MVD 135 AH - 1UN	2	565,00	E
156136	BATERIA ALLIANCE TXS150MVD 150 AH - 1UN	2	500,00	E
156137	BATERIA ALLIANCE TXS180MSE 180 AH - 1UN	2	690,00	E
156138	BATERIA ALLIANCE TXS180MVD 180 AH - 1UN	2	690,00	E
156139	BATERIA ALLIANCE TXS200MCD 200 AH - 1UN	2	820,00	E
156140	BATERIA ALLIANCE TXS200MCE 200 AH - 1UN	2	820,00	E
156141	BATERIA ALLIANCE TXS220MCD 220 AH - 1UN	2	920,00	E
156142	BATERIA ALLIANCE TXS220MCE 220 AH - 1UN	2	920,00	E
127373	BATERIA AMERICA AM45BD - 1UN	2	290,00	E
127375	BATERIA AMERICA AM60HD - 1UN	2	305,00	E
127382	BATERIA AMPERA APF50LD - 1UN	2	190,00	E
127383	BATERIA AMPERA APF60LD - 1UN	2	190,00	E
127384	BATERIA APOLO TFR36PVD AFR36PVD - 1UN	2	175,00	E
127385	BATERIA APOLO TFR36PVE AFR36PVE - 1UN	2	175,00	E
127387	BATERIA APOLO TFS100MRD AFS100MRD - 1UN	2	485,00	E
127388	BATERIA APOLO TFS100MTD AFS100MTD - 1UN	2	485,00	E
127389	BATERIA APOLO TFS135MVD AFS135MVD - 1UN	2	575,00	E
127390	BATERIA APOLO TFS140MHD AFS140MHD - 1UN	2	560,00	E
127391	BATERIA APOLO TFS140MHE AFS140MHE - 1UN	2	560,00	E
127393	BATERIA APOLO TFS180MVD AFS180MVD - 1UN	2	715,00	E
127394	BATERIA APOLO TFS200MCD AFS200MCD - 1UN	2	840,00	E
127395	BATERIA APOLO TFS220MCD AFS220MCD - 1UN	2	960,00	E
127396	BATERIA APOLO TFS30UTD AFS30UTD - 1UN	2	235,00	E
127397	BATERIA APOLO TFS30UTE AFS30UTE - 1UN	2	235,00	E
131525	BATERIA APOLO TFS36PVD AFS36PVD - 1UN	2	175,00	E
131526	BATERIA APOLO TFS36PVE AFS36PVE - 1UN	2	175,00	E
127398	BATERIA APOLO TFS40PVD AFS40PVD - 1UN	2	190,00	E
131542	BATERIA APOLO TFS40PVE AFS40PVE - 1UN	2	190,00	E
127399	BATERIA APOLO TFS42NSD ADAP AFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
127400	BATERIA APOLO TFS42NSD ADAP B1 AFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
127401	BATERIA APOLO TFS42NSD AFS42NSD - 1UN	2	220,00	E

127402	BATERIA APOLO TFS42NSD B1 AFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
127403	BATERIA APOLO TFS42NSE ADAP AFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
127404	BATERIA APOLO TFS42NSE ADAP B1 AFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
127405	BATERIA APOLO TFS42NSE AFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
127406	BATERIA APOLO TFS42NSE B1 AFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
127407	BATERIA APOLO TFS45PVD AFS45PVD - 1UN	2	190,00	E
127408	BATERIA APOLO TFS45PVE AFS45PVE - 1UN	2	190,00	E
127409	BATERIA APOLO TFS50PHD AFS50PHD - 1UN	2	200,00	E
127411	BATERIA APOLO TFS50PVE AFS50PVE - 1UN	2	220,00	E
156143	BATERIA APOLO TFS50PVHD 50 AH - 1UN	2	220,00	E
156144	BATERIA APOLO TFS50PVHE 50 AH - 1UN	2	220,00	E
127412	BATERIA APOLO TFS52NSD ADAP AFS52NSD - 1UN	2	250,00	E
127413	BATERIA APOLO TFS52NSD AFS52NSD - 1UN	2	250,00	E
127414	BATERIA APOLO TFS52NSE ADAP AFS52NSE - 1UN	2	250,00	E
127415	BATERIA APOLO TFS52NSE AFS52NSE - 1UN	2	250,00	E
127416	BATERIA APOLO TFS55PVD AFS55PVD - 1UN	2	240,00	E
127417	BATERIA APOLO TFS55PVE AFS55PVE - 1UN	2	240,00	E
166632	BATERIA APOLO TFS60E AFS60E12M - 1UN	2	199,95	E
127418	BATERIA APOLO TFS60PHD AFS60PHD - 1UN	2	245,00	E
131597	BATERIA APOLO TFS60PHE AFS60PHE - 1UN	2	245,00	E
156145	BATERIA APOLO TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	E
156146	BATERIA APOLO TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	E
127420	BATERIA APOLO TFS60PVE AFS60PVE - 1UN	2	215,00	E
127421	BATERIA APOLO TFS65PSD AFS65PSD - 1UN	2	300,00	E
127422	BATERIA APOLO TFS65PSE AFS65PSE - 1UN	2	300,00	E
131641	BATERIA APOLO TFS70MDD AFS70MDD - 1UN	2	355,00	E
131642	BATERIA APOLO TFS70MDE AFS70MDE - 1UN	2	355,00	E
127423	BATERIA APOLO TFS70PSD AFS70PSD - 1UN	2	315,00	E
127424	BATERIA APOLO TFS70PSE AFS70PSE - 1UN	2	315,00	E
127425	BATERIA APOLO TFS75MMD AFS75MMD - 1UN	2	375,00	E
131663	BATERIA APOLO TFS75MME AFS75MME - 1UN	2	375,00	E
127426	BATERIA APOLO TFS75PDD AFS75PDD - 1UN	2	345,00	E
127427	BATERIA APOLO TFS75PDE AFS75PDE - 1UN	2	345,00	E
127428	BATERIA APOLO TFS75PHD AFS75PHD - 1UN	2	340,00	E
127429	BATERIA APOLO TFS75PHE AFS75PHE - 1UN	2	340,00	E
127430	BATERIA APOLO TFS80PHD AFS80PHD - 1UN	2	380,00	E
131717	BATERIA APOLO TFS80PHE AFS80PHE - 1UN	2	380,00	E
127431	BATERIA APOLO TFS90MCD AFS90MCD - 1UN	2	400,00	E
127432	BATERIA APOLO TFS90MCE AFS90MCE - 1UN	2	400,00	E

127433	BATERIA APOLO TFS95PHD AFS95PHD - 1UN	2	415,00	E
131834	BATERIA APOLO TSHD180MSE ASHD180MSE - 1UN	2	690,00	E
131785	BATERIA APOLO TX130ATE AX130ATE - 1UN	2	499,00	E
131745	BATERIA APOLO TXS100MRD AXS100MRD - 1UN	2	445,00	E
127436	BATERIA APOLO TXS135MVD AXS135MVD - 1UN	2	565,00	E
127437	BATERIA APOLO TXS150MVD AXS150MVD - 1UN	2	500,00	E
127438	BATERIA APOLO TXS180MSE AXS180MSE - 1UN	2	690,00	E
127439	BATERIA APOLO TXS180MVD AXS180MVD - 1UN	2	690,00	E
127440	BATERIA APOLO TXS200MCD AXS200MCD - 1UN	2	820,00	E
127441	BATERIA APOLO TXS220MCD AXS220MCD - 1UN	2	920,00	E
165940	BATERIA APOLOTFS60HD AFS60HD 12M - 1UN	2	227,85	E
158365	BATERIA BATS 040N4FD 40 AH - 1UN	2	164,78	E
158366	BATERIA BATS 040PLFD 40 AH - 1UN	2	137,81	E
158367	BATERIA BATS 040VWCD 40 AH - 1UN	2	110,85	E
158368	BATERIA BATS 040VWCE 40 AH - 1UN	2	110,85	E
158369	BATERIA BATS 040VWFD 40 AH - 1UN	2	133,32	E
158370	BATERIA BATS 040VWFE 40 AH - 1UN	2	133,32	E
158373	BATERIA BATS 050LB2CD 50 AH - 1UN	2	140,15	E
158375	BATERIA BATS 050LB2FD 50 AH - 1UN	2	160,00	E
158376	BATERIA BATS 050LB2FE 50 AH - 1UN	2	160,00	E
158377	BATERIA BATS 050N5FD 50 AH - 1UN	2	194,74	E
158378	BATERIA BATS 050N5FE 50 AH - 1UN	2	194,74	E
158379	BATERIA BATS 050OPCD 50 AH - 1UN	2	142,31	E
158380	BATERIA BATS 050OPCE 50 AH - 1UN	2	142,31	E
158381	BATERIA BATS 050OPFD 50 AH - 1UN	2	164,78	E
158382	BATERIA BATS 050OPFE 50 AH - 1UN	2	164,78	E
158383	BATERIA BATS 055OPCD 55 AH - 1UN	2	148,69	E
158384	BATERIA BATS 055OPCE 55 AH - 1UN	2	148,69	E
158385	BATERIA BATS 055OPFD 55 AH - 1UN	2	176,76	E
158386	BATERIA BATS 055OPFE 55 AH - 1UN	2	176,76	E
158387	BATERIA BATS 060LB2CD 60 AH - 1UN	2	160,50	E
158388	BATERIA BATS 060LB2CE 60 AH - 1UN	2	160,50	E
158389	BATERIA BATS 060LB2FD 60 AH - 1UN	2	160,50	E
158390	BATERIA BATS 060LB2FE 60 AH - 1UN	2	160,50	E
158391	BATERIA BATS 060OPCD 60 AH - 1UN	2	164,78	E
158392	BATERIA BATS 060OPCE 60 AH - 1UN	2	164,78	E
158393	BATERIA BATS 060OPFD 60 AH - 1UN	2	176,76	E
158394	BATERIA BATS 060OPFE 60 AH - 1UN	2	176,76	E
158395	BATERIA BATS 065PSCD 65 AH - 1UN	2	172,27	E
158396	BATERIA BATS 065PSCE 65 AH - 1UN	2	172,27	E
158398	BATERIA BATS 065PSFE 65 AH - 1UN	2	187,25	E
158399	BATERIA BATS 070PSCD 70 AH - 1UN	2	193,24	E
158400	BATERIA BATS 070PSCE 70 AH - 1UN	2	193,24	E
158402	BATERIA BATS 070PSFE 70 AH - 1UN	2	206,72	E

158404	BATERIA BATS 075PGCE 75 AH - 1UN	2	196,23	E
158405	BATERIA BATS 075PGFD 75 AH - 1UN	2	206,15	E
158406	BATERIA BATS 075PGFE 75 AH - 1UN	2	206,15	E
158407	BATERIA BATS 080CGCD 80 AH - 1UN	2	263,64	E
158408	BATERIA BATS 080CGCE 80 AH - 1UN	2	263,64	E
158409	BATERIA BATS 085GRCE 85 AH - 1UN	2	272,63	E
158410	BATERIA BATS 090CGCD 90 AH - 1UN	2	279,10	E
158411	BATERIA BATS 090CGCE 90 AH - 1UN	2	279,10	E
158414	BATERIA BATS 100GRCE 100 AH - 1UN	2	363,10	E
158415	BATERIA BATS 105GRCE 100 AH - 1UN	2	298,10	E
158416	BATERIA BATS 135MBCD 135 AH - 1UN	2	358,02	E
158418	BATERIA BATS 165MBCD 165 AH - 1UN	2	414,20	E
158419	BATERIA BATS 170MBCD 170 AH - 1UN	2	426,93	E
158420	BATERIA BATS 170SCCE 170 AH - 1UN	2	426,93	E
158421	BATERIA BATS 180MBCD 180 AH - 1UN	2	443,10	E
158422	BATERIA BATS 180SCCE 180 AH - 1UN	2	443,10	E
158423	BATERIA BATS GOLD 045VWFD 45 AH - 1UN	2	148,30	E
158424	BATERIA BATS GOLD 045VWFE 45 AH - 1UN	2	148,30	E
158426	BATERIA BATS GOLD 060OPFD 45 AH - 1UN	2	176,76	E
158427	BATERIA BATS GOLD 060OPFE 45 AH - 1UN	2	176,76	E
164880	BATERIA BOSCH REIFOR PREMIUM 90FCE-51 - 1UN	2	480,00	E
127554	BATERIA BOSCH S6X60E ECO - 1UN	2	357,86	E
165925	BATERIA CARBIL TFS60D CFS60D 18M - 1UN	2	199,95	E
165941	BATERIA CARBIL TFS60HD CFS60HD 18M - 1UN	2	227,85	E
166633	BATERIA CARBILL TFS60E CFS60E - 1UN	2	199,95	E
155397	BATERIA COAMO 100A - R100MF/LF100MF - 1UN	2	472,67	E
155399	BATERIA COAMO 150A-R150MD/LF150MD - 1UN	2	628,74	E
155401	BATERIA COAMO 170A - R170MD/LF170MD - 1UN	2	701,68	E
161285	BATERIA COAMO 180A F180RMD FREE - 1UN	2	1.145,11	E
158569	BATERIA COAMO 45 R47E/LF45E - 1UN	2	222,62	E
155387	BATERIA COAMO 45A - R47D / LF45D - 1UN	2	231,00	E
155391	BATERIA COAMO 60A FB60D FREE - 1UN	2	295,37	E
155390	BATERIA COAMO 60A FB60E - 1UN	2	299,80	E
155389	BATERIA COAMO 60A LB60D - 1UN	2	280,88	E
155388	BATERIA COAMO 60A LB60E - 1UN	2	281,75	E
158571	BATERIA COAMO 95A LF95SD (MD92AH) CR - 1UN	2	617,81	E
158570	BATERIA COAMO FREE 50 AMP F50DT - 1UN	2	265,69	E
155392	BATERIA COAMO FREE FR70D / RF65D - 1UN	2	353,40	E
155393	BATERIA COAMO FREE FR70E / RF65E - 1UN	2	375,58	E
155396	BATERIA COAMO FREE HILUX FR90CD 90A - 1UN	2	416,00	E
155398	BATERIA COAMO FREE RF100MF/FR100MF - 1UN	2	511,07	E
155400	BATERIA COAMO FREE RF150MD/FR150MD - 1UN	2	675,91	E
155394	BATERIA COAMO LF80D / R75D - 1UN	2	377,42	E

155395	BATERIA COAMO LF80E / R75E - 1UN	2	368,08	E
130537	BATERIA CONECTIVA B110E - 1UN	2	410,00	E
130516	BATERIA CONECTIVA B140D - 1UN	2	470,00	E
130497	BATERIA CONECTIVA B150DG - 1UN	2	570,00	E
130520	BATERIA CONECTIVA B150DN - 1UN	2	470,00	E
130472	BATERIA CONECTIVA B180PD - 1UN	2	750,00	E
130473	BATERIA CONECTIVA B180PE - 1UN	2	750,00	E
130464	BATERIA CONECTIVA B200D - 1UN	2	790,00	E
130460	BATERIA CONECTIVA B225PE - 1UN	2	920,00	E
130577	BATERIA CONECTIVA B90EP - 1UN	2	350,00	E
130503	BATERIA CONECTIVA F150DX - 1UN	2	550,00	E
130467	BATERIA CONECTIVA F180D - 1UN	2	750,00	E
130720	BATERIA CONECTIVA F40DP - 1UN	2	178,00	E
130721	BATERIA CONECTIVA F40EP - 1UN	2	178,00	E
130685	BATERIA CONECTIVA F42DF - 1UN	2	205,00	E
130687	BATERIA CONECTIVA F42DFB - 1UN	2	205,00	E
130731	BATERIA CONECTIVA F45DN - 1UN	2	145,00	E
130710	BATERIA CONECTIVA F45E - 1UN	2	185,00	E
130681	BATERIA CONECTIVA F50D - 1UN	2	205,00	E
130682	BATERIA CONECTIVA F50E - 1UN	2	205,00	E
130637	BATERIA CONECTIVA F52EC - 1UN	2	255,00	E
130646	BATERIA CONECTIVA F60DG - 1UN	2	245,00	E
130703	BATERIA CONECTIVA F60DN - 1UN	2	188,00	E
130647	BATERIA CONECTIVA F60EG - 1UN	2	245,00	E
130662	BATERIA CONECTIVA F60SD - 1UN	2	225,00	E
130621	BATERIA CONECTIVA F65GD - 1UN	2	260,00	E
130596	BATERIA CONECTIVA F70EG - 1UN	2	300,00	E
130573	BATERIA CONECTIVA F75HD - 1UN	2	350,00	E
130574	BATERIA CONECTIVA F75HE - 1UN	2	350,00	E
131515	BATERIA DE MOTO ELETRAN EBX-6L - 12V 6AH - 1UN	2	120,00	E
127556	BATERIA DURACELL AGM105D - 1UN	2	1.994,00	E
127557	BATERIA DURACELL AGM60D - 1UN	2	1.106,62	E
163948	BATERIA DURACELL AGM92D - 1UN	2	1.332,04	E
127560	BATERIA DURACELL AGM92D - 1UN	2	1.845,00	E
127563	BATERIA DURACELL TFR36PVD DUFR36PVD - 1UN	2	175,00	E
127564	BATERIA DURACELL TFR36PVE DUFR36PVE - 1UN	2	175,00	E
127565	BATERIA DURACELL TFR42NSD ADAP B1 DUFR42NSD - 1UN	2	220,00	E
127566	BATERIA DURACELL TFR42NSD B1 DUFR42NSD - 1UN	2	220,00	E
127567	BATERIA DURACELL TFR42NSD DUFR42NSD - 1UN	2	220,00	E
127568	BATERIA DURACELL TFR42NSE DUFR42NSE - 1UN	2	220,00	E
127569	BATERIA DURACELL TFR52NSD DUFR52NSD - 1UN	2	250,00	E
127570	BATERIA DURACELL TFR52NSE DUFR52NSE - 1UN	2	250,00	E
127573	BATERIA DURACELL TFS135MVD DUFS135MVD - 1UN	2	575,00	E
127574	BATERIA DURACELL TFS140MHE DUFS140MHE - 1UN	2	560,00	E

127577	BATERIA DURACELL TFS200MCD DUFS200MCD - 1UN	2	840,00	E
127578	BATERIA DURACELL TFS220MCD DUFS220MCD - 1UN	2	960,00	E
131527	BATERIA DURACELL TFS36PVD DUFS36PVD - 1UN	2	175,00	E
131528	BATERIA DURACELL TFS36PVE DUFS36PVE - 1UN	2	175,00	E
127581	BATERIA DURACELL TFS40PVD DUFS40PVD - 1UN	2	190,00	E
127582	BATERIA DURACELL TFS40PVE DUFS40PVE - 1UN	2	190,00	E
127584	BATERIA DURACELL TFS42NSD ADAP DUFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
127585	BATERIA DURACELL TFS42NSD B1 DUFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
127586	BATERIA DURACELL TFS42NSD DUFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
127587	BATERIA DURACELL TFS42NSE ADAP B1 DUFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
127588	BATERIA DURACELL TFS42NSE ADAP DUFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
127589	BATERIA DURACELL TFS42NSE B1 DUFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
127592	BATERIA DURACELL TFS45PVE DUFS45PVE - 1UN	2	190,00	E
127595	BATERIA DURACELL TFS50PVE DUFS50PVE - 1UN	2	220,00	E
156147	BATERIA DURACELL TFS50PVHD 50 AH - 1UN	2	220,00	E
156148	BATERIA DURACELL TFS50PVHE 50 AH - 1UN	2	220,00	E
127596	BATERIA DURACELL TFS52NSD ADAP DUFS52NSD - 1UN	2	250,00	E
127598	BATERIA DURACELL TFS52NSE ADAP DUFS52NSE - 1UN	2	250,00	E
127599	BATERIA DURACELL TFS52NSE DUFS52NSE - 1UN	2	250,00	E
127600	BATERIA DURACELL TFS55PVD DUFS55PVD - 1UN	2	240,00	E
127601	BATERIA DURACELL TFS55PVE DUFS55PVE - 1UN	2	240,00	E
127603	BATERIA DURACELL TFS60PHE DUFS60PHE - 1UN	2	245,00	E
127604	BATERIA DURACELL TFS60PVD 18M DUFS60PVD - 1UN	2	215,00	E
156151	BATERIA DURACELL TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	E
127605	BATERIA DURACELL TFS60PVE DUFS60PVE - 1UN	2	215,00	E
127606	BATERIA DURACELL TFS65PSD DUFS65PSD - 1UN	2	300,00	E
127607	BATERIA DURACELL TFS65PSE DUFS65PSE - 1UN	2	300,00	E
127608	BATERIA DURACELL TFS70MDD DUFS70MDD - 1UN	2	355,00	E
127609	BATERIA DURACELL TFS70MDE DUFS70MDE - 1UN	2	355,00	E
127612	BATERIA DURACELL TFS75MMD DUFS75MMD - 1UN	2	375,00	E
127613	BATERIA DURACELL TFS75MME DUFS75MME - 1UN	2	375,00	E
127615	BATERIA DURACELL TFS75PDE DUFS75PDE - 1UN	2	345,00	E

127617	BATERIA DURACELL TFS75PHE DUFS75PHE - 1UN	2	340,00	E
127619	BATERIA DURACELL TFS80PHE DUFS80PHE - 1UN	2	380,00	E
127621	BATERIA DURACELL TFS90MCE DUFS90MCE - 1UN	2	400,00	E
131791	BATERIA DURACELL TX130ATE DUX130ATE - 1UN	2	499,00	E
127625	BATERIA DURACELL TXS100MRD DUXS100MRD - 1UN	2	445,00	E
127626	BATERIA DURACELL TXS135MVD DUXS135MVD - 1UN	2	565,00	E
127629	BATERIA DURACELL TXS200MCD DUXS200MCD - 1UN	2	820,00	E
127630	BATERIA DURACELL TXS220MCD DUXS220MCD - 1UN	2	920,00	E
165937	BATERIA DURACELLTFS60E DUFS60E 18M - 1UN	2	199,95	E
165926	BATERIA DURON TFS60D DFS60D 12M - 1UN	2	199,95	E
166634	BATERIA DURON TFS60E DFS60E DFS60E12M - 1UN	2	199,95	E
165942	BATERIA DURON TFS60HD DFS60HD 12M - 1UN	2	227,85	E
165954	BATERIA DURON TFS60PHD DFS60PHD 24M - 1UN	2	245,00	E
165957	BATERIA DURON TFS60PVD DFS60PVD 24M - 1UN	2	215,00	E
131829	BATERIA ELETRAN 170 BE - 1UN	2	570,00	E
131848	BATERIA ELETRAN 180 BE - 1UN	2	630,00	E
131566	BATERIA ELETRAN 47 A PE - 1UN	2	180,00	E
131564	BATERIA ELETRAN 47 PD F - 1UN	2	180,00	E
131575	BATERIA ELETRAN 50 A PD CA - 1UN	2	210,00	E
131574	BATERIA ELETRAN 50 A PE - 1UN	2	180,00	E
131604	BATERIA ELETRAN 60 PD F - 1UN	2	260,00	E
131653	BATERIA ELETRAN 70 A PE - 1UN	2	300,00	E
127807	BATERIA EUROREPAR TFR42NSD 1636498280 REF. LBREUR0010 - 1UN	2	220,00	E
127808	BATERIA EUROREPAR TFR52NSD 1636498180 REF. LBREUR0009 - 1UN	2	250,00	E
127809	BATERIA EUROREPAR TFS100MPE 1636497580 - 1UN	2	485,00	E
127810	BATERIA EUROREPAR TFS45PVD 1636497280 REF. LBREUR0004 - 1UN	2	190,00	E
127811	BATERIA EUROREPAR TFS50PHD 1636497380 REF. LBREUR0005 - 1UN	2	200,00	E
127812	BATERIA EUROREPAR TFS50PVD 1636497480 - 1UN	2	220,00	E
127813	BATERIA EUROREPAR TFS55PVD 1636497980 - 1UN	2	240,00	E
127814	BATERIA EUROREPAR TFS60PHD 1636497080 REF. LBREUR0002 - 1UN	2	245,00	E
127815	BATERIA EUROREPAR TFS60PVD 1636496980 REF. LBREUR0001 - 1UN	2	215,00	E
156152	BATERIA EUROREPAR TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	E
127816	BATERIA EUROREPAR TFS60PVE 1636498080 REF. LBREUR0008 - 1UN	2	215,00	E
156153	BATERIA EUROREPAR TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	E
127817	BATERIA EUROREPAR TFS65PSD 1636497680 - 1UN	2	300,00	E

127818	BATERIA EUROREPAR TFS70PSD 1636497180 REF. LBREUR0003 - 1UN	2	315,00	E
127819	BATERIA EUROREPAR TFS90MCD 1636497880 REF. LBREUR0007 - 1UN	2	400,00	E
127820	BATERIA EUROREPAR TFS95PHD 1636497780 REF. LBREUR0006 - 1UN	2	415,00	E
155433	BATERIA EXTRANGER BR 145BR 145A - 1UN	2	620,00	E
155434	BATERIA EXTRANGER BR 160D 160A - 1UN	2	550,00	E
155435	BATERIA EXTRANGER BR 160SC 160A - 1UN	2	550,00	E
155436	BATERIA EXTRANGER BR 180D 180A - 1UN	2	640,00	E
155437	BATERIA EXTRANGER BR 180SC 180A - 1UN	2	640,00	E
155438	BATERIA EXTRANGER BR 190D 190A - 1UN	2	690,00	E
155444	BATERIA EXTRANGER BR 200D 200A - 1UN	2	720,00	E
155421	BATERIA EXTRANGER BR 48E 48A - 1UN	2	195,00	E
155429	BATERIA EXTRANGER BR 90KD. 90A - 1UN	2	380,00	E
155432	BATERIA EXTRANGER BR 95TF. 95A - 1UN	2	410,00	E
155424	BATERIA EXTRANGER BRX 65PE 65A - 1UN	2	220,00	E
155425	BATERIA EXTRANGER BRX 75D 75A - 1UN	2	279,00	E
155426	BATERIA EXTRANGER BRX 75E 75A - 1UN	2	270,00	E
155422	BATERIA EXTRANGER ESPECIAL FREE BR 65HD 65A - 1UN	2	275,00	E
155418	BATERIA EXTRANGER ESPECIAL FREE BRF 48HD 48A - 1UN	2	220,00	E
155419	BATERIA EXTRANGER ESPECIAL FREE BRF 55HD 55A - 1UN	2	149,59	E
155439	BATERIA EXTRANGER FREE BR FHC50D 50A - 1UN	2	270,00	E
155405	BATERIA EXTRANGER FREE BRF 48D (12 M) 48A - 1UN	2	250,00	E
155406	BATERIA EXTRANGER FREE BRF 48D (18 M) 48A - 1UN	2	260,00	E
155408	BATERIA EXTRANGER FREE BRF 65D (18 M) 65A - 1UN	2	270,00	E
155409	BATERIA EXTRANGER FREE BRF 75D (12 M) 75A - 1UN	2	300,00	E
155407	BATERIA EXTRANGER FREE BRXF 65D (12 M) 65A - 1UN	2	250,00	E
155410	BATERIA EXTRANGER FREE BRXF 75D (18 M) 75A - 1UN	2	315,00	E
155411	BATERIA EXTRANGER FX55D 50A - 1UN	2	111,36	E
155441	BATERIA EXTRANGER FX60D 55A - 1UN	2	185,00	E
155404	BATERIA EXTRANGER PLUS BR 30MF 95A - 1UN	2	395,00	E
155403	BATERIA EXTRANGER SOUND BR 80D. SOUND 80A - 1UN	2	233,13	E
127821	BATERIA HELIAR AG105SD - 1UN	2	1.790,00	E
127822	BATERIA HELIAR AG70PD - 1UN	2	1.450,00	E
127823	BATERIA HELIAR AG80KD - 1UN	2	1.700,00	E
127824	BATERIA HELIAR AG95MD - 1UN	2	1.770,00	E
127833	BATERIA HELIAR HFS 180 TD - 1UN	2	890,00	E
127836	BATERIA HELIAR HG38JD - 1UN	2	310,00	E
127853	BATERIA HELIAR RT 200 TD - 1UN	2	1.020,00	E
156084	BATERIA HERBO HF60OPLD 60 AH - 1UN	2	195,00	E
127858	BATERIA IMOLA EFB60D - 1UN	2	448,00	E
127859	BATERIA IMOLA EFB72D - 1UN	2	550,00	E
131770	BATERIA IMOLA TFHD105MPE IFHD105MPE - 1UN	2	485,00	E

131771	BATERIA IMOLA TFHD105MRD IFHD105MRD - 1UN	2	485,00	E
131801	BATERIA IMOLA TFHD140MHE IFHD140MHE - 1UN	2	560,00	E
131656	BATERIA IMOLA TFR75PHD IFR75PHD - 1UN	2	340,00	E
131711	BATERIA IMOLA TFR80MME IFR80MME - 1UN	2	375,00	E
127862	BATERIA IMOLA TFS100MPE IFS100MPE - 1UN	2	485,00	E
131746	BATERIA IMOLA TFS100MRD IFS100MRD - 1UN	2	485,00	E
131747	BATERIA IMOLA TFS100MTD IFS100MTD - 1UN	2	485,00	E
131794	BATERIA IMOLA TFS135MVD IFS135MVD - 1UN	2	575,00	E
131804	BATERIA IMOLA TFS140MHD IFS140MHD - 1UN	2	560,00	E
131805	BATERIA IMOLA TFS140MHE IFS140MHE - 1UN	2	560,00	E
127863	BATERIA IMOLA TFS150MVD IFS150MVD - 1UN	2	602,00	E
131839	BATERIA IMOLA TFS180MVD IFS180MVD - 1UN	2	715,00	E
131851	BATERIA IMOLA TFS200MCD IFS200MCD - 1UN	2	840,00	E
131864	BATERIA IMOLA TFS220MCD IFS220MCD - 1UN	2	960,00	E
127864	BATERIA IMOLA TFS30UTD IFS30UTD - 1UN	2	235,00	E
127865	BATERIA IMOLA TFS30UTE IFS30UTE - 1UN	2	235,00	E
127860	BATERIA IMOLA TFS36PVD IFS36PVD - 1UN	2	175,00	E
127861	BATERIA IMOLA TFS36PVE IFS36PVE - 1UN	2	175,00	E
127866	BATERIA IMOLA TFS40PVD IFS40PVD - 1UN	2	190,00	E
131543	BATERIA IMOLA TFS40PVE IFS40PVE - 1UN	2	190,00	E
127867	BATERIA IMOLA TFS42NSD ADAP B1 IFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
127868	BATERIA IMOLA TFS42NSD ADAP IFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
127869	BATERIA IMOLA TFS42NSD B1 IFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
127870	BATERIA IMOLA TFS42NSD IFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
127871	BATERIA IMOLA TFS42NSE ADAP B1 IFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
127872	BATERIA IMOLA TFS42NSE ADAP IFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
127873	BATERIA IMOLA TFS42NSE B1 IFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
127874	BATERIA IMOLA TFS42NSE IFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
131561	BATERIA IMOLA TFS45PVD IFS45PVD - 1UN	2	190,00	E
131562	BATERIA IMOLA TFS45PVE IFS45PVE - 1UN	2	190,00	E
131569	BATERIA IMOLA TFS50PHD IFS50PHD - 1UN	2	200,00	E
127875	BATERIA IMOLA TFS50PVD IFS50PVD - 1UN	2	220,00	E
131570	BATERIA IMOLA TFS50PVE IFS50PVE - 1UN	2	220,00	E
156154	BATERIA IMOLA TFS50PVHD 50 AH - 1UN	2	220,00	E
156155	BATERIA IMOLA TFS50PVHE 50 AH - 1UN	2	220,00	E
127876	BATERIA IMOLA TFS52NSD ADAP IFS52NSD - 1UN	2	250,00	E
127877	BATERIA IMOLA TFS52NSD IFS52NSD - 1UN	2	250,00	E
127878	BATERIA IMOLA TFS52NSE ADAP IFS52NSE - 1UN	2	250,00	E

127879	BATERIA IMOLA TFS52NSE IFS52NSE - 1UN	2	250,00	E
131590	BATERIA IMOLA TFS55PVD IFS55PVD - 1UN	2	240,00	E
131591	BATERIA IMOLA TFS55PVE IFS55PVE - 1UN	2	240,00	E
165929	BATERIA IMOLA TFS60D IFS60D 12M - 1UN	2	199,95	E
165945	BATERIA IMOLA TFS60HD IFS60HD 12M - 1UN	2	227,85	E
131598	BATERIA IMOLA TFS60PHD IFS60PHD - 1UN	2	245,00	E
131599	BATERIA IMOLA TFS60PHE IFS60PHE - 1UN	2	245,00	E
156156	BATERIA IMOLA TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	E
127880	BATERIA IMOLA TFS60PVD IFS60PVD - 1UN	2	215,00	E
156157	BATERIA IMOLA TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	E
127881	BATERIA IMOLA TFS60PVE IFS60PVE - 1UN	2	215,00	E
131635	BATERIA IMOLA TFS65PSD IFS65PSD - 1UN	2	300,00	E
131636	BATERIA IMOLA TFS65PSE IFS65PSE - 1UN	2	300,00	E
131643	BATERIA IMOLA TFS70MDD IFS70MDD - 1UN	2	355,00	E
131644	BATERIA IMOLA TFS70MDE IFS70MDE - 1UN	2	355,00	E
131645	BATERIA IMOLA TFS70PSD IFS70PSD - 1UN	2	315,00	E
131646	BATERIA IMOLA TFS70PSE IFS70PSE - 1UN	2	315,00	E
131664	BATERIA IMOLA TFS75MMD IFS75MMD - 1UN	2	375,00	E
131665	BATERIA IMOLA TFS75MME IFS75MME - 1UN	2	375,00	E
131666	BATERIA IMOLA TFS75PDD IFS75PDD - 1UN	2	345,00	E
131667	BATERIA IMOLA TFS75PDE IFS75PDE - 1UN	2	345,00	E
131668	BATERIA IMOLA TFS75PHD IFS75PHD - 1UN	2	340,00	E
131669	BATERIA IMOLA TFS75PHE IFS75PHE - 1UN	2	340,00	E
131718	BATERIA IMOLA TFS80PHD IFS80PHD - 1UN	2	380,00	E
131719	BATERIA IMOLA TFS80PHE IFS80PHE - 1UN	2	380,00	E
131727	BATERIA IMOLA TFS90MCD IFS90MCD - 1UN	2	400,00	E
131728	BATERIA IMOLA TFS90MCE IFS90MCE - 1UN	2	400,00	E
131733	BATERIA IMOLA TFS95PHD IFS95PHD - 1UN	2	415,00	E
131860	BATERIA IMOLA TFSHD220MCD IFSHD220MCD - 1UN	2	960,00	E
131817	BATERIA IMOLA THS150MVD IHS150MVD - 1UN	2	500,00	E
131832	BATERIA IMOLA TSHD180MSE ISHD180MSE - 1UN	2	690,00	E
131786	BATERIA IMOLA TX130ATE IX130ATE - 1UN	2	499,00	E
131748	BATERIA IMOLA TXS100MPE IXS100MPE - 1UN	2	400,00	E
131749	BATERIA IMOLA TXS100MRD IXS100MRD - 1UN	2	445,00	E
131795	BATERIA IMOLA TXS135MVD IXS135MVD - 1UN	2	565,00	E
131818	BATERIA IMOLA TXS150MVD IXS150MVD - 1UN	2	500,00	E
131840	BATERIA IMOLA TXS180MSE IXS180MSE - 1UN	2	690,00	E
131841	BATERIA IMOLA TXS180MVD IXS180MVD - 1UN	2	690,00	E
131852	BATERIA IMOLA TXS200MCD IXS200MCD - 1UN	2	820,00	E
131865	BATERIA IMOLA TXS220MCD IXS220MCD - 1UN	2	920,00	E

165930	BATERIA IMPERIO TFS60D IFS60D 12M - 1UN	2	199,95	E
166636	BATERIA IMPÉRIO TFS60E IFS60E 12M - 1UN	2	199,95	E
165946	BATERIA IMPERIO TFS60HD IFS60HD 12M - 1UN	2	227,85	E
127883	BATERIA JUPITER 135D - 1UN	2	468,00	E
127889	BATERIA JUPITER 200D - 1UN	2	800,00	E
127890	BATERIA JUPITER 200E - 1UN	2	800,00	E
127895	BATERIA JUPITER 90FE - 1UN	2	480,00	E
127902	BATERIA JUPITER F200D - 1UN	2	800,00	E
127903	BATERIA JUPITER F200E - 1UN	2	800,00	E
127914	BATERIA JUPITER F50LE - 1UN	2	220,00	E
127933	BATERIA JUPITER F95E - 1UN	2	450,00	E
127937	BATERIA JUPITER FA60LE - 1UN	2	260,00	E
131768	BATERIA KAIZEN TFHD105MPE KFHD105MPE - 1UN	2	485,00	E
131769	BATERIA KAIZEN TFHD105MRD KFHD105MRD - 1UN	2	485,00	E
131800	BATERIA KAIZEN TFHD140MHE KFHD140MDE - 1UN	2	560,00	E
127938	BATERIA KAIZEN TFR36PVD KFR36PVD - 1UN	2	175,00	E
127939	BATERIA KAIZEN TFR36PVE KFR36PVE - 1UN	2	175,00	E
127940	BATERIA KAIZEN TFR42NSD ADAP B1 KFR42NSD - 1UN	2	220,00	E
127941	BATERIA KAIZEN TFR42NSD ADAP KFR42NSD - 1UN	2	220,00	E
127942	BATERIA KAIZEN TFR42NSD KFR42NSD - 1UN	2	220,00	E
127943	BATERIA KAIZEN TFR42NSE ADAP KFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
127944	BATERIA KAIZEN TFR42NSE KFR42NSE - 1UN	2	220,00	E
127945	BATERIA KAIZEN TFR52NSD ADAP KFR52NSD - 1UN	2	250,00	E
127946	BATERIA KAIZEN TFR52NSD KFR52NSD - 1UN	2	250,00	E
127947	BATERIA KAIZEN TFR52NSE ADAP KFR52NSE - 1UN	2	250,00	E
127948	BATERIA KAIZEN TFR52NSE KFR52NSE - 1UN	2	250,00	E
131654	BATERIA KAIZEN TFR75PHD KFR75PHD - 1UN	2	340,00	E
131709	BATERIA KAIZEN TFR80MME KFR80MME - 1UN	2	375,00	E
127949	BATERIA KAIZEN TFS100MPE KFS100MPE - 1UN	2	485,00	E
127950	BATERIA KAIZEN TFS100MRD KFS100MRD - 1UN	2	485,00	E
127951	BATERIA KAIZEN TFS100MTD KFS100MTD - 1UN	2	485,00	E
127952	BATERIA KAIZEN TFS135MVD KFS135MVD - 1UN	2	575,00	E
131806	BATERIA KAIZEN TFS140MHD KFS140MHD - 1UN	2	560,00	E
127953	BATERIA KAIZEN TFS140MHE KFS140MHE - 1UN	2	560,00	E
127954	BATERIA KAIZEN TFS150MVD KFS150MVD - 1UN	2	602,00	E

127955	BATERIA KAIZEN TFS180MVD KFS180MVD - 1UN	2	715,00	E
127956	BATERIA KAIZEN TFS200MCD KFS200MCD - 1UN	2	840,00	E
127957	BATERIA KAIZEN TFS220MCD KFS220MCD - 1UN	2	960,00	E
127958	BATERIA KAIZEN TFS30UTD KFS30UTD - 1UN	2	235,00	E
127959	BATERIA KAIZEN TFS30UTE KFS30UTE - 1UN	2	235,00	E
131529	BATERIA KAIZEN TFS36PVD KFS36PVD - 1UN	2	175,00	E
131530	BATERIA KAIZEN TFS36PVE KFS36PVE - 1UN	2	175,00	E
127960	BATERIA KAIZEN TFS40PVD KFS40PVD - 1UN	2	190,00	E
127961	BATERIA KAIZEN TFS40PVE KFS40PVE - 1UN	2	190,00	E
127962	BATERIA KAIZEN TFS42NSD ADAP B1 KFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
127963	BATERIA KAIZEN TFS42NSD ADAP KFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
127964	BATERIA KAIZEN TFS42NSD B1 KFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
127965	BATERIA KAIZEN TFS42NSD KFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
127966	BATERIA KAIZEN TFS42NSE ADAP B1 KFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
127967	BATERIA KAIZEN TFS42NSE ADAP KFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
127968	BATERIA KAIZEN TFS42NSE B1 KFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
127969	BATERIA KAIZEN TFS42NSE KFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
127970	BATERIA KAIZEN TFS45PVD KFS45PVD - 1UN	2	190,00	E
127971	BATERIA KAIZEN TFS45PVE KFS45PVE - 1UN	2	190,00	E
127972	BATERIA KAIZEN TFS50PHD KFS50PHD - 1UN	2	200,00	E
127973	BATERIA KAIZEN TFS50PVD KFS50PVD - 1UN	2	220,00	E
127974	BATERIA KAIZEN TFS50PVE KFS50PVE - 1UN	2	220,00	E
156158	BATERIA KAIZEN TFS50PVHD 50 AH - 1UN	2	220,00	E
156159	BATERIA KAIZEN TFS50PVHE 50 AH - 1UN	2	220,00	E
127975	BATERIA KAIZEN TFS52NSD ADAP KFS52NSD - 1UN	2	250,00	E
127976	BATERIA KAIZEN TFS52NSD KFS52NSD - 1UN	2	250,00	E
127977	BATERIA KAIZEN TFS52NSE ADAP KFS52NSE - 1UN	2	250,00	E
127978	BATERIA KAIZEN TFS52NSE KFS52NSE - 1UN	2	250,00	E
127979	BATERIA KAIZEN TFS55PVD KFS55PVD - 1UN	2	240,00	E
127980	BATERIA KAIZEN TFS55PVE KFS55PVE - 1UN	2	240,00	E
127981	BATERIA KAIZEN TFS60PHD KFS60PHD - 1UN	2	245,00	E
127982	BATERIA KAIZEN TFS60PHE KFS60PHE - 1UN	2	245,00	E
156160	BATERIA KAIZEN TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	E

127983	BATERIA KAIZEN TFS60PVD KFS60PVD - 1UN	2	215,00	E
156161	BATERIA KAIZEN TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	E
127984	BATERIA KAIZEN TFS60PVE KFS60PVE - 1UN	2	215,00	E
127985	BATERIA KAIZEN TFS65PSD KFS65PSD - 1UN	2	300,00	E
127986	BATERIA KAIZEN TFS65PSE KFS65PSE - 1UN	2	300,00	E
127987	BATERIA KAIZEN TFS70MDD KFS70MDD - 1UN	2	355,00	E
127988	BATERIA KAIZEN TFS70MDE KFS70MDE - 1UN	2	355,00	E
127989	BATERIA KAIZEN TFS70PSD KFS70PSD - 1UN	2	315,00	E
127990	BATERIA KAIZEN TFS70PSE KFS70PSE - 1UN	2	315,00	E
127991	BATERIA KAIZEN TFS75MMD KFS75MMD - 1UN	2	375,00	E
127992	BATERIA KAIZEN TFS75MME KFS75MME - 1UN	2	375,00	E
127993	BATERIA KAIZEN TFS75PDD KFS75PDD - 1UN	2	345,00	E
127994	BATERIA KAIZEN TFS75PDE KFS75PDE - 1UN	2	345,00	E
127995	BATERIA KAIZEN TFS75PHD KFS75PHD - 1UN	2	340,00	E
127996	BATERIA KAIZEN TFS75PHE KFS75PHE - 1UN	2	340,00	E
127997	BATERIA KAIZEN TFS80PHD KFS80PHD - 1UN	2	380,00	E
127998	BATERIA KAIZEN TFS80PHE KFS80PHE - 1UN	2	380,00	E
127999	BATERIA KAIZEN TFS90MCD KFS90MCD - 1UN	2	400,00	E
128000	BATERIA KAIZEN TFS90MCE KFS90MCE - 1UN	2	400,00	E
128001	BATERIA KAIZEN TFS95PHD KFS95PHD - 1UN	2	415,00	E
131859	BATERIA KAIZEN TFSHD220MCD KFSHD220MCD - 1UN	2	960,00	E
128002	BATERIA KAIZEN THS150MVD KHS150MVD - 1UN	2	500,00	E
131831	BATERIA KAIZEN TSHD180MSE KSHD180MSE - 1UN	2	690,00	E
131787	BATERIA KAIZEN TX130ATE KX130ATE - 1UN	2	499,00	E
128003	BATERIA KAIZEN TXS100MPE KXS100MPE - 1UN	2	400,00	E
131750	BATERIA KAIZEN TXS100MRD KXS100MRD - 1UN	2	445,00	E
128004	BATERIA KAIZEN TXS135MVD KXS135MVD - 1UN	2	565,00	E
128005	BATERIA KAIZEN TXS150MVD KXS150MVD - 1UN	2	500,00	E
128006	BATERIA KAIZEN TXS180MSE KXS180MSE - 1UN	2	690,00	E
128007	BATERIA KAIZEN TXS180MVD KXS180MVD - 1UN	2	690,00	E
128008	BATERIA KAIZEN TXS200MCD KXS200MCD - 1UN	2	820,00	E
128009	BATERIA KAIZEN TXS220MCD KXS220MCD - 1UN	2	920,00	E
170560	BATERIA KONDOR 21SB 150AH - 1UN	2	462,56	E

170541	BATERIA KONDOR 25SB 180AH - 1UN	2	470,13	E
170567	BATERIA KONDOR 25SCE 180AH - 1UN	2	492,52	E
170559	BATERIA KONDOR 30AGE 100AH - 1UN	2	328,72	E
170534	BATERIA KONDOR EFB22AD 60AH - 1UN	2	198,80	E
170531	BATERIA KONDOR EFB28AD 72AH - 1UN	2	228,80	E
170539	BATERIA KONDOR F16LP 40AH - 1UN	2	150,01	E
170540	BATERIA KONDOR F16PLI 40AH - 1UN	2	150,01	E
170542	BATERIA KONDOR F18PL 46AH - 1UN	2	149,47	E
170543	BATERIA KONDOR F18PLI 46AH - 1UN	2	149,47	E
170545	BATERIA KONDOR F19MPD 50AH - 1UN	2	160,00	E
170546	BATERIA KONDOR F19MPE 50AH - 1UN	2	160,00	E
170535	BATERIA KONDOR F19SB 135AH - 1UN	2	439,47	E
170544	BATERIA KONDOR F20PD 50AH - 1UN	2	171,00	E
170532	BATERIA KONDOR F21SB 150AH - 1UN	2	462,56	E
170549	BATERIA KONDOR F22AD 60AH - 1UN	2	184,25	E
170547	BATERIA KONDOR F22MPD 60AH - 1UN	2	184,25	E
170548	BATERIA KONDOR F22MPE 60AH - 1UN	2	184,25	E
170536	BATERIA KONDOR F25SB 180AH - 1UN	2	470,13	E
170561	BATERIA KONDOR F26HD 90AH - 1UN	2	332,49	E
170562	BATERIA KONDOR F26HE 90AH - 1UN	2	332,49	E
170533	BATERIA KONDOR F26MFB 90AH - 1UN	2	327,15	E
170550	BATERIA KONDOR F26PS 70AH - 1UN	2	211,12	E
170551	BATERIA KONDOR F26PSI 70AH - 1UN	2	211,12	E
170554	BATERIA KONDOR F28AD 75AH - 1UN	2	220,66	E
170552	BATERIA KONDOR F28PS 75AH - 1UN	2	220,66	E
170553	BATERIA KONDOR F28PSI 75AH - 1UN	2	220,66	E
170565	BATERIA KONDOR F28TD 80AH - 1UN	2	224,40	E
170566	BATERIA KONDOR F30AGE 100AH - 1UN	2	328,72	E
170563	BATERIA KONDOR F32MBD 90AH - 1UN	2	331,30	E
170538	BATERIA KONDOR F56D 225AH - 1UN	2	770,24	E
170537	BATERIA KONDOR F56E 225AH - 1UN	2	770,24	E
170555	BATERIA KONDOR SF18PL 48AH - 1UN	2	161,26	E
170568	BATERIA KONDOR SF20PD 52AH - 1UN	2	177,87	E
170564	BATERIA KONDOR SF22AD 60AH - 1UN	2	198,80	E
170556	BATERIA KONDOR SF22MPD 60AH - 1UN	2	198,80	E
170557	BATERIA KONDOR SF26PS 70AH - 1UN	2	217,42	E
170558	BATERIA KONDOR SF28PS 75AH - 1UN	2	227,29	E
155414	BATERIA LIGHT POWER BR L50D 50A - 1UN	2	124,22	E
161927	BATERIA LUCAS B110E - 1UN	2	410,00	E
161928	BATERIA LUCAS B140D - 1UN	2	470,00	E
161925	BATERIA LUCAS B150DG - 1UN	2	570,00	E
161929	BATERIA LUCAS B150DX - 1UN	2	550,00	E
161931	BATERIA LUCAS B180EX - 1UN	2	680,00	E
161932	BATERIA LUCAS B200D - 1UN	2	790,00	E
161934	BATERIA LUCAS B225PD - 1UN	2	920,00	E
161933	BATERIA LUCAS B225PE - 1UN	2	920,00	E
161957	BATERIA LUCAS EFB60D - 1UN	2	420,00	E
161958	BATERIA LUCAS EFB72D - 1UN	2	504,00	E
161959	BATERIA LUCAS EFB95D - 1UN	2	665,00	E
161964	BATERIA LUCAS F110E - 1UN	2	410,00	E

161963	BATERIA LUCAS F110EG - 1UN	2	410,00	E
161965	BATERIA LUCAS F150DX - 1UN	2	550,00	E
161966	BATERIA LUCAS F180D - 1UN	2	750,00	E
161935	BATERIA LUCAS F42DF - 1UN	2	205,00	E
161936	BATERIA LUCAS F42DFB - 1UN	2	205,00	E
161937	BATERIA LUCAS F45D - 1UN	2	185,00	E
161938	BATERIA LUCAS F45E - 1UN	2	185,00	E
161951	BATERIA LUCAS F48GD - 1UN	2	190,00	E
161940	BATERIA LUCAS F52EC - 1UN	2	255,00	E
161952	BATERIA LUCAS F52GD - 1UN	2	215,00	E
161941	BATERIA LUCAS F60AD - 1UN	2	255,00	E
161953	BATERIA LUCAS F60DG - 1UN	2	245,00	E
161955	BATERIA LUCAS F60DX - 1UN	2	255,00	E
161954	BATERIA LUCAS F60EG - 1UN	2	245,00	E
161942	BATERIA LUCAS F60OD - 1UN	2	235,00	E
161943	BATERIA LUCAS F60OE - 1UN	2	235,00	E
161956	BATERIA LUCAS F65GD - 1UN	2	260,00	E
161944	BATERIA LUCAS F70DG - 1UN	2	300,00	E
161945	BATERIA LUCAS F70EG - 1UN	2	300,00	E
161948	BATERIA LUCAS F75DX - 1UN	2	350,00	E
161949	BATERIA LUCAS F75HD - 1UN	2	350,00	E
161950	BATERIA LUCAS F75HE - 1UN	2	350,00	E
161947	BATERIA LUCAS F75PE - 1UN	2	350,00	E
161961	BATERIA LUCAS F90CE - 1UN	2	400,00	E
130523	BATERIA MAX 180FMD - 1UN	2	469,00	E
130511	BATERIA MAX 180RMD - 1UN	2	490,00	E
130509	BATERIA MAX 205ON - 1UN	2	525,00	E
130550	BATERIA MAX 95SD - 1UN	2	387,00	E
130587	BATERIA MAX F100E - 1UN	2	310,00	E
156085	BATERIA MAX TOY 130 AH - 1UN	2	394,00	E
128047	BATERIA MOTORCRAFT TFS100MPE J2MJ-10655-VA - 1UN	2	485,00	E
128048	BATERIA MOTORCRAFT TFS150MVD J2MJ-10655-YA - 1UN	2	602,00	E
128049	BATERIA MOTORCRAFT TFS180MVD J2MJ-10655-AAA - 1UN	2	715,00	E
128050	BATERIA MOTORCRAFT TFS40PVD J2MJ-10655-BA - 1UN	2	190,00	E
128051	BATERIA MOTORCRAFT TFS45PVD J2MJ-10655-CA - 1UN	2	190,00	E
128052	BATERIA MOTORCRAFT TFS48PVD J2MJ-10655-DA - 1UN	2	200,00	E
128053	BATERIA MOTORCRAFT TFS60PHD J2MJ-10655-GA - 1UN	2	245,00	E
156162	BATERIA MOTORCRAFT TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	E
128054	BATERIA MOTORCRAFT TFS60PVD J2MJ-10655-EA - 1UN	2	215,00	E
156163	BATERIA MOTORCRAFT TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	E
128055	BATERIA MOTORCRAFT TFS60PVE J2MJ-10655-FA - 1UN	2	215,00	E
128056	BATERIA MOTORCRAFT TFS70PSD J2MJ-10655-HA - 1UN	2	315,00	E

128057	BATERIA MOTORCRAFT TFS70PSE J2MJ-10655-JA - 1UN	2	315,00	E
128058	BATERIA MOTORCRAFT TFS75MMD J2MJ-10655-PA - 1UN	2	375,00	E
128059	BATERIA MOTORCRAFT TFS75MME J2MJ-10655-RA - 1UN	2	375,00	E
128060	BATERIA MOTORCRAFT TFS75PDD J2MJ-10655-MA - 1UN	2	345,00	E
128061	BATERIA MOTORCRAFT TFS75PDE J2MJ-10655-NA - 1UN	2	345,00	E
128062	BATERIA MOTORCRAFT TFS75PHD J2MJ-10655-KA - 1UN	2	340,00	E
128063	BATERIA MOTORCRAFT TFS75PHE J2MJ-10655-LA - 1UN	2	340,00	E
128064	BATERIA MOTORCRAFT TFS80PHD J2MJ-10655-SA - 1UN	2	380,00	E
128065	BATERIA MOTORCRAFT TFS80PHE J2MJ-10655-TA - 1UN	2	380,00	E
128066	BATERIA MOTORCRAFT TFS90MCE J2MJ-10655-UA - 1UN	2	400,00	E
128067	BATERIA MOTORCRAFT THS150MVD J2MJ-10655-ZA - 1UN	2	500,00	E
128068	BATERIA MOTORCRAFT TXS100MPE J2MJ-10655-XA - 1UN	2	400,00	E
128069	BATERIA MOTORLIGHT AGM105D - 1UN	2	1.994,00	E
128070	BATERIA MOTORLIGHT AGM60D - 1UN	2	1.106,62	E
128071	BATERIA MOTORLIGHT AGM70D - 1UN	2	1.202,93	E
128072	BATERIA MOTORLIGHT AGM80D - 1UN	2	1.220,71	E
163949	BATERIA MOTORLIGHT AGM92D - 1UN	2	1.332,04	E
128073	BATERIA MOTORLIGHT AGM92D - 1UN	2	1.845,00	E
128074	BATERIA MOTORLIGHT EFB60D - 1UN	2	448,00	E
128075	BATERIA MOTORLIGHT EFB72D - 1UN	2	550,00	E
128076	BATERIA MOTORLIGHT T110DPD M110DPD - 1UN	2	340,00	E
131775	BATERIA MOTORLIGHT TFHD105MPE - 1UN	2	485,00	E
131776	BATERIA MOTORLIGHT TFHD105MRD - 1UN	2	485,00	E
128077	BATERIA MOTORLIGHT TFR36PVD MFR36PVD - 1UN	2	175,00	E
128078	BATERIA MOTORLIGHT TFR36PVE MFR36PVE - 1UN	2	175,00	E
128079	BATERIA MOTORLIGHT TFR42NSD ADAP B1 MFR42NSD - 1UN	2	220,00	E
128080	BATERIA MOTORLIGHT TFR42NSD ADAP MFR42NSD - 1UN	2	220,00	E
128081	BATERIA MOTORLIGHT TFR42NSD MFR42NSD - 1UN	2	220,00	E
128082	BATERIA MOTORLIGHT TFR42NSE ADAP MFR42NSE - 1UN	2	220,00	E
128083	BATERIA MOTORLIGHT TFR42NSE MFR42NSE - 1UN	2	220,00	E
128085	BATERIA MOTORLIGHT TFR52NSE MFR52NSE - 1UN	2	250,00	E
131660	BATERIA MOTORLIGHT TFR75PHD - 1UN	2	340,00	E
131715	BATERIA MOTORLIGHT TFR80MME - 1UN	2	375,00	E
128087	BATERIA MOTORLIGHT TFS100MRD MFS100MRD - 1UN	2	485,00	E
131751	BATERIA MOTORLIGHT TFS100MTD - 1UN	2	485,00	E
128088	BATERIA MOTORLIGHT TFS135MVD MFS135MVD - 1UN	2	575,00	E
131807	BATERIA MOTORLIGHT TFS140MHD - 1UN	2	560,00	E

128089	BATERIA MOTORLIGHT TFS140MHE MFS140MHE - 1UN	2	560,00	E
128092	BATERIA MOTORLIGHT TFS200MCD MFS200MCD - 1UN	2	840,00	E
128094	BATERIA MOTORLIGHT TFS30UTD MFS30UTD - 1UN	2	235,00	E
128095	BATERIA MOTORLIGHT TFS30UTE MFS30UTE - 1UN	2	235,00	E
131531	BATERIA MOTORLIGHT TFS36PVD - 1UN	2	175,00	E
131532	BATERIA MOTORLIGHT TFS36PVE - 1UN	2	175,00	E
131544	BATERIA MOTORLIGHT TFS40PVD - 1UN	2	190,00	E
131545	BATERIA MOTORLIGHT TFS40PVE - 1UN	2	190,00	E
128096	BATERIA MOTORLIGHT TFS42NSD ADAP B1 MFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
128097	BATERIA MOTORLIGHT TFS42NSD ADAP MFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
128098	BATERIA MOTORLIGHT TFS42NSD B1 MFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
128100	BATERIA MOTORLIGHT TFS42NSE ADAP B1 MFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
128101	BATERIA MOTORLIGHT TFS42NSE ADAP MFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
128102	BATERIA MOTORLIGHT TFS42NSE B1 MFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
128103	BATERIA MOTORLIGHT TFS42NSE MFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
128105	BATERIA MOTORLIGHT TFS45PVD MFS45PVD - 1UN	2	190,00	E
128106	BATERIA MOTORLIGHT TFS45PVE MFS45PVE - 1UN	2	190,00	E
128110	BATERIA MOTORLIGHT TFS50PVE MFS50PVE - 1UN	2	220,00	E
156164	BATERIA MOTORLIGHT TFS50PVHD 50 AH - 1UN	2	220,00	E
156165	BATERIA MOTORLIGHT TFS50PVHE 50 AH - 1UN	2	220,00	E
128111	BATERIA MOTORLIGHT TFS52NSD ADAP MFS52NSD - 1UN	2	250,00	E
128113	BATERIA MOTORLIGHT TFS52NSE ADAP MFS52NSE - 1UN	2	250,00	E
128114	BATERIA MOTORLIGHT TFS52NSE MFS52NSE - 1UN	2	250,00	E
128115	BATERIA MOTORLIGHT TFS55PVD MFS55PVD - 1UN	2	240,00	E
128116	BATERIA MOTORLIGHT TFS55PVE MFS55PVE - 1UN	2	240,00	E
165939	BATERIA MOTORLIGHT TFS60E MFS60E 18M - 1UN	2	199,95	E
128118	BATERIA MOTORLIGHT TFS60PHD MFS60PHD 24M - 1UN	2	245,00	E
131600	BATERIA MOTORLIGHT TFS60PHE - 1UN	2	245,00	E
156167	BATERIA MOTORLIGHT TFS60PVD MFS60PV 24M - 1UN	2	215,00	E
128120	BATERIA MOTORLIGHT TFS60PVD MFS60PVD - 1UN	2	215,00	E
156168	BATERIA MOTORLIGHT TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	E
128121	BATERIA MOTORLIGHT TFS60PVE MFS60PVE - 1UN	2	215,00	E
128122	BATERIA MOTORLIGHT TFS65PSD MFS65PSD - 1UN	2	300,00	E
131637	BATERIA MOTORLIGHT TFS65PSE - 1UN	2	300,00	E

128123	BATERIA MOTORLIGHT TFS70MDD MFS70MDD - 1UN	2	355,00	E
128124	BATERIA MOTORLIGHT TFS70MDE MFS70MDE - 1UN	2	355,00	E
128126	BATERIA MOTORLIGHT TFS70PSE MFS70PSE - 1UN	2	315,00	E
128127	BATERIA MOTORLIGHT TFS75MMD MFS75MMD - 1UN	2	375,00	E
128128	BATERIA MOTORLIGHT TFS75MME MFS75MME - 1UN	2	375,00	E
128129	BATERIA MOTORLIGHT TFS75PDD MFS75PDD - 1UN	2	345,00	E
128130	BATERIA MOTORLIGHT TFS75PDE MFS75PDE - 1UN	2	345,00	E
128132	BATERIA MOTORLIGHT TFS75PHE MFS75PHE - 1UN	2	340,00	E
128137	BATERIA MOTORLIGHT TFS95PHD MFS95PHD - 1UN	2	415,00	E
131861	BATERIA MOTORLIGHT TFSHD220MCD - 1UN	2	960,00	E
131836	BATERIA MOTORLIGHT TSHD180MSE - 1UN	2	690,00	E
131788	BATERIA MOTORLIGHT TX130ATE - 1UN	2	499,00	E
131752	BATERIA MOTORLIGHT TXS100MRD - 1UN	2	445,00	E
128140	BATERIA MOTORLIGHT TXS135MVD MXS135MVD - 1UN	2	565,00	E
131819	BATERIA MOTORLIGHT TXS150MVD - 1UN	2	500,00	E
128143	BATERIA MOTORLIGHT TXS200MCD MXS200MCD - 1UN	2	820,00	E
128144	BATERIA MOTORLIGHT TXS220MCD MXS220MCD - 1UN	2	920,00	E
128145	BATERIA MOTRIO TFS45PVD 8660089657 - 1UN	2	190,00	E
128146	BATERIA MOTRIO TFS50PHD 8660089658 - 1UN	2	200,00	E
128147	BATERIA MOTRIO TFS60PHD 8660089817 - 1UN	2	245,00	E
156169	BATERIA MOTRIO TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	E
128148	BATERIA MOTRIO TFS60PVD 8660089659 - 1UN	2	215,00	E
156170	BATERIA MOTRIO TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	E
128149	BATERIA MOTRIO TFS60PVE 8660089818 - 1UN	2	215,00	E
128150	BATERIA MOTRIO TFS70PSD 8660089660 - 1UN	2	315,00	E
128151	BATERIA MOTRIO TFS95PHD 8660089819 - 1UN	2	415,00	E
128154	BATERIA MOURA M135BD MFA - 1UN	2	636,37	E
128158	BATERIA MOURA M180BX MFA - 1UN	2	900,00	E
128163	BATERIA MOURA M40SR MFA - 1UN	2	331,90	E
128165	BATERIA MOURA M48FE MFA - 1UN	2	339,97	E
128174	BATERIA MOURA M60GX MFA - 1UN	2	349,86	E
128180	BATERIA MOURA M80CD MFA - 1UN	2	631,96	E
128182	BATERIA MOURA M80RE MFA - 1UN	2	609,84	E
128189	BATERIA MOURA MA80CD - 1UN	2	1.512,50	E
161917	BATERIA NAJA B110E - 1UN	2	410,00	E
161918	BATERIA NAJA B150DG - 1UN	2	570,00	E
161919	BATERIA NAJA B180D - 1UN	2	680,00	E
161920	BATERIA NAJA B180EX - 1UN	2	680,00	E
161909	BATERIA NAJA F48GD - 1UN	2	190,00	E

161910	BATERIA NAJA F52GD - 1UN	2	215,00	E
161911	BATERIA NAJA F60DG - 1UN	2	245,00	E
161912	BATERIA NAJA F60EG - 1UN	2	245,00	E
161913	BATERIA NAJA F60OD - 1UN	2	235,00	E
161914	BATERIA NAJA F60OE - 1UN	2	235,00	E
161915	BATERIA NAJA F70DG - 1UN	2	300,00	E
161916	BATERIA NAJA F70EG - 1UN	2	300,00	E
128193	BATERIA OMNICRAFT TFR42NSD JAMJ-10655-BPA - 1UN	2	220,00	E
128194	BATERIA OMNICRAFT TFR42NSE JAMJ-10655-BRA - 1UN	2	220,00	E
128195	BATERIA OMNICRAFT TFR52NSD JAMJ-10655-BXA - 1UN	2	250,00	E
128196	BATERIA OMNICRAFT TFR52NSE JAMJ-10655-BYA - 1UN	2	250,00	E
128197	BATERIA OMNICRAFT TFS135MVD JAMJ-10655-CCA - 1UN	2	575,00	E
128198	BATERIA OMNICRAFT TFS200MCD JAMJ-10655-CFA - 1UN	2	840,00	E
128199	BATERIA OMNICRAFT TFS200MCE JAMJ-10655-CGA - 1UN	2	840,00	E
128200	BATERIA OMNICRAFT TFS220MCD JAMJ-10655-CKA - 1UN	2	960,00	E
128201	BATERIA OMNICRAFT TFS220MCE JAMJ-10655-CLA - 1UN	2	960,00	E
128202	BATERIA OMNICRAFT TFS40PVE JAMJ-10655-AUA - 1UN	2	190,00	E
128203	BATERIA OMNICRAFT TFS45PVE JAMJ-10655-BSA - 1UN	2	190,00	E
128204	BATERIA OMNICRAFT TFS50PHD JAMJ-10655-BTA - 1UN	2	200,00	E
128205	BATERIA OMNICRAFT TFS50PVD JAMJ-10655-BUA - 1UN	2	220,00	E
128206	BATERIA OMNICRAFT TFS50PVE JAMJ-10655-BVA - 1UN	2	220,00	E
128207	BATERIA OMNICRAFT TFS60PHE JAMJ-10655-BZA - 1UN	2	245,00	E
128208	BATERIA OMNICRAFT TFS90MCD JAMJ-10655-CAA - 1UN	2	400,00	E
128209	BATERIA OMNICRAFT TFS95PHD JAMJ-10655-CBA - 1UN	2	415,00	E
128210	BATERIA OMNICRAFT TXS135MVD JAMJ-10655-CDA - 1UN	2	565,00	E
128211	BATERIA OMNICRAFT TXS180MSE JAMJ-10655-CEA - 1UN	2	690,00	E
128212	BATERIA OMNICRAFT TXS200MCD JAMJ-10655-CHA - 1UN	2	820,00	E
128213	BATERIA OMNICRAFT TXS200MCE JAMJ-10655-CJA - 1UN	2	820,00	E
128214	BATERIA OMNICRAFT TXS220MCD JAMJ-10655-CMA - 1UN	2	920,00	E
128215	BATERIA OMNICRAFT TXS220MCE JAMJ-10655-CNA - 1UN	2	920,00	E
165967	BATERIA ONBAT B100EP 100 AH - 1UN	2	380,00	E
165966	BATERIA ONBAT F70D 70 AH - 1UN	2	285,00	E
130553	BATERIA PIONEIRO A2D - SOM - 1UN	2	380,00	E
130514	BATERIA PIONEIRO B140D - 1UN	2	470,00	E
130518	BATERIA PIONEIRO B150DN - 1UN	2	470,00	E
130468	BATERIA PIONEIRO B180PD - 1UN	2	750,00	E
130469	BATERIA PIONEIRO B180PE - 1UN	2	750,00	E

130462	BATERIA PIONEIRO B200D - 1UN	2	790,00	E
161608	BATERIA PIONEIRO CONECTIVA F110EG - 1UN	2	410,00	E
161151	BATERIA PIONEIRO F225PE - 1UN	2	850,00	E
130716	BATERIA PIONEIRO F40DP - 1UN	2	178,00	E
130717	BATERIA PIONEIRO F40EP - 1UN	2	178,00	E
130686	BATERIA PIONEIRO F42DFB - 1UN	2	205,00	E
130732	BATERIA PIONEIRO F45DN - 1UN	2	145,00	E
130706	BATERIA PIONEIRO F45E - 1UN	2	185,00	E
130677	BATERIA PIONEIRO F50D - 1UN	2	205,00	E
130701	BATERIA PIONEIRO F60DN - 1UN	2	188,00	E
130651	BATERIA PIONEIRO F60OE - 1UN	2	235,00	E
161607	BATERIA PIONEIRO PIOVOX F110EG - 1UN	2	410,00	E
161144	BATERIA PIONEIRO TECH 070D - 1UN	2	188,00	E
161146	BATERIA PIONEIRO TECH 093D - 1UN	2	285,00	E
154042	BATERIA PIONERO 55 T - 1UN	2	188,00	E
154043	BATERIA PIONERO 65 T - 1UN	2	235,00	E
154044	BATERIA PIONERO 80 T - 1UN	2	285,00	E
130556	BATERIA PIOVOX B100EP - 1UN	2	380,00	E
130535	BATERIA PIOVOX B110E - 1UN	2	410,00	E
130515	BATERIA PIOVOX B140D - 1UN	2	470,00	E
130496	BATERIA PIOVOX B150DG - 1UN	2	570,00	E
130519	BATERIA PIOVOX B150DN - 1UN	2	470,00	E
130500	BATERIA PIOVOX B150DX - 1UN	2	550,00	E
130477	BATERIA PIOVOX B180D - 1UN	2	680,00	E
130478	BATERIA PIOVOX B180EX - 1UN	2	680,00	E
130470	BATERIA PIOVOX B180PD - 1UN	2	750,00	E
130471	BATERIA PIOVOX B180PE - 1UN	2	750,00	E
130463	BATERIA PIOVOX B200D - 1UN	2	790,00	E
130459	BATERIA PIOVOX B225PE - 1UN	2	920,00	E
130576	BATERIA PIOVOX B90EP - 1UN	2	350,00	E
130557	BATERIA PIOVOX F100DS - 1UN	2	380,00	E
130536	BATERIA PIOVOX F110 E - 1UN	2	410,00	E
130501	BATERIA PIOVOX F150DX - 1UN	2	550,00	E
130466	BATERIA PIOVOX F180D - 1UN	2	750,00	E
130718	BATERIA PIOVOX F40DP - 1UN	2	178,00	E
130719	BATERIA PIOVOX F40EP - 1UN	2	178,00	E
130684	BATERIA PIOVOX F42DF - 1UN	2	205,00	E
165968	BATERIA PIOVOX F42DFB - 1UN	2	205,00	E
130707	BATERIA PIOVOX F45D - 1UN	2	185,00	E
130733	BATERIA PIOVOX F45DN - 1UN	2	145,00	E
130708	BATERIA PIOVOX F45E - 1UN	2	185,00	E
130698	BATERIA PIOVOX F48GD - 1UN	2	190,00	E
130679	BATERIA PIOVOX F50D - 1UN	2	205,00	E
130680	BATERIA PIOVOX F50E - 1UN	2	205,00	E
130634	BATERIA PIOVOX F52DC - 1UN	2	255,00	E
130635	BATERIA PIOVOX F52EC - 1UN	2	255,00	E
130669	BATERIA PIOVOX F52GD - 1UN	2	215,00	E
130630	BATERIA PIOVOX F60AD - 1UN	2	255,00	E
130654	BATERIA PIOVOX F60D - 1UN	2	230,00	E

130644	BATERIA PIOVOX F60DG - 1UN	2	245,00	E
130702	BATERIA PIOVOX F60DN - 1UN	2	188,00	E
130627	BATERIA PIOVOX F60DX - 1UN	2	255,00	E
130655	BATERIA PIOVOX F60E - 1UN	2	230,00	E
130645	BATERIA PIOVOX F60EG - 1UN	2	245,00	E
130663	BATERIA PIOVOX F60SD - 1UN	2	225,00	E
130620	BATERIA PIOVOX F65GD - 1UN	2	260,00	E
130605	BATERIA PIOVOX F70D - 1UN	2	285,00	E
130593	BATERIA PIOVOX F70DG - 1UN	2	300,00	E
130606	BATERIA PIOVOX F70E - 1UN	2	285,00	E
130594	BATERIA PIOVOX F70EG - 1UN	2	300,00	E
130569	BATERIA PIOVOX F75HD - 1UN	2	350,00	E
130570	BATERIA PIOVOX F75HE - 1UN	2	350,00	E
130567	BATERIA PIOVOX F75PD - 1UN	2	350,00	E
130568	BATERIA PIOVOX F75PE - 1UN	2	350,00	E
130542	BATERIA PIOVOX F90CD - 1UN	2	400,00	E
130543	BATERIA PIOVOX F90CE - 1UN	2	400,00	E
165934	BATERIA POLLINI TFS60D PLF60D 12M - 1UN	2	199,95	E
165950	BATERIA POLLINI TFS60HD PLF60HD 12M - 1UN	2	227,85	E
165933	BATERIA POTENZA TFS60D PFS60D 18M - 1UN	2	199,95	E
166635	BATERIA POTENZA TFS60E PFS60E 15M - 1UN	2	199,95	E
165949	BATERIA POTENZA TFS60HD PFS60HD 18M - 1UN	2	227,85	E
165955	BATERIA POTENZA TFS60PHD PFS60PHD 24M - 1UN	2	245,00	E
165958	BATERIA POTENZA TFS60PVD PFS60POD 24M - 1UN	2	215,00	E
158491	BATERIA POWERPLUS 040VWCD 40 AH - 1UN	2	110,85	E
158492	BATERIA POWERPLUS 040VWCE 40 AH - 1UN	2	110,85	E
158493	BATERIA POWERPLUS 040VWFD 40 AH - 1UN	2	133,32	E
158494	BATERIA POWERPLUS 040VWFE 40 AH - 1UN	2	133,32	E
158495	BATERIA POWERPLUS 042OPCD 42 AH - 1UN	2	136,50	E
158496	BATERIA POWERPLUS 042OPCE 42 AH - 1UN	2	136,50	E
158497	BATERIA POWERPLUS 050OPCD 50 AH - 1UN	2	142,31	E
158498	BATERIA POWERPLUS 050OPCE 50 AH - 1UN	2	142,31	E
158499	BATERIA POWERPLUS 050OPFD 50 AH - 1UN	2	176,76	E
158500	BATERIA POWERPLUS 050OPFE 50 AH - 1UN	2	176,76	E
158501	BATERIA POWERPLUS 055OPCD 55 AH - 1UN	2	148,69	E
158502	BATERIA POWERPLUS 055OPCE 55 AH - 1UN	2	148,69	E
158503	BATERIA POWERPLUS 060OPCD 60 AH - 1UN	2	164,78	E
158504	BATERIA POWERPLUS 060OPCE 60 AH - 1UN	2	164,78	E
158505	BATERIA POWERPLUS 065PSCD 65 AH - 1UN	2	172,27	E
158506	BATERIA POWERPLUS 065PSCE 65 AH - 1UN	2	172,27	E
158507	BATERIA POWERPLUS 065PSFD 65 AH - 1UN	2	187,25	E

158508	BATERIA POWERPLUS 065PSFE 65 AH - 1UN	2	187,25	E
158509	BATERIA POWERPLUS 070PSCD 70 AH - 1UN	2	193,24	E
158510	BATERIA POWERPLUS 070PSCE 70 AH - 1UN	2	193,24	E
158511	BATERIA POWERPLUS 075PGCD 75 AH - 1UN	2	196,23	E
158512	BATERIA POWERPLUS 075PGCE 75 AH - 1UN	2	196,23	E
158513	BATERIA POWERPLUS 075PGFD 75 AH - 1UN	2	206,15	E
158514	BATERIA POWERPLUS 075PGFE 75 AH - 1UN	2	206,15	E
158515	BATERIA POWERPLUS 080CGCD 80 AH - 1UN	2	263,64	E
158516	BATERIA POWERPLUS 080CGCE 80 AH - 1UN	2	263,64	E
158517	BATERIA POWERPLUS 085GRCE 85 AH - 1UN	2	272,63	E
158519	BATERIA POWERPLUS 095SPCD 95 AH - 1UN	2	271,15	E
158520	BATERIA POWERPLUS 100GRCE 100 AH - 1UN	2	363,10	E
158521	BATERIA POWERPLUS 105GRCE 105 AH - 1UN	2	298,10	E
158522	BATERIA POWERPLUS 150MBCD 150 AH - 1UN	2	390,97	E
158523	BATERIA POWERPLUS 170MBCD 170 AH - 1UN	2	426,93	E
158524	BATERIA POWERPLUS 180MBCD 180 AH - 1UN	2	443,10	E
130728	BATERIA REIFOR CLASSIC R40VKSD - 1UN	2	151,00	E
130729	BATERIA REIFOR CLASSIC R40VKSE - 1UN	2	151,00	E
130691	BATERIA REIFOR CLASSIC R50OPLE - 1UN	2	200,00	E
130676	BATERIA REIFOR CLASSIC R60OPLE - 1UN	2	208,00	E
128218	BATERIA REIFOR HERMETIC H40NSFD - 1UN	2	270,00	E
128219	BATERIA REIFOR HERMETIC H45VKSD - 1UN	2	200,00	E
128220	BATERIA REIFOR HERMETIC H50NSVD - 1UN	2	290,00	E
128221	BATERIA REIFOR HERMETIC H50PALD - 1UN	2	290,00	E
128223	BATERIA REIFOR HERMETIC H60OSAD - 1UN	2	280,00	E
128224	BATERIA REIFOR HERMETIC H70PSTD - 1UN	2	360,00	E
128225	BATERIA REIFOR HERMETIC H75HYUD - 1UN	2	380,00	E
161493	BATERIA REIFOR PREMIUM 45VKSD - 1UN	2	166,00	E
128227	BATERIA REIFOR PREMIUM RP105MFY - 1UN	2	428,00	E
128228	BATERIA REIFOR PREMIUM RP150MCD - 1UN	2	568,00	E
128229	BATERIA REIFOR PREMIUM RP170MCD - 1UN	2	680,00	E
128230	BATERIA REIFOR PREMIUM RP170MCE - 1UN	2	680,00	E
128231	BATERIA REIFOR PREMIUM RP200ONB - 1UN	2	800,00	E
128233	BATERIA REIFOR PREMIUM RP45VKSE - 1UN	2	180,00	E
128234	BATERIA REIFOR PREMIUM RP60OPLD - 1UN	2	220,00	E
128235	BATERIA REIFOR PREMIUM RP70OPSTD - 1UN	2	340,00	E
128236	BATERIA REIFOR PREMIUM RP70PSTE - 1UN	2	340,00	E
128237	BATERIA REIFOR PREMIUM RP75PTOD - 1UN	2	380,00	E
128238	BATERIA REIFOR PREMIUM RP75PTOE - 1UN	2	380,00	E
128239	BATERIA REIFOR PREMIUM RP90FCD - 1UN	2	480,00	E

128240	BATERIA REIFOR PREMIUM RP90FCE - 1UN	2	480,00	E
128241	BATERIA REIFOR PREMIUM RP95SPRD - 1UN	2	450,00	E
130612	BATERIA REIFOR TELECOM RTE2400 - 1UN	2	277,00	E
130618	BATERIA REIFOR TELECOM RTE3000 - 1UN	2	262,00	E
130513	BATERIA REIFOR TELECOM RTE6900 - 1UN	2	473,00	E
128242	BATERIA SAN MARINO TFR36PVD SMFR36PVD - 1UN	2	175,00	E
128243	BATERIA SAN MARINO TFR36PVE SMFR36PVE - 1UN	2	175,00	E
128244	BATERIA SAN MARINO TFR42NSD ADAP B1 SMFR42NSD - 1UN	2	220,00	E
128245	BATERIA SAN MARINO TFR42NSD ADAP SMFR42NSD - 1UN	2	220,00	E
128246	BATERIA SAN MARINO TFR42NSD SMFR42NSD - 1UN	2	220,00	E
128247	BATERIA SAN MARINO TFR42NSE ADAP SMFR42NSE - 1UN	2	220,00	E
128248	BATERIA SAN MARINO TFR52NSD ADAP SMFR52NSD - 1UN	2	250,00	E
128249	BATERIA SAN MARINO TFR52NSD SMFR52NSD - 1UN	2	250,00	E
128250	BATERIA SAN MARINO TFR52NSE ADAP SMFR52NSE - 1UN	2	250,00	E
128251	BATERIA SAN MARINO TFS100MPE SMFS100MPE - 1UN	2	485,00	E
128252	BATERIA SAN MARINO TFS100MRD SMFS100MRD - 1UN	2	485,00	E
131753	BATERIA SAN MARINO TFS100MTD SMFS100MTD - 1UN	2	485,00	E
128253	BATERIA SAN MARINO TFS135MVD SMFS135MVD - 1UN	2	575,00	E
131808	BATERIA SAN MARINO TFS140MHD SMFS140MHD - 1UN	2	560,00	E
131809	BATERIA SAN MARINO TFS140MHE SMFS140MHE - 1UN	2	560,00	E
128254	BATERIA SAN MARINO TFS150MVD SMFS150MVD - 1UN	2	602,00	E
128255	BATERIA SAN MARINO TFS180MVD SMFS180MVD - 1UN	2	715,00	E
128256	BATERIA SAN MARINO TFS200MCD SMFS200MCD - 1UN	2	840,00	E
131866	BATERIA SAN MARINO TFS220MCD SMFS220MCD - 1UN	2	960,00	E
128257	BATERIA SAN MARINO TFS30UTD SMFS30UTD - 1UN	2	235,00	E
128258	BATERIA SAN MARINO TFS30UTE SMFS30UTE - 1UN	2	235,00	E
131533	BATERIA SAN MARINO TFS36PVD SMFS36PVD - 1UN	2	175,00	E
131534	BATERIA SAN MARINO TFS36PVE SMFS36PVE - 1UN	2	175,00	E
128259	BATERIA SAN MARINO TFS40PVD SMFS40PVD - 1UN	2	190,00	E
131546	BATERIA SAN MARINO TFS40PVE SMFS40PVE - 1UN	2	190,00	E
128260	BATERIA SAN MARINO TFS42NSD ADAP B1 SMFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
128261	BATERIA SAN MARINO TFS42NSD ADAP SMFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
128262	BATERIA SAN MARINO TFS42NSD B1 SMFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
128263	BATERIA SAN MARINO TFS42NSD SMFS42NSD - 1UN	2	220,00	E

128264	BATERIA SAN MARINO TFS42NSE ADAP B1 SMFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
128265	BATERIA SAN MARINO TFS42NSE ADAP SMFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
128266	BATERIA SAN MARINO TFS42NSE B1 SMFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
128267	BATERIA SAN MARINO TFS42NSE SMFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
128268	BATERIA SAN MARINO TFS45PVD SMFS45PVD - 1UN	2	190,00	E
128269	BATERIA SAN MARINO TFS45PVE SMFS45PVE - 1UN	2	190,00	E
128270	BATERIA SAN MARINO TFS50PHD SMFS50PHD - 1UN	2	200,00	E
128271	BATERIA SAN MARINO TFS50PVD SMFS50PVD - 1UN	2	220,00	E
128272	BATERIA SAN MARINO TFS50PVE SMFS50PVE - 1UN	2	220,00	E
156171	BATERIA SAN MARINO TFS50PVHD 50 AH - 1UN	2	220,00	E
156172	BATERIA SAN MARINO TFS50PVHE 50 AH - 1UN	2	220,00	E
128273	BATERIA SAN MARINO TFS52NSD ADAP SMFS52NSD - 1UN	2	250,00	E
128274	BATERIA SAN MARINO TFS52NSD SMFS52NSD - 1UN	2	250,00	E
128275	BATERIA SAN MARINO TFS52NSE ADAP SMFS52NSE - 1UN	2	250,00	E
128276	BATERIA SAN MARINO TFS52NSE SMFS52NSE - 1UN	2	250,00	E
128277	BATERIA SAN MARINO TFS55PVD SMFS55PVD - 1UN	2	240,00	E
128278	BATERIA SAN MARINO TFS55PVE SMFS55PVE - 1UN	2	240,00	E
166637	BATERIA SAN MARINO TFS60E SMFS60E - 1UN	2	199,95	E
165952	BATERIA SAN MARINO TFS60HD SMFS60HD 12M - 1UN	2	227,85	E
128279	BATERIA SAN MARINO TFS60PHD SMFS60PHD - 1UN	2	245,00	E
128280	BATERIA SAN MARINO TFS60PHE SMFS60PHE - 1UN	2	245,00	E
156173	BATERIA SAN MARINO TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	E
128281	BATERIA SAN MARINO TFS60PVD SMFS60PVD - 1UN	2	215,00	E
156174	BATERIA SAN MARINO TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	E
128282	BATERIA SAN MARINO TFS60PVE SMFS60PVE - 1UN	2	215,00	E
128283	BATERIA SAN MARINO TFS65PSD SMFS65PSD - 1UN	2	300,00	E
128284	BATERIA SAN MARINO TFS65PSE SMFS65PSE - 1UN	2	300,00	E
128285	BATERIA SAN MARINO TFS70MDD SMFS70MDD - 1UN	2	355,00	E
128286	BATERIA SAN MARINO TFS70MDE SMFS70MDE - 1UN	2	355,00	E
128287	BATERIA SAN MARINO TFS70PSD SMFS70PSD - 1UN	2	315,00	E
128288	BATERIA SAN MARINO TFS70PSE SMFS70PSE - 1UN	2	315,00	E
128289	BATERIA SAN MARINO TFS75MMD SMFS75MMD - 1UN	2	375,00	E

128290	BATERIA SAN MARINO TFS75MME SMFS75MME - 1UN	2	375,00	E
128291	BATERIA SAN MARINO TFS75PDD SMFS75PDD - 1UN	2	345,00	E
128292	BATERIA SAN MARINO TFS75PDE SMFS75PDE - 1UN	2	345,00	E
128293	BATERIA SAN MARINO TFS75PHD SMFS75PHD - 1UN	2	340,00	E
128294	BATERIA SAN MARINO TFS75PHE SMFS75PHE - 1UN	2	340,00	E
128295	BATERIA SAN MARINO TFS80PHD SMFS80PHD - 1UN	2	380,00	E
131720	BATERIA SAN MARINO TFS80PHE SMFS80PHE - 1UN	2	380,00	E
128296	BATERIA SAN MARINO TFS90MCD SMFS90MCD - 1UN	2	400,00	E
128297	BATERIA SAN MARINO TFS90MCE SMFS90MCE - 1UN	2	400,00	E
128298	BATERIA SAN MARINO TFS95PHD SMFS95PHD - 1UN	2	415,00	E
128299	BATERIA SAN MARINO THS150MVD SMHS150MVD - 1UN	2	500,00	E
131789	BATERIA SAN MARINO TX130ATE SMX130ATE - 1UN	2	499,00	E
128300	BATERIA SAN MARINO TXS100MPE SMXS100MPE - 1UN	2	400,00	E
131754	BATERIA SAN MARINO TXS100MRD SMXS100MRD - 1UN	2	445,00	E
128301	BATERIA SAN MARINO TXS135MVD SMXS135MVD - 1UN	2	565,00	E
128302	BATERIA SAN MARINO TXS150MVD SMXS150MVD - 1UN	2	500,00	E
128303	BATERIA SAN MARINO TXS180MSE SMXS180MSE - 1UN	2	690,00	E
128304	BATERIA SAN MARINO TXS180MVD SMXS180MVD - 1UN	2	690,00	E
128305	BATERIA SAN MARINO TXS200MCD SMXS200MCD - 1UN	2	820,00	E
131867	BATERIA SAN MARINO TXS220MCD SMXS220MCD - 1UN	2	920,00	E
165936	BATERIA SAN MARINOTFS60D SMFS60D 12M - 1UN	2	199,95	E
131781	BATERIA SDLG (REPOSICAO) TFHD105MRD 4130000057 - 1UN	2	485,00	E
131522	BATERIA SDLG (REPOSICAO) TFHD34EPE 11212135 - 1UN	2	485,00	E
131724	BATERIA SDLG (REPOSICAO) TFR80MME 4130000045 - 1UN	2	375,00	E
131755	BATERIA SDLG (REPOSICAO) TFS100MRD 4130000057 - 1UN	2	485,00	E
131670	BATERIA SDLG (REPOSICAO) TFS75MME 4130000045 - 1UN	2	375,00	E
131651	BATERIA SDLG (REPOSICAO) TFSHD70MCD 11216739 - 1UN	2	960,00	E
131857	BATERIA SDLG (REPOSICAO) TXS200MCD 11916107 - 1UN	2	820,00	E
128308	BATERIA STRADA ST45GD - 1UN	2	169,00	E
128309	BATERIA STRADA ST50DD - 1UN	2	180,00	E
128310	BATERIA STRADA ST50GD - 1UN	2	200,00	E
128312	BATERIA STRADA ST60HD - 1UN	2	210,00	E
128314	BATERIA STRADA ST70NE - 1UN	2	255,00	E
165935	BATERIA SUPREMA TFS60D SFS60D 15M - 1UN	2	199,95	E

166638	BATERIA SUPREMA TFS60E SFS60E 15M - 1UN	2	199,95	E
165951	BATERIA SUPREMA TFS60HD SFS60HD 15M - 1UN	2	227,85	E
165959	BATERIA SUPREMA TFS60PVD SFS60PVD 24M - 1UN	2	215,00	E
165956	BATERIA SUPREMATFS60PHD SFS60PHD 24M - 1UN	2	245,00	E
128315	BATERIA TUDOR AGM105D - 1UN	2	1.994,00	E
128316	BATERIA TUDOR AGM60D - 1UN	2	1.106,62	E
128317	BATERIA TUDOR AGM70D - 1UN	2	1.202,93	E
128318	BATERIA TUDOR AGM80D - 1UN	2	1.220,71	E
128319	BATERIA TUDOR AGM92D - 1UN	2	1.845,00	E
128323	BATERIA TUDOR T95PMD - 1UN	2	490,00	E
131774	BATERIA TUDOR TFHD105MPE - 1UN	2	485,00	E
131779	BATERIA TUDOR TFHD105MRD - 1UN	2	485,00	E
131803	BATERIA TUDOR TFHD140MHE - 1UN	2	560,00	E
131539	BATERIA TUDOR TFR36PVD - 1UN	2	175,00	E
131540	BATERIA TUDOR TFR36PVE - 1UN	2	175,00	E
128325	BATERIA TUDOR TFR42NSD ADAP - 1UN	2	220,00	E
128326	BATERIA TUDOR TFR42NSD ADAP B1 - 1UN	2	220,00	E
128327	BATERIA TUDOR TFR42NSD B1 - 1UN	2	220,00	E
128328	BATERIA TUDOR TFR42NSE - 1UN	2	220,00	E
128329	BATERIA TUDOR TFR42NSE ADAP - 1UN	2	220,00	E
128330	BATERIA TUDOR TFR42NSE ADAP B1 - 1UN	2	220,00	E
128331	BATERIA TUDOR TFR42NSE B1 - 1UN	2	220,00	E
128332	BATERIA TUDOR TFR52NSD - 1UN	2	250,00	E
128333	BATERIA TUDOR TFR52NSD ADAP - 1UN	2	250,00	E
128334	BATERIA TUDOR TFR52NSE - 1UN	2	250,00	E
128335	BATERIA TUDOR TFR52NSE ADAP - 1UN	2	250,00	E
131662	BATERIA TUDOR TFR75PHD - 1UN	2	340,00	E
131716	BATERIA TUDOR TFR80MME - 1UN	2	375,00	E
131756	BATERIA TUDOR TFS100MTD - 1UN	2	485,00	E
128338	BATERIA TUDOR TFS135MVD - 1UN	2	575,00	E
128339	BATERIA TUDOR TFS135MVE - 1UN	2	575,00	E
128341	BATERIA TUDOR TFS140MHE - 1UN	2	560,00	E
128343	BATERIA TUDOR TFS150MVE - 1UN	2	602,00	E
128345	BATERIA TUDOR TFS180MVE - 1UN	2	715,00	E
128346	BATERIA TUDOR TFS200MCD - 1UN	2	840,00	E
128347	BATERIA TUDOR TFS200MCE - 1UN	2	840,00	E
128348	BATERIA TUDOR TFS220MCD - 1UN	2	960,00	E
131520	BATERIA TUDOR TFS30UTE - 1UN	2	235,00	E
131523	BATERIA TUDOR TFS36PVD - 1UN	2	175,00	E
131524	BATERIA TUDOR TFS36PVE - 1UN	2	175,00	E
128350	BATERIA TUDOR TFS40PVD - 1UN	2	190,00	E
128351	BATERIA TUDOR TFS40PVE - 1UN	2	190,00	E
131554	BATERIA TUDOR TFS42NSD ADAP B1 - 1UN	2	220,00	E
131555	BATERIA TUDOR TFS42NSD B1 - 1UN	2	220,00	E
131556	BATERIA TUDOR TFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
131557	BATERIA TUDOR TFS42NSE ADAP - 1UN	2	220,00	E
131558	BATERIA TUDOR TFS42NSE ADAP B1 - 1UN	2	220,00	E

131559	BATERIA TUDOR TFS42NSE B1 - 1UN	2	220,00	E
128352	BATERIA TUDOR TFS45PVD - 1UN	2	190,00	E
156175	BATERIA TUDOR TFS45PVD 18M 45 AH - 1UN	2	190,00	E
128354	BATERIA TUDOR TFS45PVE - 1UN	2	190,00	E
131568	BATERIA TUDOR TFS48PVD - 1UN	2	190,00	E
128355	BATERIA TUDOR TFS50PHD - 1UN	2	200,00	E
128359	BATERIA TUDOR TFS50PVE - 1UN	2	220,00	E
156176	BATERIA TUDOR TFS50PVHD 50 AH - 1UN	2	220,00	E
156177	BATERIA TUDOR TFS50PVHE 50 AH - 1UN	2	220,00	E
128360	BATERIA TUDOR TFS55PVD - 1UN	2	240,00	E
128361	BATERIA TUDOR TFS55PVE - 1UN	2	240,00	E
165953	BATERIA TUDOR TFS60HE - 1UN	2	227,85	E
128364	BATERIA TUDOR TFS60PHE - 1UN	2	245,00	E
156180	BATERIA TUDOR TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	E
156181	BATERIA TUDOR TFS60PVE - 1UN	2	215,00	E
128367	BATERIA TUDOR TFS60PVE - 1UN	2	215,00	E
156182	BATERIA TUDOR TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	E
128368	BATERIA TUDOR TFS65PSD - 1UN	2	300,00	E
128369	BATERIA TUDOR TFS65PSE - 1UN	2	300,00	E
128370	BATERIA TUDOR TFS70MDD - 1UN	2	355,00	E
128371	BATERIA TUDOR TFS70MDE - 1UN	2	355,00	E
128373	BATERIA TUDOR TFS70PSE - 1UN	2	315,00	E
131672	BATERIA TUDOR TFS75PHE - 1UN	2	340,00	E
156183	BATERIA TUDOR TFS95PHE 95 AH - 1UN	2	415,00	E
128383	BATERIA TUDOR TFSC100DMD - 1UN	2	620,00	E
128384	BATERIA TUDOR TFSC80DDD - 1UN	2	577,00	E
128385	BATERIA TUDOR TFSC80DDE - 1UN	2	577,00	E
131863	BATERIA TUDOR TFSHD220MCD - 1UN	2	960,00	E
131838	BATERIA TUDOR TSHD180MSE - 1UN	2	690,00	E
131784	BATERIA TUDOR TX130ATE - 1UN	2	499,00	E
128398	BATERIA TUDOR TXS100MRD - 1UN	2	445,00	E
128399	BATERIA TUDOR TXS135MVD - 1UN	2	565,00	E
131820	BATERIA TUDOR TXS150MVD - 1UN	2	500,00	E
131835	BATERIA TUDOR TXS180MSD - 1UN	2	690,00	E
158525	BATERIA UNICA 040N4FD 40 AH - 1UN	2	164,78	E
158526	BATERIA UNICA 040VWCD 40 AH - 1UN	2	110,85	E
158527	BATERIA UNICA 040VWCE 40 AH - 1UN	2	110,85	E
158528	BATERIA UNICA 040VWFD 40 AH - 1UN	2	133,32	E
158529	BATERIA UNICA 040VWFE 40 AH - 1UN	2	133,32	E
158530	BATERIA UNICA 050OPCD 50 AH - 1UN	2	142,31	E
158531	BATERIA UNICA 050OPCE 50 AH - 1UN	2	142,31	E
158532	BATERIA UNICA 050OPFD 50 AH - 1UN	2	164,78	E
158533	BATERIA UNICA 050OPFE 50 AH - 1UN	2	164,78	E
158534	BATERIA UNICA 055OPCD 55 AH - 1UN	2	148,69	E
158535	BATERIA UNICA 055OPCE 55 AH - 1UN	2	148,69	E
158537	BATERIA UNICA 060OPCE 60 AH - 1UN	2	164,78	E
158538	BATERIA UNICA 065PSCD 65 AH - 1UN	2	172,27	E
158539	BATERIA UNICA 065PSCE 65 AH - 1UN	2	172,27	E
158540	BATERIA UNICA 065PSFD 65 AH - 1UN	2	187,25	E

158541	BATERIA UNICA 065PSFE 65 AH - 1UN	2	187,25	E
158542	BATERIA UNICA 070PSCD 70 AH - 1UN	2	193,24	E
158543	BATERIA UNICA 070PSCE 70 AH - 1UN	2	193,24	E
158544	BATERIA UNICA 075PGCD 75 AH - 1UN	2	196,23	E
158545	BATERIA UNICA 075PGCE 75 AH - 1UN	2	196,23	E
158546	BATERIA UNICA 080CGCD 80 AH - 1UN	2	263,64	E
158547	BATERIA UNICA 080CGCE 80 AH - 1UN	2	263,64	E
158548	BATERIA UNICA 085GRCE 85 AH - 1UN	2	272,63	E
158552	BATERIA UNICA 095SPCD 95 AH - 1UN	2	271,13	E
158553	BATERIA UNICA 100GRCE 100 AH - 1UN	2	363,10	E
158554	BATERIA UNICA 105GRCE 105 AH - 1UN	2	298,10	E
158555	BATERIA UNICA 135MBCD 135 AH - 1UN	2	358,02	E
158558	BATERIA UNICA 170SCCE 170 AH - 1UN	2	426,93	E
158559	BATERIA UNICA 180MBCD 180 AH - 1UN	2	443,10	E
158560	BATERIA UNICA 180MBCE 180 AH - 1UN	2	443,10	E
131772	BATERIA VOLTRON TFHD105MPE VFHD105MPE - 1UN	2	485,00	E
131773	BATERIA VOLTRON TFHD105MRD VFHD105MRD - 1UN	2	485,00	E
128406	BATERIA VOLTRON TFR36PVD VFR36PVD - 1UN	2	175,00	E
128407	BATERIA VOLTRON TFR36PVE VFR36PVD - 1UN	2	175,00	E
128408	BATERIA VOLTRON TFR42NSD ADAP B1 VFR42NSD - 1UN	2	220,00	E
128409	BATERIA VOLTRON TFR42NSD VFR42NSD - 1UN	2	220,00	E
128410	BATERIA VOLTRON TFR42NSE VFR42NSE - 1UN	2	220,00	E
128411	BATERIA VOLTRON TFR52NSD VFR52NSD - 1UN	2	250,00	E
128412	BATERIA VOLTRON TFR52NSE VFR52NSE - 1UN	2	250,00	E
131655	BATERIA VOLTRON TFR75PHD VFR75PHD - 1UN	2	340,00	E
131710	BATERIA VOLTRON TFR80MME VFR80MME - 1UN	2	375,00	E
131757	BATERIA VOLTRON TFS100MPE VFS100MPE - 1UN	2	485,00	E
131758	BATERIA VOLTRON TFS100MRD VFS100MRD - 1UN	2	485,00	E
131759	BATERIA VOLTRON TFS100MTD VFS100MTD - 1UN	2	485,00	E
131796	BATERIA VOLTRON TFS135MVD VFS135MVD - 1UN	2	575,00	E
131810	BATERIA VOLTRON TFS140MHD VFS140MHD - 1UN	2	560,00	E
131811	BATERIA VOLTRON TFS140MHE VFS140MHE - 1UN	2	560,00	E
131821	BATERIA VOLTRON TFS150MVD VFS150MVD - 1UN	2	602,00	E
131842	BATERIA VOLTRON TFS180MVD VFS180MVD - 1UN	2	715,00	E
131853	BATERIA VOLTRON TFS200MCD VFS200MCD - 1UN	2	840,00	E
131868	BATERIA VOLTRON TFS220MCD VFS220MCD - 1UN	2	960,00	E
128413	BATERIA VOLTRON TFS30UTD VFS30UTD - 1UN	2	235,00	E

128414	BATERIA VOLTRON TFS30UTE VFS30UTE - 1UN	2	235,00	E
131537	BATERIA VOLTRON TFS36PVD VFS36PVD - 1UN	2	175,00	E
131538	BATERIA VOLTRON TFS36PVE VFS36PVE - 1UN	2	175,00	E
131547	BATERIA VOLTRON TFS40PVD VFS40PVD - 1UN	2	190,00	E
131548	BATERIA VOLTRON TFS40PVE VFS40PVE - 1UN	2	190,00	E
128415	BATERIA VOLTRON TFS42NSD ADAP B1 VFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
128416	BATERIA VOLTRON TFS42NSD ADAP VFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
128417	BATERIA VOLTRON TFS42NSD B1 VFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
128418	BATERIA VOLTRON TFS42NSD VFS42NSD - 1UN	2	220,00	E
128419	BATERIA VOLTRON TFS42NSE ADAP B1 VFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
128420	BATERIA VOLTRON TFS42NSE ADAP VFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
128421	BATERIA VOLTRON TFS42NSE B1 VFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
128422	BATERIA VOLTRON TFS42NSE VFS42NSE - 1UN	2	220,00	E
128423	BATERIA VOLTRON TFS45PVD 18M VFS45PVD - 1UN	2	190,00	E
128424	BATERIA VOLTRON TFS45PVD VFS45PVD - 1UN	2	190,00	E
131563	BATERIA VOLTRON TFS45PVE VFS45PVE - 1UN	2	190,00	E
131571	BATERIA VOLTRON TFS50PHD VFS50PHD - 1UN	2	200,00	E
128425	BATERIA VOLTRON TFS50PVD VFS50PVD - 1UN	2	220,00	E
131572	BATERIA VOLTRON TFS50PVE VFS50PVE - 1UN	2	220,00	E
156184	BATERIA VOLTRON TFS50PVHD 50 AH - 1UN	2	220,00	E
156185	BATERIA VOLTRON TFS50PVHE 50 AH - 1UN	2	220,00	E
128426	BATERIA VOLTRON TFS52NSD ADAP VFS52NSD - 1UN	2	250,00	E
128427	BATERIA VOLTRON TFS52NSD VFS52NSD - 1UN	2	250,00	E
128428	BATERIA VOLTRON TFS52NSE ADAP VFS52NSE - 1UN	2	250,00	E
128429	BATERIA VOLTRON TFS52NSE VFS52NSE - 1UN	2	250,00	E
131592	BATERIA VOLTRON TFS55PVD VFS55PVD - 1UN	2	240,00	E
131593	BATERIA VOLTRON TFS55PVE VFS55PVE - 1UN	2	240,00	E
128430	BATERIA VOLTRON TFS60PHD 18M VFS60PHD - 1UN	2	245,00	E
131601	BATERIA VOLTRON TFS60PHD VFS60PHD - 1UN	2	245,00	E
131602	BATERIA VOLTRON TFS60PHE VFS60PHE - 1UN	2	245,00	E
128431	BATERIA VOLTRON TFS60PVD 18M VFS60PVD - 1UN	2	215,00	E
156186	BATERIA VOLTRON TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	E
128432	BATERIA VOLTRON TFS60PVD VFS60PVD - 1UN	2	215,00	E

156187	BATERIA VOLTRON TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	E
131603	BATERIA VOLTRON TFS60PVE VFS60PVE - 1UN	2	215,00	E
131638	BATERIA VOLTRON TFS65PSD VFS65PSD - 1UN	2	300,00	E
131639	BATERIA VOLTRON TFS65PSE VFS65PSE - 1UN	2	300,00	E
131647	BATERIA VOLTRON TFS70MDD VFS70MDD - 1UN	2	355,00	E
131648	BATERIA VOLTRON TFS70MDE VFS70MDE - 1UN	2	355,00	E
131649	BATERIA VOLTRON TFS70PSD VFS70PSD - 1UN	2	315,00	E
131650	BATERIA VOLTRON TFS70PSE VFS70PSE - 1UN	2	315,00	E
131673	BATERIA VOLTRON TFS75MMD VFS75MMD - 1UN	2	375,00	E
131674	BATERIA VOLTRON TFS75MME VFS75MME - 1UN	2	375,00	E
131675	BATERIA VOLTRON TFS75PDD VFS75PDD - 1UN	2	345,00	E
131676	BATERIA VOLTRON TFS75PDE VFS75PDE - 1UN	2	345,00	E
131677	BATERIA VOLTRON TFS75PHD VFS75PHD - 1UN	2	340,00	E
131678	BATERIA VOLTRON TFS75PHE VFS75PHE - 1UN	2	340,00	E
131721	BATERIA VOLTRON TFS80PHD VFS80PHD - 1UN	2	380,00	E
131722	BATERIA VOLTRON TFS80PHE VFS80PHE - 1UN	2	380,00	E
131729	BATERIA VOLTRON TFS90MCD VFS90MCD - 1UN	2	400,00	E
131730	BATERIA VOLTRON TFS90MCE VFS90MCE - 1UN	2	400,00	E
131734	BATERIA VOLTRON TFS95PHD VFS95PHD - 1UN	2	415,00	E
131822	BATERIA VOLTRON THS150MVD VHS150MVD - 1UN	2	500,00	E
131833	BATERIA VOLTRON TSHD180MSE VSHD180MSE - 1UN	2	690,00	E
131790	BATERIA VOLTRON TX130ATE VX130ATE - 1UN	2	499,00	E
131760	BATERIA VOLTRON TXS100MPE VXS100MPE - 1UN	2	400,00	E
131761	BATERIA VOLTRON TXS100MRD VXS100MRD - 1UN	2	445,00	E
131797	BATERIA VOLTRON TXS135MVD VXS135MVD - 1UN	2	565,00	E
131823	BATERIA VOLTRON TXS150MVD VXS150MVD - 1UN	2	500,00	E
131843	BATERIA VOLTRON TXS180MSE VXS180MSE - 1UN	2	690,00	E
131844	BATERIA VOLTRON TXS180MVD VXS180MVD - 1UN	2	690,00	E
131854	BATERIA VOLTRON TXS200MCD VXS200MCD - 1UN	2	820,00	E
131869	BATERIA VOLTRON TXS220MCD VXS220MCD - 1UN	2	920,00	E
131780	BATERIA VOLVO (REPOSICAO) TFHD105MRD 11915874 - 1UN	2	485,00	E
131815	BATERIA VOLVO (REPOSICAO) TFHD140MHE 11915875 - 1UN	2	560,00	E

131681	BATERIA VOLVO (REPOSICAO) TFR75PHD 11306682 - 1UN	2	340,00	E
131723	BATERIA VOLVO (REPOSICAO) TFR80MME 11915877 - 1UN	2	375,00	E
131812	BATERIA VOLVO (REPOSICAO) TFS140MHE 11915875 - 1UN	2	560,00	E
131679	BATERIA VOLVO (REPOSICAO) TFS75MME 11915877 - 1UN	2	375,00	E
131680	BATERIA VOLVO (REPOSICAO) TFS75PHD 11306682 - 1UN	2	340,00	E
131846	BATERIA VOLVO (REPOSICAO) TSHD180MSE 11915879 - 1UN	2	690,00	E
131855	BATERIA VOLVO (REPOSICAO) TXS200MCD 11915878 - 1UN	2	820,00	E
131777	BATERIA VULCANIA TFHD105MPE FHD105VMT - 1UN	2	485,00	E
131778	BATERIA VULCANIA TFHD105MRD FHD105VMP - 1UN	2	485,00	E
131802	BATERIA VULCANIA TFHD140MHE FHD140MHE - 1UN	2	560,00	E
128526	BATERIA VULCANIA TFR36PVD FR36VP - 1UN	2	175,00	E
128527	BATERIA VULCANIA TFR36PVE FR36VPT - 1UN	2	175,00	E
128528	BATERIA VULCANIA TFR42NSD ADAP B1 FR42VHD - 1UN	2	220,00	E
128529	BATERIA VULCANIA TFR42NSD ADAP FR42VHD - 1UN	2	220,00	E
128530	BATERIA VULCANIA TFR42NSD FR42VHD - 1UN	2	220,00	E
128531	BATERIA VULCANIA TFR42NSE ADAP FR42VHE - 1UN	2	220,00	E
128532	BATERIA VULCANIA TFR42NSE FR42VHE - 1UN	2	220,00	E
128533	BATERIA VULCANIA TFR52NSD FR52VHD - 1UN	2	250,00	E
128534	BATERIA VULCANIA TFR52NSE ADAP FR52VHE - 1UN	2	250,00	E
128535	BATERIA VULCANIA TFR52NSE FR52VHE - 1UN	2	250,00	E
131661	BATERIA VULCANIA TFR75PHD FR75VP - 1UN	2	340,00	E
131712	BATERIA VULCANIA TFR80MME FR80VME - 1UN	2	375,00	E
128536	BATERIA VULCANIA TFS100MPE FS100VMT - 1UN	2	485,00	E
131763	BATERIA VULCANIA TFS100MRD FS100VMP - 1UN	2	485,00	E
131764	BATERIA VULCANIA TFS100MTD FS100MTD - 1UN	2	485,00	E
128537	BATERIA VULCANIA TFS135MVD FS135MBB - 1UN	2	575,00	E
131813	BATERIA VULCANIA TFS140MHD FS140MHD - 1UN	2	560,00	E
131814	BATERIA VULCANIA TFS140MHE FS140MHE - 1UN	2	560,00	E
128538	BATERIA VULCANIA TFS150MVD FS150MBB - 1UN	2	602,00	E
128539	BATERIA VULCANIA TFS180MVD FS180MBB - 1UN	2	715,00	E
128540	BATERIA VULCANIA TFS200MCD FS200VOC - 1UN	2	840,00	E
131870	BATERIA VULCANIA TFS220MCD FS220VOC - 1UN	2	960,00	E

128541	BATERIA VULCANIA TFS30UTD FS30UTD - 1UN	2	235,00	E
128542	BATERIA VULCANIA TFS30UTE FS30UTE - 1UN	2	235,00	E
131535	BATERIA VULCANIA TFS36PVD FS36VP - 1UN	2	175,00	E
131536	BATERIA VULCANIA TFS36PVE FS36VPT - 1UN	2	175,00	E
131549	BATERIA VULCANIA TFS40PVD FS40VP - 1UN	2	190,00	E
131550	BATERIA VULCANIA TFS40PVE FS40VPT - 1UN	2	190,00	E
128543	BATERIA VULCANIA TFS42NSD ADAP B1 FS42VHD - 1UN	2	220,00	E
128544	BATERIA VULCANIA TFS42NSD ADAP FS42VHD - 1UN	2	220,00	E
128545	BATERIA VULCANIA TFS42NSD B1 FS42VHD - 1UN	2	220,00	E
128546	BATERIA VULCANIA TFS42NSD FS42VHD - 1UN	2	220,00	E
128547	BATERIA VULCANIA TFS42NSE ADAP B1 FS42VHE - 1UN	2	220,00	E
128548	BATERIA VULCANIA TFS42NSE ADAP FS42VHE - 1UN	2	220,00	E
128549	BATERIA VULCANIA TFS42NSE B1 FS42VHE - 1UN	2	220,00	E
128550	BATERIA VULCANIA TFS42NSE FS42VHE - 1UN	2	220,00	E
128551	BATERIA VULCANIA TFS45PVD 18M FS45VP - 1UN	2	190,00	E
128552	BATERIA VULCANIA TFS45PVD FS45VP - 1UN	2	190,00	E
128553	BATERIA VULCANIA TFS45PVE FS45VPT - 1UN	2	190,00	E
128554	BATERIA VULCANIA TFS50PHD 18M FS50VP - 1UN	2	200,00	E
128555	BATERIA VULCANIA TFS50PHD FS50VP - 1UN	2	200,00	E
128556	BATERIA VULCANIA TFS50PVD FS50GM - 1UN	2	220,00	E
128557	BATERIA VULCANIA TFS50PVE FS50GMA - 1UN	2	220,00	E
156188	BATERIA VULCANIA TFS50PVHD 50 AH - 1UN	2	220,00	E
156189	BATERIA VULCANIA TFS50PVHE 50 AH - 1UN	2	220,00	E
128558	BATERIA VULCANIA TFS52NSD ADAP FS52VHD - 1UN	2	250,00	E
128559	BATERIA VULCANIA TFS52NSD FS52VHD - 1UN	2	250,00	E
128560	BATERIA VULCANIA TFS52NSE ADAP FS52VHE - 1UN	2	250,00	E
128561	BATERIA VULCANIA TFS52NSE FS52VHE - 1UN	2	250,00	E
131594	BATERIA VULCANIA TFS55PVD FS55VP - 1UN	2	240,00	E
131595	BATERIA VULCANIA TFS55PVE FS55VPT - 1UN	2	240,00	E
165944	BATERIA VULCANIA TFS60HD FS60HD 18M - 1UN	2	227,85	E
128562	BATERIA VULCANIA TFS60PHD 18M FS60VP - 1UN	2	245,00	E
128563	BATERIA VULCANIA TFS60PHD FS60VP 24M - 1UN	2	245,00	E

128564	BATERIA VULCANIA TFS60PHE FS60VPT - 1UN	2	245,00	E
156190	BATERIA VULCANIA TFS60PVD 18M 60 AH - 1UN	2	215,00	E
128565	BATERIA VULCANIA TFS60PVD 18M FS60GM - 1UN	2	215,00	E
128566	BATERIA VULCANIA TFS60PVD FS60GM - 1UN	2	215,00	E
156191	BATERIA VULCANIA TFS60PVD FS60GM 24M - 1UN	2	215,00	E
156192	BATERIA VULCANIA TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	E
128567	BATERIA VULCANIA TFS60PVE FS60GMA - 1UN	2	215,00	E
156193	BATERIA VULCANIA TFS65PSD 65 AH - 1UN	2	300,00	E
131640	BATERIA VULCANIA TFS65PSE FS65GMA - 1UN	2	300,00	E
128568	BATERIA VULCANIA TFS70MDD FS70MDD - 1UN	2	355,00	E
128569	BATERIA VULCANIA TFS70MDE FS70MDE - 1UN	2	355,00	E
128570	BATERIA VULCANIA TFS70PSD FS70GM - 1UN	2	315,00	E
128571	BATERIA VULCANIA TFS70PSE FS70GMA - 1UN	2	315,00	E
128572	BATERIA VULCANIA TFS75MMD FS75VMD - 1UN	2	375,00	E
128573	BATERIA VULCANIA TFS75MME FS75VME - 1UN	2	375,00	E
131657	BATERIA VULCANIA TFS75PDD FS75GMD - 1UN	2	345,00	E
131658	BATERIA VULCANIA TFS75PDE FS75GMP - 1UN	2	345,00	E
128574	BATERIA VULCANIA TFS75PHD FS75VP - 1UN	2	340,00	E
131659	BATERIA VULCANIA TFS75PHE FS75VPT - 1UN	2	340,00	E
131713	BATERIA VULCANIA TFS80PHD FS80VP - 1UN	2	380,00	E
131714	BATERIA VULCANIA TFS80PHE FS80VPT - 1UN	2	380,00	E
131725	BATERIA VULCANIA TFS90MCD FS90VFG - 1UN	2	400,00	E
131726	BATERIA VULCANIA TFS90MCE FS90VSB - 1UN	2	400,00	E
128575	BATERIA VULCANIA TFS95PHD FS95MWD - 1UN	2	415,00	E
131862	BATERIA VULCANIA TFSHD220MCD FSHD220VOC - 1UN	2	960,00	E
128576	BATERIA VULCANIA THS150MVD HS150MBB - 1UN	2	500,00	E
131837	BATERIA VULCANIA TSHD180MSE SHD180SSE - 1UN	2	690,00	E
131792	BATERIA VULCANIA TX130ATE FX130ATE - 1UN	2	499,00	E
128577	BATERIA VULCANIA TXS100MPE XS100VMT - 1UN	2	400,00	E
131765	BATERIA VULCANIA TXS100MRD XS100VMP - 1UN	2	445,00	E
131798	BATERIA VULCANIA TXS135MVD XS135MBB - 1UN	2	565,00	E
131825	BATERIA VULCANIA TXS150MVD XS150MBB - 1UN	2	500,00	E
128578	BATERIA VULCANIA TXS180MSE XS180SSE - 1UN	2	690,00	E

128579	BATERIA VULCANIA TXS180MVD XS180MBB - 1UN	2	690,00	E
131856	BATERIA VULCANIA TXS200MCD XS200VOC - 1UN	2	820,00	E
131871	BATERIA VULCANIA TXS220MCD XS220VOC - 1UN	2	920,00	E
165928	BATERIA VULCANIATFS60D FS60D 18M - 1UN	2	199,95	E
161458	BATERIA YOKOHAMA FREE 40 NSFD - 1UN	2	170,00	E
161459	BATERIA YOKOHAMA FREE 45 VKSD - 1UN	2	150,00	E
161460	BATERIA YOKOHAMA FREE 50 NSVD - 1UN	2	180,00	E
161461	BATERIA YOKOHAMA FREE 50 PALD - 1UN	2	180,00	E
128674	BATERIA YOKOHAMA FREE 60 OPLD - 1UN	2	170,00	E
161457	BATERIA YOKOHAMA FREE 60 OPLD 18M - 1UN	2	200,00	E
161462	BATERIA YOKOHAMA FREE 60 OSAD - 1UN	2	170,00	E
128675	BATERIA YOKOHAMA FREE 70 PSTD - 1UN	2	235,00	E
161463	BATERIA YOKOHAMA FREE 75 HYUD - 1UN	2	255,00	E
128673	BATERIA YOKOHAMA FREE YF45VKSD - 1UN	2	180,00	E
161479	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 105 MFY - 1UN	2	310,00	E
161480	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 135 MCD - 1UN	2	370,00	E
161481	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 150 MCD - 1UN	2	430,00	E
161482	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 180 MCD - 1UN	2	450,00	E
161483	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 180 MCE - 1UN	2	450,00	E
161484	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 225 ONBD - 1UN	2	660,00	E
161485	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 225 ONBE - 1UN	2	660,00	E
161464	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 40 VKSD - 1UN	2	110,00	E
161465	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 40 VKSE - 1UN	2	110,00	E
161466	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 45 VKSD - 1UN	2	135,00	E
161467	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 45 VKSE - 1UN	2	135,00	E
161468	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 50 OPLD - 1UN	2	150,00	E
161469	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 50 OPLE - 1UN	2	150,00	E
161470	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 60 OPLD - 1UN	2	160,00	E
161471	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 60 OPLE - 1UN	2	160,00	E
161472	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 70 PSTD - 1UN	2	230,00	E
161473	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 70 PSTE - 1UN	2	230,00	E
161474	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 75 PTOD - 1UN	2	250,00	E
161475	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 75 PTOE - 1UN	2	250,00	E
161476	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 90 FCD - 1UN	2	270,00	E
161477	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 90 FCE - 1UN	2	270,00	E

161478	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 95 SPRD - 1UN	2	275,00	E
161486	BATERIA YOKOHAMA TELECOM 2400 - 1UN	2	180,00	E
161487	BATERIA YOKOHAMA TELECOM 3000 - 1UN	2	230,00	E
161488	BATERIA YOKOHAMA TELECOM 4200 - 1UN	2	280,00	E
161489	BATERIA YOKOHAMA TELECOM 6900 - 1UN	2	580,00	E
128678	BATERIA ZETTA Z40D MFA - 1UN	2	202,25	E

Legenda Ações*

E - Exclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0005/2023/SEFAZ

Nº Cadastral 21053

Processo:	11/017.956/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG Tecnologia Aplicada LTDA
Objeto:	Constituem objeto deste instrumento, formalizar as alterações do Contrato Social (17ª alteração) da empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA., no contrato administrativo n. 005/2023, mudando a razão social para "INOVVATI TECNOLOGIA LTDA." e o nome fantasia para "INOVVATI TECNOLOGIA".
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993
Data de Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	Flávio César Mendes de Oliveira e Renato Dáquila Filho

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0038/2022/SEFAZ

Nº Cadastral 18543

Processo:	11/011.596/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG Tecnologia Aplicada Ltda.
Objeto:	Constituem objeto deste instrumento, formalizar as alterações do Contrato Social (17ª alteração) da empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA., no contrato administrativo n. 038/2022, mudando a razão social para "INOVVATI TECNOLOGIA LTDA." e o nome fantasia para "INOVVATI TECNOLOGIA".
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	Flávio César Mendes de Oliveira e Renato Dáquila Filho

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0059/2022/SEFAZ

Nº Cadastral 19957

Processo:	11/004.017/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA
Objeto:	Constituem objeto deste instrumento Formalizar as alterações do Contrato Social (17ª alteração) da empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA., no contrato administrativo n. 059/2022, mudando a razão social para "INOVVATI TECNOLOGIA LTDA." e o nome fantasia para "INOVVATI TECNOLOGIA"
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993
Data de Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	Flávio César Mendes de Oliveira e Renato Dáquila Filho

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PGE/ESAP/UCDB/FERTEL N. 001/2023

PARTES: 1. Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, representado por sua Procuradora-Geral do Estado, ANA CAROLINA ALI GARCIA, por intermédio da Escola Superior de Advocacia Pública – ESAP.
2. Universidade Católica Dom Bosco, representada por seu Reitor, PE. JOSÉ MARINONI.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto promover cooperação e intercâmbio científico, técnico e cultural – projeto “em trilhas, eu me encontro”

PROCESSO N.º: 15/001367/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal n. 11.788/2008, Decreto Estadual n. 14.494/2016, Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003

VIGÊNCIA: 06/07/2023 a 06/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0023/2022/SED

Nº Cadastral 17394

Processo:	29/001.860/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e TROVATO IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Objeto:	O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira – Do Objeto e Seus Elementos Característicos do Contrato n. 023/2022, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Quarta, do referido contrato.
Das Alterações:	Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da EE Dr. Fernando Corrêa da Costa, de Amambai/MS, para atender os alunos da unidade escolar, pelo período de reforma da sede da escola
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Data da Assinatura:	05/07/2023
Assinam:	EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e Rodrigo Trovato de Souza

Extrato de Apostilamento ao Contrato Nº 0026/2022/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 18833

Processo:	29/037.507/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e MCD CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 026/2022.
Valor:	Conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de fevereiro de 2023, o qual equivale ao reajuste de 10,521%, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 107.481,46 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).
Amparo Legal:	O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3.1 do Contrato nº 026/2022 e o apostilamento conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.
Data da Assinatura:	13/07/2023
Assinam:	Edio Antonio Resende de Castro

Extrato do Contrato 0080/2023/SED

Nº Cadastral 22205

Processo:	29/042.567/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
Objeto:	O objeto do contrato é a prestação de serviço técnico-jurídico especializado, com acesso a portal online, para atender as necessidades das equipes de elaboração e realização de procedimentos licitatórios e contratos da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2046.4089.0001, Localizador: Ensino Médio, Natureza da Despesa/Item 33903965, Fonte n. 0150010011.
Valor:	R\$ 11.670,00 (onze mil e seiscentos e setenta reais)

Do Prazo:	A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal:	Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, Decreto Estadual n. 16.119/2023 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Data da Assinatura:	11/07/2023
Assinam:	Edio Antonio Resende de Castro e ALEXANDRA MELEK LORENZETTI

Extrato do Contrato 0081/2023/SED**Nº Cadastral 22192**

Processo:	29/043.249/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP
Objeto:	O objeto do Contrato é a aquisição de mobiliário com serviços de marcenaria, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática: n. 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: Custeio Adm, Natureza da Despesa/Item n. 44905242, Fonte n. 0250010011.
Valor:	R\$ 292.765,00 (duzentos e noventa e dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais)
Do Prazo:	A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal:	Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Data da Assinatura:	12/07/2023
Assinam:	EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e MARCIO REIS CORDEIRO

Extrato do I Termo Aditivo a OES Nº 0008/2023/GL/COINF/SED**Nº Cadastral 20863**

Processo:	29/080.031/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e DT3 Construção Eireli-EPP
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 008/2023.
Valor:	O valor inicialmente contratado é de R\$ 302.390,62 (trezentos e dois mil, trezentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 13.565,36 (treze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) representando 4,49 % do montante. Houve o acréscimo de itens extracontratuais de R\$ 40.156,21 (quarenta mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), representando um percentual de 13,28% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 328.981,47 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e um reais, quarenta e sete centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 26.590,85 (vinte e seis mil quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).
Amparo Legal:	art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura:	10/07/2023
Assinam:	Edio Antonio Resende de Castro e Willian Maksoud Bussuan

Extrato do I Termo Aditivo a OES 0031/2023 GL/Coinf/SED**Nº Cadastral 21633**

Processo:	29/027.009/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e RESENDE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos da OES nº 031/2023.
Valor:	O valor inicialmente contratado é de R\$ 301.116,94 (trezentos e um mil, cento e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 55.868,33 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), representando 18,55 % e supressão de alguns itens de R\$ 55.868,33 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), representando 18,55% do montante, totalizando assim, o valor de R\$ 301.116,94 (trezentos e um mil, cento e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). Sendo assim, após a reprogramação de serviços não houve alteração do valor na OES.

Amparo Legal:	Art. 65, inciso I, alínea "a", §1º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura:	13/07/2023
Assinam:	Edio Antonio Resende de Castro e Galeno Rosalino de Resende

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO EXM SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo:n. 29/046.047/2023

Locador:**PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA – MITRA DIOCESANA DE NAVIRAÍ**

Valor: R\$ 28.080,00 (Vinte e oito mil, e oitenta reais)

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender a EE Prof. Ezequiel Balbino, no município de Anaurilândia/MS

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com Artigo 74, Inciso V e parágrafo 5º da Lei Federal n. 14.133/2021, em favor do locador supramencionado, com base no Artigo 72, parágrafo único da Lei federal n. 14.133/21, na fonte de Recursos 0150010011, Natureza de Despesa 33903910, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 10.29101.12.362.2046.4089.0003

Campo Grande/MS, 14/07/2023

Edio Antonio Resende de Castro

Secretário de Estado de Educação/MS, em exercício.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO EXM SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo:n. 29/029.676/2023

Locador:**TROVATO IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**

Valor: R\$ 454.440,00 (Quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais)

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender a EE Prof.ª Fátima Gaiotto Sampaio, no município de Nova Andradina/MS

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, em favor do locador supramencionado com base no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, na fonte de Recursos 0250010011, Natureza de Despesa 33903910, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 10.29101.12.362.2046.4089.0003

Campo Grande/MS, 14/07/2023

Edio Antonio Resende de Castro

Secretário de Estado de Educação/MS, em exercício.

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB Extraordinária N.º 146/2023, aprovado em 11/07/2023.

PROCESSO N.º: 29/046591/2021

INTERESSADO: Vanderlei Berto Júnior/Karolline Thaina da Costa Silva

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Karolline Thaina da Costa Silva, na *Sekundarschulhaus Bruggwiesen*, em *Brüttisellen*, Suíça.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB Extraordinária N.º 147/2023, aprovado em 11/07/2023.

PROCESSO N.º: 29/039079/2023

INTERESSADA: Maria Esther Maldonado Aponte

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Maria Esther Maldonado Aponte, na *Unidad Educativa IEC. "Maria Vaca Diez"*, em *Santa Cruz*, Bolívia.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB Extraordinária N.º 148/2023, aprovado em 11/07/2023.

PROCESSO N.º: 29/038694/2023

INTERESSADA: Dayana Del Carmen Marin Delgado

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Dayana Del Carmen Marin Delgado, na *"Unidad Educativa Misión Ribas Santa Cruz del Orinoco"*, em *Anzoategui*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB Extraordinária N.º 149/2023, aprovado em 11/07/2023.

PROCESSO N.º: 29/046897/2023

INTERESSADO: Samuel Antonio Toledo Romero

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Samuel Antonio Toledo Romero, na *Unidad Educ. Nacional "El Guarataro"*, em Bolivar, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 134/2023, aprovado em 04/07/2023.

PROCESSO N.º: 29/004427/2023

INTERESSADO: Laércio Alves de Carvalho/Chrisberson Bonbon

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Chrisberson Bonbon, cujo diploma foi expedido pelo *Ministère de L'Éducation Nationale et de la Formation Professionnelle*, em Port-au-Prince, Haiti.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 135/2023, aprovado em 04/07/2023.

PROCESSO N.º: 29/004464/2023

INTERESSADO: Laércio Alves de Carvalho/Marie Carline Samedy Maurice

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Marie Carline Samedy Maurice, cujo diploma foi expedido pelo *Ministère de L'Éducation Nationale et de la Formation Professionnelle*, em Port-au-Prince, Haiti.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 136/2023, aprovado em 04/07/2023.

PROCESSO N.º: 29/045409/2023

INTERESSADA: Stephany Sofia Zapata Pena

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Stephany Sofia Zapata Pena, na *Unidad Educativa Mi Mundo Estudiantil*, no Distrito Capital, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 137/2023, aprovado em 04/07/2023.

PROCESSO N.º: 29/004438/2023

INTERESSADO: Laércio Alves de Carvalho/Rwaida Ramzi Hazaea Ali Al-Qadri

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Rwaida Ramzi Hazaea Ali Al-Qadri, na *Ibn Al-Amir*, em Amanat Al-Asimah, Iêmen.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 138/2023, aprovado em 04/07/2023.

PROCESSO N.º: 29/046029/2023

INTERESSADA: Romina Romelia Escudero Noguera

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Romina Romelia Escudero Noguera, na *UEMR "Dr. Jose Tadeo Arreaza Calatrava"*, em Barcelona, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 139/2023, aprovado em 04/07/2023.

PROCESSO N.º: 29/046355/2023

INTERESSADA: Genesis Andreina Betancourt

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Genesis Andreina Betancourt, na *Unidad Educativa Colegio Libertad*, em Bolivar, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 140/2023, aprovado em 04/07/2023.

PROCESSO N.º: 29/004512/2023

INTERESSADA: Marli Barbosa/Nayara Lojhaine Barbosa da Silva

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Nayara Lojhaine Barbosa da Silva, no *Colégio Nacional Mcal Francisco Solano López*, em Francisco Caballero Alvarez, Paraguai.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 141/2023, aprovado em 04/07/2023.

PROCESSO N.º: 29/044233/2023

INTERESSADO: Albaro Alonso Romero

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Albaro Alonso Romero, no *"Colegio Nuestra Señora de Fátima"*, em San Lorenzo, Paraguai.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 142/2023, aprovado em 04/07/2023.

PROCESSO N.º: 29/038755/2023

INTERESSADA: Fabiana Perdoncini Salazar

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Fabiana Perdoncini Salazar, na *Unidad Educativa 2 de Agosto, Distrito Educativo*, em Beni, Bolívia.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 143/2023, aprovado em 05/07/2023.

PROCESSO N.º: 29/004430/2023

INTERESSADO: Laércio Alves de Carvalho/Athir Ghaleb Ahmed Naji

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Athir Ghaleb Ahmed Naji, na *6th Secondary School*, em Riyadh, Arábia Saudita.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 144/2023, aprovado em 05/07/2023.

PROCESSO N.º: 29/041582/2023

INTERESSADO: Dieufait Lundy

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Dieufait Lundy, cujo Diploma foi expedido pelo *Ministère de L'Éducation Nationale et de la Formation Professionnelle*, em Port-au-Prince, Haiti.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.726, DE 3 DE JULHO DE 2023.

Reconhece o Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 033/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/07/2023, e o disposto no Processo n.º 29/024806/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado na Rua Antonio da Silva Vendas, n.º 115, Bairro Jardim Bela Vista, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/07/2023

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/07/2023

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.727, DE 4 DE JULHO DE 2023.

Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, do Centro Estadual de Educação Profissional “Professora Evanilde Costa da Silva”, localizado no município de Dourados, MS, a ser operacionalizado na sede e no Polo de Apoio Presencial, localizado no município de Ponta Porã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 034/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/07/2023, e o disposto no Processo n.º 29/031707/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, do Centro Estadual de Educação Profissional “Professora Evanilde Costa da Silva”, localizado na Rua Salviano Pedroso, n.º 355, Jardim Água Boa, município de Dourados, MS, pelo prazo de três anos, a partir da 20 de agosto de 2022, a ser operacionalizado nos seguintes endereços:

I – no Centro Estadual de Educação Profissional “Professora Evanilde Costa da Silva”, localizado na Rua Salviano Pedroso, n.º 355, Bairro Jardim Água Boa, município de Dourados, MS; e

II – no Polo de Apoio Presencial, localizado na Rua Tiradentes, n.º 845, município de Ponta Porã, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/07/2023

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/07/2023

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.728, DE 4 DE JULHO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, da ESCOLA MUNICIPAL O PIONEIRO, localizada no Distrito de Culturama, município de Fátima do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 131/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/07/2023, e o disposto no Processo n.º 29/028369/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, da ESCOLA MUNICIPAL O PIONEIRO, localizada no Distrito de Culturama, município de Fátima do Sul, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/07/2023

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/07/2023

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.729, DE 4 DE JULHO DE 2023.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Visconde de Cairu, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 132/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/07/2023, e o disposto no Processo n.º 29/032488/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Visconde de Cairu, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/07/2023

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/07/2023

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.730, DE 4 DE JULHO DE 2023.

Desativa o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Alternativa, localizada no município de Campo Grande, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer a educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 133/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/07/2023, e o disposto no Processo n.º 29/039797/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Alternativa, localizada no município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/07/2023

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/07/2023

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.731, DE 5 DE JULHO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVO TEMPO, localizado no Distrito de Ipezal, município de Angélica, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 145/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/07/2023, e o disposto no Processo n.º 29/035489/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVO TEMPO, localizado no Distrito de Ipezal, município de Angélica, MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/07/2023

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/07/2023

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.732, DE 6 DE JULHO DE 2023.

Reduz em três anos o prazo concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 12.111, de 4 de agosto de 2021, de autorização de funcionamento do ensino fundamental, ao Colégio Pinte o 7, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CP n.º 013/2023, aprovado na reunião ordinária do Conselho Pleno – CP, de 06/07/2023, e o disposto no Processo n.º 29/021790/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reduzido em três anos o prazo concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 12.111, de 4 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.603, de 12 de agosto de 2021, de autorização de funcionamento do ensino fundamental, ao Colégio Pinte o 7, localizado no município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/07/2023

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/07/2023

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato/Termo de Credenciamento Nº 0128/2023/SES

Nº Cadastral 21517

Processo:	27/002.152/2020
Partes:	Secretaria de Estado de Saúde e LETÍCIA BERNARDES CUNHA
Objeto:	O presente contrato/termo de credenciamento decorre do processo administrativo nº 27/002.152/2020, relativo ao edital nº 002/2020, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, e as disposições do Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações.
Do Valor e da Dotação Orçamentária:	Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais). As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2043.4072.0078, Natureza de Despesa 033903628, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2023NE003927, emitida em 05/05/2023 no valor de R\$ 5.760,00.
Do Prazo:	Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 06 (seis) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.
Amparo Legal:	O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	27/06/2023
Assinam:	Maurício Simões Correa e LETÍCIA BERNARDES CUNHA

Extrato do Contrato/Termo de Credenciamento Nº 0129/2023/SES

Nº Cadastral 21518

Processo:	27/002.152/2020
Partes:	Secretaria de Estado de Saúde e ANDYANE FREITAS TETILA
Objeto:	Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de Telessaúde a serem oferecidas pela SES/MS na(s) área(s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme plano de trabalho.
Do Valor e da Dotação Orçamentária:	Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2043.4072.0078, Natureza de Despesa 033903628, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2023NE003928, emitida em 05/05/2023 no valor de R\$ 7.200,00.
Do Prazo:	Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 06 (seis) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.ento o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Amparo Legal:	O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	19/06/2023
Assinam:	Maurício Simões Correa e ANDYANE FREITAS TETILA

Extrato do Contrato/Termo de Credenciamento Nº 0130/2023/SES

Nº Cadastral 21519

Processo:	27/002.152/2020
Partes:	Secretaria de Estado de Saúde e MÁRCIA RODRIGUES GORISCH
Objeto:	Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de Telessaúde a serem oferecidas pela SES/MS na(s) área(s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme plano de trabalho.

Do Valor e da Dotação Orçamentária:	Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2043.4072.0078, Natureza de Despesa 033903628, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2023NE003929, emitida em 05/05/2023 no valor de R\$ 7.200,00.
Do Prazo:	Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 06 (seis) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.
Amparo Legal:	O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	19/06/2023
Assinam:	Maurício Simões Correa e MÁRCIA RODRIGUES GORISCH

Extrato do Contrato/Termo de Credenciamento Nº 0132/2023/SES**Nº Cadastral 21521**

Processo:	27/002.152/2020
Partes:	Secretaria de Estado de Saúde e MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Objeto:	Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de Telessaúde a serem oferecidas pela SES/MS na(s) área(s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme plano de trabalho.
Do Valor e da Dotação Orçamentária:	Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2043.4072.0078, Natureza de Despesa 033903628, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2023NE003931, emitida em 05/05/2023 no valor de R\$ 5.040,00.
Do Prazo:	Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 06 (seis) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.
Amparo Legal:	O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	19/06/2023
Assinam:	Maurício Simões Correa e MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO

Extrato do Contrato/Termo de Credenciamento Nº 0133/2023/SES**Nº Cadastral 21522**

Processo:	27/002.152/2020
Partes:	Secretaria de Estado de Saúde e MÔNICA SILVEIRA BEZERRA CESCONETTO
Objeto:	Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de Telessaúde a serem oferecidas pela SES/MS na(s) área(s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme plano de trabalho
Dotação Orçamentária:	Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2043.4072.0078, Natureza de Despesa 033903628, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2023NE003932, emitida em 05/05/2023 no valor de R\$ 5.040,00.
Do Prazo:	Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 06 (seis) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.
Amparo Legal:	O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	19/06/2023
Assinam:	Maurício Simões Correa e MÔNICA SILVEIRA BEZERRA CESCONETTO

Resolução N. 49/2023/SES/MS

12 de julho de 2023.

Retifica a Resolução N. 31/2023/SES/MS que autoriza a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Douradina-MS.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução N. 31/2023/SES/MS, publicada no DOE n. 11.172, de 30/05/2023, para que a especificação da despesa passe a constar Despesa Corrente, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Douradina-MS	15.479.751/0001-00 15.309.267/0001-32	27/006686/2023	Promover ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde da população de Douradina – MS, buscando o fortalecimento das redes de atenção, por meio de pagamento de pessoal, serviços de terceiros pessoa jurídica, pessoa física e aquisição de materiais de consumo.	1.822.340,88 (Corrente)

Art. 2º As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 30 de maio de 2023.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Contrato nº. 008/2023 – Hemosul.**Processo n.º: 27/006432/2023****Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Contratante:** Sociedade Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa – Sidrolândia/MS - CNPJ n.º 03.030.285/0001-00.**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL à Agência Transfusional do CONTRATANTE.**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 13/07/2023.**Ass:** Maurício Simões Corrêa - CPF/MF n.º 860.214.867-49 - SES**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49 - HEMOSUL**Jacob Meeuwis Breure** - CPF/MF n.º 421.734.851-72 – Soc. Benef. Dona Elmíria Silvério Barbosa**Rafael Moraes de Oliveira** - CPF/MF n.º 021.508.851-40 – Soc. Benef. Dona Elmíria Silvério Barbosa**Extrato do Termo de Compromisso nº. 009/2023 – Hemosul.****Processo n.º: 27/006432/2023****Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Contratante:** Sociedade Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa – Sidrolândia/MS - CNPJ n.º 03.030.285/0001-00.**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas

de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades do CONTRATANTE.

Base Legal: Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria Ministerial de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 13/07/2023.

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF/MF n.º 860.214.867-49 - SES

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49 - HEMOSUL

Jacob Meeuwis Breure - CPF/MF n.º 421.734.851-72 - Soc. Benef. Dona Elmíria Silvério Barbosa

Rafael Moraes de Oliveira - CPF/MF n.º 021.508.851-40 - Soc. Benef. Dona Elmíria Silvério Barbosa

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 30.005/2020 – 052/2020

Processo: 27/001899/2020

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Hospital Marechal Rondon de Jardim/MS** – CNPJ n. 03.202.777/0001-27.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001.899/2020, e possui amparo legal no art. 116 da Lei Geral n. 8666/1993, no art. 8º, §2º do Decreto n. 11.261/2003, nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 30.005/2020 – 052/2020 por mais 12 meses.

Da vigência: O prazo de vigência do Convênio n. 30.005/2020 – 52/2020, será por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/08/2023 e, encerrar-se-á em 10/08/2024, conforme estabelecido neste seu Terceiro Termo Aditivo.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 30.005/2020 – 52/2020, não alteradas pelo presente termo.

Data de assinatura: 11.07.2023

Ass.: Maurício Simões Corrêa - CPF n. 860.214.867-49

Élcio de Barros Galícia – CPF n. 734.132.407-49

Resolução N. 51/2023/SES/MS

14 de julho de 2023.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Ponta Porã-MS	03.434.792/0001-09 11.084.263/0001-42	27/007904/2023	Implantação e oferta do serviço de tele Diagnóstico em Dermatologia, melhorando o atendimento prestado aos pacientes do município de Ponta Porã, por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos.	4.450,00 (Capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação****EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 1.401/2023, CELEBRADO EM 28 DE JUNHO DE 2023.**

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Taicos Indústria e Comércio de Condutores Elétricos LTDA**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

Henrique Campos Galkowicz – EMPRESA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do I Termo Aditivo do Termo de Credenciamento 0065/2022/SEJUSP
Nº Cadastral 17551**

Processo:	31/002.010/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS e PAX PARANHOS EIRELI ME
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 65/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/003.457/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 28 de junho de 2022 e término em 28 de junho de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal:	LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	06/06/2023
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e IVAN LUIZ CLAAS VAIS

DELIBERAÇÃO CETRAN/SEJUSP/MS nº555/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

“Designa Conselheiro do CETRAN-MS, para o fim que especifica”

O Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – CETRAN/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro; e

Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN / MS - Resolução SEJUSP MS Nº. 949 de Dezembro de 2022 - Art.15 que compete ao presidente baixar normas de caráter administrativo e funcional, necessárias ao desenvolvimento das atividades do Conselho;

Delibera:

Art. 1º Designar o Conselheiro Cel. QOPM Wagner Ferreira da Silva, vice presidente do CETRAN-MS para exercer a função de ordenador de despesas, assessorando a Presidente na coordenação e controle de todos os atos administrativos, bem como: convênios, contratos, termos de ajuste ou documentos públicos ou privados, elaborar periodicamente as propostas orçamentárias; assinar e apresentar em conjunto com a presidente prestação de contas, assinar processos administrativos de recursos de infração e outros despachos mantendo atualizados os registros de sua movimentação financeira objetivando o tempestivo aporte dos recursos destinados ao atendimento de todas as despesas do Conselho em atendimento ao artigo 337, da Lei Federal nº. 9.503/97 (CTB);

Art. 2º - Esta Deliberação passa a vigorar a partir de 03 de julho de 2023, revogando a Deliberação nº 546/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 03 de julho de 2023

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0007/2022/AGEPEN****N° Cadastral 17442**

Processo:	31/006.370/2022
Partes:	O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN / MS) e o Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS
Objeto:	O segundo termo aditivo, tem por objeto reajustar o valor do contrato no percentual de 6,662820% com correção pelo índice IPCA, para o período de 02/2022 a 02/2023, alterar o valor do salário mínimo vigente a partir de 1º de janeiro de 2023, alterar o valor do salário mínimo vigente a partir de 1º de maio de 2023; majorar a tarifa do transporte coletivo municipal/vale transporte em vigência atualmente, visando deste modo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, alterando a cláusula oitava do contrato originário.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática: 10.31202.14.421.0013.4126.0001, Natureza da Despesa n. 339037, Item de Despesa n. 33903702, Fonte de Recurso n. 01500000001.
Valor:	O valor global do contrato passará de R\$ 1.156.440,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais) para R\$ 1.248.696,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais);
Amparo Legal:	Ampara a edição deste instrumento os documentos que instruem o pedido de reajuste do contrato, as justificativas e cálculos apresentados e elaborados pelo Núcleo de Assistência a Contratos, art. 37,XXI da CF; Lei Federal nº 10.192, de 2001; art. 55,III e 40,XI, artigo 65,II, "d" da Lei 8.666/93, cláusula décima primeira do contrato originário, Medida Provisória nº 1.143 de 12 de dezembro 2022 que altera o valor no salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2023, passando para R\$ 1.302,00, Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, passando o valor do salário mínimo para R\$ 1.320,00 a partir de 1º de maio de 2023, Portaria AGEREG Nº 14 de 27 de fevereiro de 2023 que homologou a tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Campo Grande/MS, passando o valor para R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) com entrada em vigor a partir de 1º de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Rodrigo Rossi Maiorchini
Data da Assinatura:	04/07/2023
Assinam:	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI E NEREU ALVES RIO

PORTARIA AGEPEN Nº. 071, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Altera e Inclui dispositivos à Portaria AGEPEN nº 59, de 13/04/2023, concedendo autorização para execução integral das atividades previstas no Decreto Estadual 15.629/2021 e Portaria Normativa AGE-PEN nº 9/2021, no Estabelecimento Penal de Cassilândia (EPCA).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a habilitação ao manuseio de armamento institucional, assim como procedimentos de escolta e custódia hospitalar ao efetivo do Estabelecimento Penal de Cassilândia (EPCA) através do Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta (CAVE);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria AGEPEN nº 59, de 13/04/2023, onde passa a vigorar o seguinte texto:

Autorizar, nos termos do Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021, e da Portaria Normativa AGEPEN nº 09, de 15 de março de 2021, a execução das atividades de guarda externa, escolta e custódia hospitalar no Estabelecimento Penal de Cassilândia (EPCA).

~~Parágrafo Único: As atividades de guarda externa e vigilância em torres serão realizadas com o apoio da Polícia Militar em escalas alternadas ou híbridas, de acordo com as demandas operacionais e de pessoal (revogado);~~

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03/07/2023.

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 64973022

PORTARIA AGEPEN Nº. 072, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Altera e Inclui dispositivos à Portaria AGEPEN nº 60, de 13/04/2023, concedendo autorização para execução integral das atividades previstas no Decreto Estadual 15.629/2021 e Portaria Normativa AGEPEN nº. 9/2021, no Estabelecimento Penal de Paranaíba (EPPar).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a habilitação ao manuseio de armamento institucional, assim como procedimentos de escolta e custódia hospitalar ao efetivo do Estabelecimento Penal de Paranaíba (EPPar) através do Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta (CAVE);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria AGEPEN nº 60, de 13/04/2023, onde passará a vigorar o seguinte texto:

Autorizar, nos termos do Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021, e da Portaria Normativa AGEPEN nº 09, de 15 de março de 2021, a execução das atividades de guarda externa, escolta e custódia hospitalar no Estabelecimento Penal de Paranaíba (EPPar).

~~Parágrafo Único: As atividades de guarda externa e vigilância em torres serão realizadas com o apoio da Polícia Militar em escalas alternadas ou híbridas, de acordo com as demandas operacionais e de pessoal – (revogado);~~

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 10/07/2023.

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 64973022

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresas: Empresa Brasileira de Comercio de Equipamentos e Serviços Corporativos; HARMONIA Serviços Administrativos LTDA; JP Comercio e Serviços LTDA e SPV Comercial LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	RITA LUCIANA DOMINGUES	77081021	Policial Penal
Suplente:	MARIDIANE COUTINHO ECHEVARRIA	447693022	Policial Penal

REFERENTE:

O objeto do presente contrato é a aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios domésticos, equipamento de áudio, vídeo e foto, para o aparelhamento de 33 unidades básicas de saúde, para atender o Convênio nº 822114/2015, (114/2015-DEPEN/MJ), contratação direta pelo sistema de compra eletrônica, nos termos do art. 24, V, e art. 26 da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Estadual 15.516 de 24 de fevereiro de 2021.

PROCESSO/NOTA DE EMPENHO/FORNECEDOR:

Processo 31/042.051/2023 – NE 2023NE000754 – Empresa SPV Comercial LTDA

Processo 31/042.065/2023 – NE 2023NE000753 – Empresa JP Comercio e Serviços LTDA

Processo 31/042.077/2023 – NE 2023NE000752 - Empresa HARMONIA Serviços Administrativos LTDA
Processo 31/042.084/2023 – NE 2023NE000756 - Empresa Brasileira de Comercio de Equipamentos e Serviços Corporativos

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo de Contratos
Suplente:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	Policial Penal

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2023

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato Nº 0056/2023/AGESUL

Nº Cadastral 22045

Processo: 79/001.274/2023

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, em Rodovias Vicinais. Ponte Cabeceira Córrego Fundo (Acesso Serra Pindaivão), Coord.: 18º 52' 19.00"S; 54º 54' 49.00" O; Ponte Grota Córrego Fundo (Acesso Serra Pindaivão) Coord.: 18º 52' 00.00"S; 54º 54' 53.00"O, no município de Rio Verde do Mato Grosso/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 029/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79201	10.79201.26.782.2093.4610.0002	44905141	0250000001

Valor: Nota de Empenho nº 2023NE001957, de 15/06/2023, no valor de **R\$ 261.539,50** (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). R\$ 2.423.000,49 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil reais e quarenta e nove centavos)

Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Nasser Nehme Abdallah

Data da Assinatura: 10/07/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARCELO CALEFFI DE SOUZA (p.p. RICARDO CALEFFI DE SOUZA)

Extrato do Contrato Nº 061/2023/AGESUL**Nº Cadastral 22162**

Processo: 79/001.544/2023

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ECOGEO ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da elaboração de estudos ambientais para o licenciamento ambiental das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na rua Barão do Rio do Diamantino, na baixada Corinthiana, no município Bela Vista/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 019/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2093.4630.0006	44905112	0175974001

Valor: Nota de Empenho nº 2023NE002203, de 04/07/2023, no valor de R\$ 22.999,89 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).
R\$ 22.999,89 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: NASSER NEHME ABDALLAH

Data da Assinatura: 10/07/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e PEDRO HENRIQUE LEAL COSTA DONATO

Extrato do Contrato Nº 0067/2023/AGESUL**Nº Cadastral 22163**

Processo: 79/001.348/2023

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa M2H SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da elaboração de estudos ambientais para o licenciamento ambiental das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no Tarumã Park – Corpo de Bombeiros, no município Bonito/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 013/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2093.4630.0006	44905112	0175974001

Valor: Nota de Empenho n. 2023NE002213, de 04/07/2023, no valor de R\$ 52.567,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

R\$ 52.567,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: NASSER NEHME ABDALLAH

Data da Assinatura: 12/07/2023**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARCELO CLAUDIO GOMES FILHO**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 007/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, CNPJ/MF N. 03.889.011/0001-62. PROCESSO N. 79/004.765/2023**

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso do(s) seguinte(s) bem(ns) móvel(is), pertencente(s) à Cedente, os quais ficarão alocados e poderão ser encontrados na sede da Cessionária: PATRIMÔNIO 190201000007101, EQUIPAMENTO - Caminhão Basculante MBB/1513; CHASSI 9BM345033HB748994; PLACA HQH-3205; RENAVAL 131132903; ANO - 1987; CONSERVAÇÃO - Bom.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por ajuste expresso, em caso de interesse dos partícipes, e mediante a comprovação do cumprimento das obrigações ora assumidas pelo Cessionário.

FUNDAMENTO LEGAL: A legislação aplicável a este instrumento será o Decreto Estadual n. 15.808, de 18 de novembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

FRANCISCO PIROLI

Prefeito do Município de Sete Quedas/MS

Extrato do Contrato n. 057/2023/AGESUL**Nº Cadastral 22046**

Processo: 57/010.354/2022

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa VIA PONTE CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de construção de 02 pontes em concreto armado, em rodovia vicinal, Ponte sobre o Córrego Matinha-Coordenadas 18°34'39.70"S, 54°38'14.60"O, e Córrego Onça - Coordenadas 18°30'52.90"S, 54°38'55.90"O, no município de Coxim/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 011/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
79201	10.79201.26.782.2093.4610.0002	44905141	0250000001

Nota de Empenho nº 2023NE001956, de 14/06/2023, no valor de R\$ 281.302,90 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e dois reais e noventa centavos).

Valor: R\$ 3.707.436,69 (três milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: NASSER NEHME ABDALLAH

Data da Assinatura: 14/07/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e PAULO ANÍBAL GOMES RODRIGUES

Extrato do Contrato n. 0062/2023/AGESUL**Nº Cadastral 22159**

Processo: 79/001.538/2023

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de ponte de concreto sobre o Rio Guirafá, na rodovia Estadual MS-145, Coordenadas 22°36'27"S 54°15'23.18"W, no município de Jateí/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 036/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2093.4630.0007	44905105	0175974001

Valor: Nota de Empenho nº 2023NE002205, de 04/07/2023, no valor de R\$ 44.320,89 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).

Prazo de Execução: R\$ 44.320,89 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e oitenta e nove centavos). O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: NASSER NEHME ABDALLAH

Data da Assinatura: 11/07/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA

Extrato do Contrato n. 0066/2023/AGESUL**Nº Cadastral 22160**

Processo: 79/001.187/2023

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa M2H SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da elaboração de estudos ambientais para o licenciamento ambiental das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no Bairro Sol Nascente, no município de Bodoquena/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 015/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2093.4630.0006	44905112	0175974001

Valor: Nota de Empenho nº 2023NE002212, de 04/07/2023, no valor de R\$ 51.705,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinco reais).

Prazo de Execução: R\$ 51.705,00 (cinquenta e um mil e setecentos e cinco reais). O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: NASSER NEHME ABDALLAH

Data da Assinatura: 12/07/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARCELO CLAUDIO GOMES FILHO

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**EXTRATO REFERENTE AO I ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 014/2023**

PROCESSO 71/047.085/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Corumbá – CNPJ nº. 03.330.461/0001-10.
Objeto:	Constitui objeto do I Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica 014/2023: 01 (um) rotoencanteirador tipo enxada rotativa, patrimônio n. 87.693 e 01 (uma) carreta agrícola basculante, patrimônio n. 88.647, adquiridos com recurso do convênio n. 863.392/2017/MAPA de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Data da Assinatura:	12/07/2023.
Assinam:	Washington Willeman de Souza , pela AGRAER e Marcelo Aguilar Iunes , pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 013/2023**PROCESSO 71/006.991/2022**

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Ponta Porã - CNPJ nº. 03.434.792/0001-09.
Objeto:	Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 02 (dois) Distribuidores de sementes, patrimônios n.121.324 e 121.325, 01 (um) Pulverizador 600 L, patrimônio n.71.316, 01 (um) Guincho, patrimônio n.74.678, 01 (uma) Plantadeira de rama de mandioca, patrimônio n.72.181, 02 (duas) Carretas basculantes, patrimônios ns. 74.077 e 74.078, 01 (uma) Plantadeira, patrimônio n.75.493 e 02 (duas) Ensiladeiras, patrimônios ns. 75.502 e 75.503, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	12/07/2023 a 12/07/2028.
Data da Assinatura:	12/07/2023.
Assinam:	Washington Willeman de Souza , pela AGRAER e Eduardo Esgaib Campos , pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 059/2023**PROCESSO 71/026.790/2023**

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Selvíria - CNPJ nº. 15.410.665/0001-40.
Objeto:	Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (um) Trator 25 cv., patrimônio n. 120.881, 01 (uma) Ensiladeira, patrimônio n.120.703, 01 (um) Rotoencanteirador, patrimônio n. 87.706, 01 (uma) Carreta agrícola 2 ton, patrimônio n. 88.655, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	12/07/2023 a 12/07/2028.
Data da Assinatura:	12/07/2023.
Assinam:	Washington Willeman de Souza , pela AGRAER e José Fernando Barbosa dos Santos , pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 294 de 12 de julho de 2023.**

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizarem atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV- -MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
MARCELO HENRIQUE PAZETTO	07402- VP	0318

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de julho de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA IAGRO N. 285 DE 13/07/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2752, do produto FLYCONTROL, registro MAPA nº 30320, da empresa SIMBIOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA, com a inclusão da praga *Hypothenemus hampei*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13/07/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 286 DE 13/07/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4042, do produto TERMINUS, registro MAPA nº 11722, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com a inclusão da praga *Rhopalosiphum maidis* nas culturas do milho, e do sorgo .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13/07/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 287 DE 13/07/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1144, do produto FROWNCIDE 500 SCregistro MAPA nº 7695, da empresa ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, com a inclusão da praga *Tetranychus urticae* nas culturas do tomate e algodão e *Phakopsora pachyrhizina* cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13/07/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 288 DE 13/07/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2943, do produto GOEMON registro MAPA nº 21221, da empresa ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, com a inclusão da praga *Spodoptera eridania* e *Spodoptera frugiperda*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13/07/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 289 DE 13/07/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 775, do produto FASTAC DUO registro MAPA nº 10913, da empresa BASF SA, com a inclusão da praga *Rhopalosiphum maidis*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13/07/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 290 DE 13/07/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2275, do produto REVOLUX, registro MAPA nº 9718, da empresa TOTAL CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA INDUSTRIA E COMERCIO S/A, com a inclusão da praga *Cryptoblabes gnidiella*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13/07/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 291 DE 13/07/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 830, do produto IMIDACLOPRID NORTOX, registro MAPA nº 11012, da empresa NORTOX SA LTDA, com a inclusão dos alvos biológicos *Diaphorina citri*, na cultura dos citros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 292 DE 14/07/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3411, do produto VASTO, registro MAPA nº 21820, da empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA, com a inclusão dos alvos biológicos *Fusarium graminearum* na cultura do Trigo, *Colletotrichum orbiculare* na cultura do Melão e *Cladosporium carpophilum*, *Schizothyrium pomi*, *Venturia inaequalis* na cultura da Maçã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 293 DE 13/07/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3512, do produto BIOEXOS, registro MAPA nº 13820, da empresa TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A, com a inclusão da praga *Bradysia impatiens*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13/07/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 11.212 de 14/07/2023, PÁG. 24.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 16548/2021/DETRAN

Nº Cadastral 16548

Processo: 31/703.843/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Onde se Lê:

Órgão/Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor Mensal
DETRAN	Locação de máquinas e equipamentos	33903912	10.31201.06.122.0013.4116.0001	0179980021	R\$ 6.426,18

Leia-se:

Órgão/Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos
DETRAN	Locação de máquinas e equipamentos	33903912	10.31201.06.122.0013.4116.0001	0179980021

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 202/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EDINO ALVES FERREIRA EIRELI-ME. OBJETO: Reprogramação quantitativa e qualitativa dos itens do projeto com acréscimo no valor de R\$ 23.258,83, e o aditivo de prazo por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 978/2022/GERPP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.07.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Marcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Edino Alves Ferreira.

TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIABILIDADE Nº 17/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA SUPORTE AMBIENTAL S/S LTDA. OBJETO: A COMPROMITENTE se obriga, em posse das informações obtidas através de seu Login e Senha do Sistema IMASUL de Registro e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA, a não divulgá-las para terceiros, apagá-las ou utilizá-las de má fé em nenhuma circunstância. PROCESSO: Nº 264/2023/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.07.2023. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Diogo Oliveira de Lima.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato 0342/2023/FCMS****Nº Cadastral 22173**

Processo:	85/004.835/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e FRANCIELLY CORONA GARCIA-ME
Objeto:	O objeto do presente contrato são três apresentações artísticas do grupo "Pisando Alto", através de seu empresário exclusivo Francielly Corona Garcia - ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Intervenção Artística durante a Maratona de Campo Grande", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, no dia 01 de julho de 2023, na Cidade do Natal – Alto da Av. Afonso Pena, S/N, Chácara Cachoeira, a partir das 17 horas, com duração de 02 horas; no dia 02 de julho de 2023, na Av. Prof. Luiz Alexandre Oliveira, S/N, Bairro Royal Park, a partir das 06 horas e 30 minutos, com duração de 02 horas e no dia 02 de julho de 2023, na Av. Afonso Pena, com Avenida do Poeta, na entrada do "Parque dos Poderes", a partir das 07 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos, todos em Campo Grande/MS, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000847
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 02 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	30/06/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Francielly Corona Garcia

Extrato do Contrato Nº 0360/2023/FCMS**Nº Cadastral 22220**

Processo:	85/004.952/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e FERNANDO HENRIQUE DA SILVA RUIS - MEI

Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do "GRUPO FAMA", através de seu empresário exclusivo Fernando Henrique da Silva Ruis - MEI, a ser realizada no evento cultural "Festa do Arraiá Nhô Ozório da Comunidade Quilombola Família Ozório", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Comunidade Quilombola Família Ozório, Alameda Vulcano, 06, Centro, em Corumbá/MS, no dia 08 de julho de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 04 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000882.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Do Prazo	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 08 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	07/07/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Fernando Henrique da Silva Ruis

Extrato do Contrato 0368/2023/FCMS**Nº Cadastral 22230**

Processo:	85/004.777/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PÉ DE VERSO LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Victor Gregório e Marco Aurélio", através de seu empresário exclusivo Pé de Verso LTDA, a ser realizada na "2ª Fejutexas", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Praça Municipal, Rua Professora Nahir Rodrigues Nogueira, s/n, Centro, CEP 79765-000, Taquarussu/MS, no dia 08 de julho de 2023, a partir das 22 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.,
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000892.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 08 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	07/07/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Victor do Prado Gregório

Extrato do Contrato 0371/2023/FCMS**Nº Cadastral 22232**

Processo:	85/005.038/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do Grupo "Uirapuru", através de seu empresário exclusivo Sandro Cavalari Sommer, a ser realizada no evento cultural "Festa Junina Beneficente da Escola Municipal Nero Menezes de Avila", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Escola Municipal Nero Menezes de Avila, Distrito de Palmeiras, em Dois Irmãos do Buriti/MS, no dia 08 de julho de 2023, a partir das 17 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos do artigo 26 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 1500; Nota de empenho nº 2023NE000894.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 08 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	07/07/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Sandro Cavalari Sommer

Extrato do Contrato Nº 0371/2023/FCMS**Nº Cadastral 22232**

Processo:	85/005.038/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do Grupo "Uirapuru", através de seu empresário exclusivo Sandro Cavalari Sommer, a ser realizada no evento cultural "Festa Junina Beneficente da Escola Municipal Nero Menezes de Avila", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Escola Municipal Nero Menezes de Avila, Distrito de Palmeiras, em Dois Irmãos do Buriti/MS, no dia 08 de julho de 2023, a partir das 17 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos do artigo 26 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 1500; Nota de empenho nº 2023NE000894.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 08 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	07/07/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Sandro Cavalari Sommer

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR, por incorreção, a relação dos projetos que interpuseram recursos, publicada no DOEMS nº 11.205, de 07/07/23, informa, outrossim, que o prazo para impugnação aos recursos, permanece inalterado.

278	Pinceladas Culturais	Artes Visuais	Gabriel da Silva Correa
------------	-----------------------------	----------------------	--------------------------------

14 de julho de 2023

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**Chamada Fundect Nº 10/2022
Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**) torna pública a substituição da coordenadora da proposta aprovada na chamada supracitada.

TÍTULO	Impacto do fogo no estabelecimento e performance de espécies herbáceas nativas no Pantanal		
NOVO COORDENADOR	Gecele Matos Paggi		
COORDENADOR SUBSTITUÍDO	Janaina Guercica Silva		
VALOR APROVADO	R\$ 80.916,32		

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2023.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 48, DE 14 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

INSTITUIR a comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio e do Termo de Outorga a serem celebrados entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (**UFMS**) e a Universidade Presbiteriana Mackenzie (**MACKENZIE**). Processo Administrativo nº 71/047778/2022, em conformidade com art. 49 ao art.56 da lei Federal nº9.283/2018 e o art. 2, II do Decreto Estadual nº 15.116/2018.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lícia Mara Pinheiro Rodrigues	498538022	Presidente
Fábio Edir dos Santos Costa	6544024	Membro
Lidiane Garcia Pinto da Silva	483699022	Membro

Campo Grande – MS, 14 de julho de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**Extrato de I Termo de Apostilamento ao Contrato 0021/2022/FUNDTUR****Nº Cadastral 17142**

Processo: 71/750.080/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, com a interveniência da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sexta – Dotação Orçamentária, sendo:
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada:

Nota de Empenho	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
2023NE000306	850202/FUNDTUR	23.695.2102.4774.0001 - Inovação e Diversificação da Oferta Turística	44905103 -Edificações	0170073961
2023NE000307	850202/FUNDTUR	23.695.2102.4774.0001 - Inovação e Diversificação da Oferta Turística	44905103 -Edificações	0170073961

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data da Assinatura: 04/07/2023

Assina: BRUNO WENDLING

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0140/2023/FUNSAU

N° Cadastral 22137

Processo:	27/004.052/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU, com Recursos do Fundo Especial de Saúde, e LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S.A
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial do medicamento RACECADOTRILA , para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/0046/2023 e também na Autorização de Compra nº 41347, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2043.4073.0001 - HRMS , Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009 , Fonte n. 0150010021 .
Valor:	O valor total deste contrato é de R\$ 27.680,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais)
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 MESES , com início na data de 05/07/2023 e encerramento em 03/07/2024.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	05 de julho de 2023
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Camila da Cruz Barbosa

Extrato do Contrato 0142/2023/FUNSAU

N° Cadastral 22182

Processo:	27/004.053/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamento REMIFENTANIL para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00048/2023 (fls. 83/103), na Autorização de Compra nº. 41387 (fl.357) e na Proposta de Preços da contratada (fl.351), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2043.6073.0001 - HRMS , Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009 , Fonte n. 0150010021 .
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 22.470,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais)
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato emergencial é de 12 (doze) meses com início na data de 10/07/2023 e encerramento em 08/07/2024
Amparo Legal:	Serão aplicadas como sanções as dispostas na Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	10 de Julho de 2023
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 151, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Institui a Comissão de Acompanhamento do Processo de Transferência Externa, do Curso de Medicina, da Unidade de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de

2016, mediante solicitação da Coordenação do Curso de Medicina CI 055/2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Acompanhamento do Processo de Transferência Externa, do Curso de Medicina, da Unidade de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de acompanhar o processo de transferência externa na condição de representantes da UEMS junto à fundação responsável pela realização do certame.

Art. 2.º A comissão será constituída pelos seguintes membros: Mirella Ferreira da Cunha Santos, Josilainne Marcelino Dias, Leandro Silva de Britto, Renata Vidal Cardoso Gardenal e Paulo de Tarso Coelho Jardim.

Art. 3.º A comissão terá o prazo de 180 dias para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado este prazo por necessidade do certame.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

Edital UEMS/CNPq N° 39/2023 –PROPPI/UEMS – PIBIC AAF

Prorrogação do período de inscrições para a Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, aberta através do Edital UEMS/CNPq N° 27/2023 –PROPPI/UEMS – PIBIC-AAF

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI) da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do período de inscrições, referentes ao Edital UEMS/CNPq N° 27/2023 –PROPPI/UEMS – PIBIC-AAF, de 23 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.192, de 23/06/2023.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Ficam prorrogadas até 18 de julho de 2023, as inscrições para a Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica.

1.2. Assim, fica alterado o Cronograma inicial publicado, para o seguinte:

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	A partir de 23/06/2023
Período para as inscrições das propostas de iniciação Científica no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj.	De 23/06/2023 a 18/07/2023
Período para regularização de pendências bem como cadastro, prorrogação, inclusão e exclusão de colaboradores em projetos de pesquisa.	Até 07/07/2023
Divulgação preliminar das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 24/07/2023
Período de recurso do enquadramento das propostas.	24 e 25/07/2023
Divulgação final das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 28/07/2023

Divulgação da lista final dos projetos aprovados no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 29/08/2023
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para iniciacaocientifica@uems.br.	De 29/08 a 05/09/2023
Implantação das bolsas PIBIC CNPq/UEMS ciclo 2023-2024.	A partir de setembro/2023

1.3. Os demais itens do Edital UEMS/CNPq Nº 27/2023 – PROPPI/UEMS – PIBIC-AAF e do Edital de Retificação - UEMS/CNPq Nº 31/2023 – PROPPI/UEMS – PIBIC -AAF, permanecem inalterados.

Dourados, 14 de julho de 2023.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 150, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Exclusão, a pedido, de membros da comissão para realizar estudos de demanda, viabilidade e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Libras, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Dourados e Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir, a pedido, os membros Gabriele Cristine Rech e Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado da comissão responsável pelos estudos de demanda, elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Libras, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Dourados e Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 151, de 19 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.945, de 21 de setembro de 2022, p. 83-84.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS

Nº 013/2023 - PROCESSO 83/030417/2023

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, CNPJ: 27.372.704/0001-41.

OBJETO: Autorização de Uso a utilizar, sem ônus, o Parque das Nações Indígenas – PNI (Área dos Grande Eventos) para a realização do projeto “MS ao Vivo”.

DATA DO EVENTO: 16.07.2023.

DATA DE ASSINATURA: 13.07.2023.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; LUIZ MÁRIO FERREIRA, CPF: 408.830.941-

34.

PORTARIA IMASUL N. 1.281 DE 14 DE JULHO DE 2023

Suspende os efeitos das Autorizações Ambientais de "QUEIMA CONTROLADA" pelo prazo que menciona e dá outras providências.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no inciso VI do art. 11 do Decreto Estadual n. 12.725, de 10 de março de 2009 que autoriza ao Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul a editar normas relativas ao controle e à manutenção da qualidade ambiental;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever seus atos por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade administrativa;

Considerando os graves riscos ambientais referentes à perda de controle do fogo em decorrência das condições climáticas extremas vinculada à combinação de fatores indicativos da combinação de temperaturas acima de 30 graus celsius, ventos acima de 30 km/h de velocidade e umidade relativa do ar abaixo de 30% por cento;

Considerando a autorização contida no art. 11, inciso III da Lei Estadual n. 2.257, de 9 de julho de 2001 que permite a suspensão ou cancelamento de licenças ou autorizações ambientais em razão da superveniência de graves riscos ambientais e à saúde;

Considerando a nota técnica emitida pelo Centro de Monitoramento do Tempo e do Clima do Estado de Mato Grosso do Sul – CEMTEC que analisou as tendências meteorológicas e focos de calor para o trimestre julho-agosto-setembro de 2023, indicando a necessidade de suspensão das atividades com uso do fogo de forma a prevenir eventuais queimadas;

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** até o dia 31 de dezembro de 2023 os efeitos de todas as Autorizações Ambientais de "QUEIMA CONTROLADA", incluindo aquelas destinadas à profilaxia de palhada da cana pós colheita, as de profilaxia em florestas plantadas e as de queima de restos de culturas, bem como, a sapecagem vinculada a projetos de supressão devidamente autorizados.

Parágrafo primeiro. Os prazos de validade das autorizações ambientais para Queima Controlada serão interrompidos pelo intervalo de tempo a que se refere o "caput" e restabelecidos por igual período do prazo que vigorou a respectiva suspensão.

Parágrafo segundo. A suspensão de que trata o caput não se aplica às práticas de prevenção e combate a incêndios, incluindo o Plano de Manejo Integrado do Fogo - PMIF e treinamentos, realizadas ou supervisionadas pelas instituições públicas responsáveis pela prevenção e pelo combate aos incêndios florestais, incluindo o PMIF e os de treinamentos

Art. 2º. Ficam suspensas pelo mesmo período do art. 1º. as análises, tramitações de processos e a emissão das respectivas autorizações ambientais para a queima controlada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando** as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

LUIZ MÁRIO FERREIRA

Diretor-Presidente do IMASUL, em exercício

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 66/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, em cumprimento à decisão judicial, Mandado de Segurança n. 1411201-91.2023.8.12.0000, referente ao candidato EMANUEL ALVES CAVASSA, Orientação CDJ/PGE/MS/MS/N. 000414/2023, resolvem:

1. Incluir o candidato, na forma *sub judice*, em cumprimento à Orientação CDJ PGE/MS/PP/N. 000414/2023, no Anexo Único do Edital n. 65/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de convocação para Fase IV – Exame de Capacidade Física, republicado no Diário Oficial n. 11.211, de 13 de julho de 2023, pg 88, conforme locais, dia e horário abaixo:

ETAPA I: corrida de 12 (doze) minutos (para ambos os sexos) e flexão e extensão de membros superiores na barra fixa (para sexo masculino);

Local: Centro Olímpico Rui Jorge da Cunha (Centro Olímpico Vila Nasser)

Endereço: Rua Januário Barbosa S/N Vila Nasser, Campo Grande – MS

Horário: Abertura dos Portões – 6h00min

Fechamento dos Portões – 6h30min

ETAPA II: flexão abdominal, *carl-up* (para ambos os sexos) e flexão de braços no solo - exercícios de apoio (para sexo feminino):

Local: Ginásio Didático Desportivo da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)

Endereço: Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário, Campo Grande - MS

Horário: Abertura do Portão do Ginásio Didático Desportivo-UCDB – 14h30min

Fechamento do Portão do Ginásio Didático Desportivo-UCDB – 15h00min

Inscrição	Nome	Autos	CARGO	DATA
943954	Emanuel Alves Cavassa (Sub judice)	1411201-91.2023.8.12.0000	CFSD/PM	03/08/2023

2. O candidato deverá seguir as orientações do Edital supracitado, Edital n. 65/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, para realização da fase, ler atentamente as instruções do edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato seguir todas as orientações, tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

3. Caso aprovado, será mantido no concurso, até a decisão de mérito do mandado de segurança.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CORONEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**Edital n. 149/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de agosto de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Ética no Serviço Público	Jorge Luiz de Oliveira da Silva	Campo Grande – MS	Instrutor

CAMPO GRANDE, 14 de julho de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

**Edital n. 150/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de agosto de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Elaboração e Gerenciamento de Projetos	Leila Cristina Gonçalves de Oliveira	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 14 de julho de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

**Edital n. 151/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de agosto de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Organização de Eventos Públicos e Cerimonial	Lindsei Chaves Ramos Lourenço	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 14 de julho de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 152/2023 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de agosto de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Excel Intermediário	Ana Claudia de Oliveira Pedro Andréo	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 14 de julho de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI

Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 153/2023 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de agosto de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Excel Avançado	Roberto Cícero de Oliveira	Campo Grande – MS	Instrutor

CAMPO GRANDE, 14 de julho de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI

Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 154/2023 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n.025/2022 – Escolagov/MS, de 9 de maio de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de agosto de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
O Serviço Social e o SUAS - O trabalho do (a) Assistente Social na política pública de assistência social	Valdete de Barros Martins	Campo Grande - MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 14 de julho de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI

Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 155/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de agosto de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Excel Básico	Victor Manuel Lopes Figueiras	Campo Grande – MS	Instrutor

CAMPO GRANDE, 14 de julho de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 156/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de agosto de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Desenvolvimento de Equipes	Sara Mendonça Prudente Casado	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 14 de julho de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 279/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

1. O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas,

sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 14 de julho de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social –UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **279/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até **17 de Julho de 2023**;

Seleção: EDITAL nº **13/2023** – PRODHS/PROE, de 07/03/2023 - D.O nº **11.096** de 08/03/2023, p. 134
Homologação: EDITAL nº **20/2023** – RTR/UEMS, de 14/04/2023 - D.O **11.132** de 17/04/2023, p. 807

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
HELEN CRISTINE ALVES ROCHA – Vaga Pura – 01/08/2023 a 19/12/2023	Libras	C. Biológicas / Ivinhema	08 H

Seleção: EDITAL nº. **16/2021**–PROE/PRODHS, de 03/11/2021- D.O. **10.671** de 04/11/2021, pág. 153;
Homologação: EDITAL nº **35/2021**-RTR/UEMS, de 10/12/2021- D.O. **10.705** de 13/12/2021,pág.135

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
NATÁLIA THAIS GONÇALVES KOIYAMA – Motivo: Turma especial/DP – 01/08/2023 a 19/12/2023	Zootecnia I	Zootecnia / Aquidauana	04 H
REÍSSA ALVES VILELA – Motivo: Turma especial/DP –01/08/2023 a 19/12/2023	Zootecnia I	Zootecnia / Aquidauana	04 H
FERNANDO DA SILVA BATISTA – Motivo: Turma extra - DP – 01/08/2023 a 19/12/2023	Matemática	Zootecnia / Aquidauana	12 H

Seleção: EDITAL nº **41/2023** – PRODHS/PROE, de 05/06/2023 - D.O nº **11.178** de 06/06/2023, p. 93;
Homologação: EDITAL nº **44/2023** – RTR/UEMS, de 29/06/2023 - D.O **11.202** de 04/07/2023, p. 178.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
RODRIGO ROCHA DA SILVA – Motivo: Atend. Educ. Espec. – Acadêmico: Vinicius R. M. G. dos Santos – 01/08/2023 a 19/12/2023	Atendimento Educ. Esp. - AEE	Agronomia / Mundo Novo	20 H

Seleção: EDITAL Nº **58/2022**-PRODHS/PROE de 22/12/2022, D.O. nº **11.021** 23/12/2022, pág.85 Homologação: Edital nº **07/2023**-RTR, 13/02/2023, D.O. nº **11.077**, de 14/02/2023, pág.94

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
---------------	------	----------------	----

GIOVANA BARBIERI GALEANO - Vaga Pura - 01/08/2023 a 19/12/2023	Fundamentos históricos e epistemologia da psicologia: processos éticos em psicologia	Psicologia / Campo Grande	06 H
--	--	---------------------------	------

Edital nº 013/2023 – PGRN/UEMS

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RECURSOS NATURAIS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS/MS

Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão do Processo Seletivo, homologa o Resultado publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.208, de 11 de julho de 2023, páginas 320 a 321, e convoca para matrícula, referente ao processo deflagrado pelo Edital nº 008/2023 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 11.157 de 11 de maio de 2023, páginas 74 a 85, que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como ALUNO REGULAR do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível Doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, ingresso no segundo semestre de 2023.

1. Do Resultado Final

1.1. O resultado final do Processo Seletivo é expresso pela Pontuação Final (PF), determinada pela relação **PF = [PCL + (PE × 2)] / 3**, na qual PCL é a Pontuação do Currículo *Lattes* e PE é a Pontuação da Entrevista.

1.2. Os candidatos aprovados foram classificados em ordem decrescente da Pontuação Final, obedecido o número de vagas disponíveis no Programa, nível e opção de orientação (Unidade Universitária).

1.3. A relação dos candidatos **classificados** e respectivas pontuações consta a seguir, de acordo com a opção de orientação selecionada pelo candidato no ato da inscrição.

1.3.1. Opção Dourados – Doutorado

Candidato(a)	PCL	PE	PF	Classificação
PÂMELA CAIRES DE OLIVEIRA	7,85	8,68	8,40	1º
DÉBORA TAVARES SARABIA	10,00	7,41	8,28	2º
PAULA DANYELLE CRISPIM COSTA	8,35	7,09	7,51	3º
LUIZ GUSTAVO ALVES DE SOUZA	6,17	6,55	6,42	4º

2. Da convocação para matrícula

2.1. Estão convocados para realizar matrícula no nível mestrado os 4 (quatro) candidatos listados a seguir, sendo todas as vagas destinadas aos candidatos que optaram por serem orientados por docentes da Unidade Universitária de Dourados.

2.1.1. Candidatos convocados para matrícula – Mestrado Opção Dourados

Candidato(a)	PF	Classificação
PÂMELA CAIRES DE OLIVEIRA	8,40	1º
DÉBORA TAVARES SARABIA	8,28	2º
PAULA DANYELLE CRISPIM COSTA	7,51	3º
LUIZ GUSTAVO ALVES DE SOUZA	6,42	4º

3. Data e documentos necessários para o ato de Matrícula

3.1. O(A) candidato(a) listado(a) nos itens 2.1.1. deverão encaminhar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais/UEMS, para o e-mail pgrn@uems.br, nos dias 20 e 21 de julho de 2023, os seguintes documentos (em formato pdf):

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de identidade (RG), ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado o número da Cédula de Identidade e sua validade esteja atualizada;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão atualizada de quitação com a justiça eleitoral expedida pela internet, no site do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou emitida pelos cartórios eleitorais;
- g) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- h) Requerimento de matrícula inicial (disponível no site PGRN (<https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/recursos-naturais-doutorado-dourados>), menu "EQUIPE PGRN", opção "Formulários"), devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) e orientador(a).
- i) Formulário de dados cadastrais (disponível no site PGRN (<https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/recursos-naturais-doutorado-dourados>), menu "EQUIPE PGRN", opção "Formulários"), devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a).
- j) Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- k) Histórico de graduação completo;
- l) Original e cópia do diploma de mestrado;
- m) Original e cópia do histórico completo de mestrado.

3.1.1. Caso o(a) candidato(a) ao nível Doutorado não apresente os documentos exigidos no item 3.1., alíneas "l" e "m"), no dia da matrícula, deverá apresentar a ata de defesa de dissertação e declaração de conclusão de todas as atividades do mestrado, expedida pela Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do curso de mestrado, devendo entregar os documentos do item 3.1., alíneas "l" e "m" em um prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula inicial, e não apresentando esses documentos no prazo, o discente será automaticamente desligado do Programa.

3.2. O encaminhamento da documentação de matrícula via e-mail, bem como a veracidade dos documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo necessária a entrega das cópias (com apresentação dos originais, para conferência) ou encaminhamento de cópias autenticadas à Secretaria do Programa.

3.3. Após a confirmação da Secretaria PGRN sobre a conferência da documentação encaminhada por e-mail, o(a) candidato(a) deverá encaminhar ou entregar a documentação de matrícula na versão impressa, em substituição à documentação encaminhada por e-mail.

3.3.1. As cópias dos documentos serão autenticadas por servidor(a) da Secretaria do Programa, mediante a apresentação dos documentos originais. Os documentos que requerem a assinatura do candidato(a) (item 3.1, alíneas "h" e "i") deverão ser entregues apenas na via original, assinados à caneta, ou com assinatura digital certificada.

3.3.2. Na impossibilidade do comparecimento do(a) candidato(a) ou seu(ua) representante à Secretaria do Programa para a entrega da documentação impressa, ou se o atendimento administrativo presencial na UEMS estiver suspenso na data da matrícula, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de matrícula via Correios (SEDEX). Serão aceitas cópias da documentação autenticadas em cartório ou por servidor da UEMS (Sede ou Unidades Universitárias), encaminhadas para o seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12
Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA CL 1 (antigo CInAM)
C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

3.4. O(A) candidato(a) convocado(a) para a matrícula que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos para matrícula, perderá o direito à vaga.

4. Casos omissos

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados/MS, 14 de julho de 2023.

Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Seleção Direta (SD) nº 025/2023, fundamentada pela GN-2350-15/BID – PROFISCO II-MS, parágrafo 3.11 (c), conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/008.067/2023
FAVORECIDO:	QUALITY SOFTWARE S/A
CNPJ:	35.791.391/0004-37
OBJETO:	Contratação de serviços de Capacitação em "Solução ACL – Módulo 1 (Scripts e Robôs) e Módulo 2 (Mentoring)"
VALOR TOTAL (R\$):	37.600,00
ELEMENTO DE DESPESA:	44903948
FONTE:	175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2023.

Flávio César Mendes de Oliveira

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Seleção Direta (SD) nº 025/2023, fundamentada pela GN-2350-15/BID – PROFISCO II-MS, parágrafo 3.11 (c), conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/008.067/2023
FAVORECIDO:	QUALITY SOFTWARE S/A
CNPJ:	35.791.391/0004-37
OBJETO:	Contratação de serviços de Capacitação em "Solução ACL – Módulo 1 (Scripts e Robôs) e Módulo 2 (Mentoring)"
VALOR TOTAL (R\$):	37.600,00
ELEMENTO DE DESPESA:	44903948
FONTE:	175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2023.

Flávio César Mendes de Oliveira

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/SAD/2023-2

PROCESSO Nº 55/015.452/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 008/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXVIII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 13 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ANAPOLIS.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 015: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ANAPOLIS						
1	Oxacilina sódica - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado; Uso: intravenoso; Embalagem: frasco-ampola; Acompanha: ampola diluente com 5 ml.	1 - Un.	41.860	Fresenius Kabi / Oxacilil - Similar	R\$ 2,64	R\$ 110.510,40
VALOR GLOBAL						R\$ 110.510,40

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/SAD/2023-4

PROCESSO Nº 55/015.452/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 008/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXVIII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 13 de julho de 2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 004: INOVAMED HOSPITALAR LTDA						
1	Lidocaína - Porcentagem: 2%; Dosagem: 20 mg / ml; Requisito: sem vasoconstritor; Apresentação: g e l ; Embalagem: bisnaga com 30 g; Acompanha: aplicador.	1 - Un.	15.595	HIPOLABOR/ GENÉRICO	R\$ 5,05	R\$ 78.754,75
ITEM 007: INOVAMED HOSPITALAR LTDA						
1	Succinato de metoprolol - Dosagem: 25 mg; Apresentação: c á p s u l a , comprimido ou drágea de liberação prolongada.	1 - Un.	32.860	C I M E D / GENÉRICO	R\$ 0,25	R\$ 8.215,00
ITEM 011: INOVAMED HOSPITALAR LTDA						

1	Succinato de metoprolol - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação prolongada.	1 - Un.	56.480	C I M E D / GENÉRICO	R\$ 0,40	R\$ 22.592,00
VALOR GLOBAL						R\$ 109.561,75

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/SAD/2023-1

PROCESSO Nº 55/015.452/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 008/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXVIII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 13 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL						
1	Levomepromazina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	4.550	CRISTÁLIA/LEVOZINE 100MG	R\$ 0,65	R\$ 2.957,50
ITEM 002: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL						
1	Levomepromazina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	7.810	CRISTÁLIA/LEVOZINE 25MG COMP.	R\$ 0,49	R\$ 3.826,90
ITEM 008: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL						
1	Midazolam - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml.	1 - Un.	1.830	CRISTÁLIA/DORMIRE 1MG/ML	R\$ 2,25	R\$ 4.117,50
ITEM 009: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL						
1	Midazolam - Dosagem: 15 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	1.090	CRISTÁLIA/DORMIRE 15MG COMP.	R\$ 1,85	R\$ 2.016,50
ITEM 013: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL						

1	Ondansetrona - Dosagem: 8 mg; Apresentação: c á p s u l a , comprimido ou drágea.	1 - Un.	10.370	CRISTÁLIA/ NAUSEDRON 8MG COMP.	R\$ 0,55	R\$ 5.703,50
ITEM 016: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL						
1	Remifentanila - Dosagem: 2 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; E m b a l a g e m : frasco-ampola.	1 - Un.	2.080	CRISTÁLIA/ R E M I F A S 2MG PO LIOF.	R\$ 20,85	R\$ 43.368,00
VALOR GLOBAL						R\$ 61.989,90

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 4.088-4.144), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.191, do dia 22 de junho de 2023, pág.117, referente aos itens 08, 11, 11.1, 12, 12.1, 13, 17, 18, 18.1, 19, 20 e 20.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 092/2022/SAD – Processo n.º 55/006.899/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XX**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/006.899/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XX**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CM HOSPITALAR S.A.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE –EIRELI

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - FILIAL SP

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

Edmilson Martins de Siqueira

Superintendente de Contratações Centralizadas

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXV

PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2023

PROCESSO: 55/014.491/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28 de julho de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações
SUOC /SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA NUCLEAR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2023

PROCESSO: 27/013.195/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28 de julho de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações - COLIC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0034/2023

PROCESSO: 55/010.104/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31 de julho de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXVII

PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2023

PROCESSO: 55/015.487/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31 de julho de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES Nº 547, de 10 de Julho de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2023.

PROCESSO: 27/004.128/2023.

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.041,50	12.498,00

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2023.

Joney Guimarães Vicente Ferreira

Pregoeiro COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 122 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, **torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA** e convoca os interessados para o **PROSSEGUIMENTO** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETA GOLA POLO, CALÇA TÁTICA E COTURNO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2023.

PROCESSO: 77/002.716/2023.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
01	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA	REPROVADO
01.1	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA	REPROVADO
02	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA	REPROVADO
02.1	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA	REPROVADO
03	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	APROVADO
03.1	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **21 de julho de 2023 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado

Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 41/2023, de 23 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS DE SEGUROS NO RAMO AERONÁUTICO PARA A AERONAVE HELICÓPTERO AS350 B3e, PT-FRN (HELICÓPTERO HARPIA 03) DA COORDENADORIA GERAL DE POLICIAMENTO AÉREO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO MS- CGPA/SEJUSP/MS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2023.

PROCESSO: 31/074.278/2022.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **18 de**

julho de 2023 às 09:00 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 08, de 17 de janeiro 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – APARELHO PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA POR RAIOS X

PREGÃO ELETRÔNICO: 0065/2022

PROCESSO: 27/002.227/2022

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA	294.400,00	294.400,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2023

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123, de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIV.

PREGÃO: ELETRÔNICO: 0112/2022.

PROCESSO: 55/007.212/2022.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. (R\$)
11	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	0,99
11.1	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1,08

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 019/2023

Processo N.: 29/027.797/2023.

Objeto: Serviços de reforma na E.E. Pedro Afonso Pereira Goldoni, localizada no Distrito de Sanga Puitã, no Município de Ponta Porã/MS.

Vencedora: COPLANGE ENGENHARIA LTDA.

Valor Global: R\$ 1.286.724,95 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 14 de julho de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL/COGES/SED

Agência Estadual de Metrologia

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2023;
 TIPO: "Menor Preço";
 PROCESSO: 83015972/2023;
 LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
 DATA/HORÁRIO: 27/07/2023, às 9 horas- horário de Brasília;
 LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
 OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa na modalidade REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Materiais de Consumo, visando suprir as necessidades da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul - AEM/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br;

Campo Grande MS, 14 de julho de 2023.

Elbia K. B. Insaurrealde
 Pregoeira

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2023000000233 – CIRCULAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 2023000000233 DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, BONITO, CAMPO GRANDE, CARACOL, CHAPADÃO DO SUL, COXIM, PEDRO GOMES, SONORA, TRÊS LAGOAS/MS – VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 12/06/2023 e 26/06/2023, ATRAVÉS DO PORTAL WWW.DESOUZALEILOES.COM.BR, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **IGOR ALEXANDRE DE SOUZA SILVA**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU8592	MS	JC30E77146847	NILDO DE CARVALHO FILHO	2.381
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
22	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	HSR9356	MS	JA04E17014845	IVANDRO WESLLEN REIS	2.957
23	GM/CORSA WIND	2001/2001	BRANCA	HRG2783	MS	NM0166077	MATHEUS FERNANDES LEMES DA SILVA	3.253
24	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	PRATA	OOQ9324	MS	KC22E0G009962	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	7.200
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
55	VW/POLO 1.6	2004/2005	PRATA	HSE3865	MS	BAH202718	WENDEL LUIZ SILVA DUARTE	7.952
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CARACOL								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
2	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL6158	MS	JC30E78599613	RODOLFO FERREIRA MEDEIROS	2.616
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADÃO DO SUL								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
3	VW/GOL ATLANTA 1.8	1996/1996	VERDE	CFM9565	MS	UDC070540	LEONARDO BRUNO FERNANDES MOREIRA	3.746
4	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2014/2014	PRETA	OOI9285	MS	E3L3E-009584	JOCILENE LIMA DA SILVA	2.863
5	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW1996	MS	HA07E12030511	ELIAS JUNIOR FIGUEIREDO ESTEVES	2.151
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM								

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
6	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	HTP1194	MS	KC16E29012290	LAURA LOPES DA SILVA	3.053
7	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	HSR3614	MS	KC08E17105885	LAURA LOPES DA SILVA	2.488
8	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2009	AZUL	HTL9911	MS	E3D2E-003612	MURILO TREBESQUIM	3.143
9	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	HTH7308	MS	JC41E19072752	LEONARDO BRUNO FERNANDES MOREIRA	2.998
10	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2019/2019	PRETA	QAS0275	MS	G3G2E-080243	RODOLFO FERREIRA MEDEIROS	6.146
11	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	VERMELHO	QAL9873	MS	G3G2E-063154	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO	6.729
12	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRATA	S/PLACA	--	KC16E8F309769	RODOLFO FERREIRA MEDEIROS	5.435
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PEDRO GOMES								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
13	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2004	VERMELHO	HSL0979	MS	KD02E34012150	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	2.642
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SONORA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
14	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HRK3704	MS	JC30E11211376	RODOLFO FERREIRA MEDEIROS	1.985
15	HONDA/CG 150 JOB	2008/2008	VERMELHO	HTE9F22	MS	KC08E38008810	MATHEUS FERNANDES LEMES DA SILVA	2.128
16	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	LARANJA	OOO3358	MS	E3L4E-036586	HERMES CARTHEGIANE SOUSA DA SILVA	3.548
17	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	NRX4C77	MS	JC41E1D110855	LAURA LOPES DA SILVA	2.539
18	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRI1873	MS	E3G9E-057790	RODOLFO FERREIRA MEDEIROS	2.028
19	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	BRANCA	RWA5H09	MS	G3G2E-163486	RODOLFO FERREIRA MEDEIROS	8.310
20	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTU7A79	MS	JC41E1A663569	WENDEL LUIZ SILVA DUARTE	2.632
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
21	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRR0548	MS	JC41E2C519595	RODOLFO FERREIRA MEDEIROS	3.233
25	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	NSC9467	MS	KC16E8E008701	ELIVELTON DIAS DOS SANTOS	4.014
26	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP7079	MS	JC30E76856442	RODOLFO FERREIRA MEDEIROS	2.234
27	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2019	PRATA	QAT3705	MS	KC22E1K012070	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	8.333
28	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	HTK0018	MS	KC08E18135842	LAURA LOPES DA SILVA	2.664
29	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	GYH3733	MS	MC35E-4032447	GABRIEL DE ALENCAR ARIOZA	2.752
30	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	AZUL	HSZ6972	MS	E381E-071098	LEONARDO BRUNO FERNANDES MOREIRA	2.064
31	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRR6750	MS	KC16E7C505056	CARLOS HENRIQUE MONTAGNERI NUNES	4.073
32	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	NRI8033	MS	KC16E7C400380	WESLEY CRUZ OLIVEIRA	4.550
33	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	DT07J41	MS	KC08E58071764	WESLEY CRUZ OLIVEIRA	3.563
34	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK6823	MS	KC08E54015837	WESLEY CRUZ OLIVEIRA	3.214
35	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSZ5910	MS	E382E-109801	DEBORA COELHO DE SOUZA	1.607
36	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSS7412	MS	KC08E16856084	ELDES DIOGO DOS SANTOS DE CASTRO	2.694
37	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	HSQ1919	MS	JC30E23120412	LUCIANO OLIVEIRA GONCALVES	2.405
38	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HSV0346	MS	HB02E17024356	FLAVIA NAYARA RIBEIRO DIAS	2.606
39	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	CINZA	HSZ6744	MS	MC35E-8003621	RODOLFO FERREIRA MEDEIROS	3.257
40	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	EFG0754	MS	JC41E29037065	CARLOS HENRIQUE MONTAGNERI NUNES	2.952
41	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	HTP7553	MS	JC41E2A046298	RODOLFO FERREIRA MEDEIROS	3.037
42	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTE3423	MS	KC08E18323124	FLAVIA NAYARA RIBEIRO DIAS	3.417
43	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHO	HTT8467	MS	KC16E7B313326	ELIAS JUNIOR FIGUEIREDO ESTEVES	4.506
44	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSV1393	MS	KC08E57060448	LUCIANO OLIVEIRA GONCALVES	3.346
45	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTS5143	MS	KC15E5A204288	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	3.829
46	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HSX5568	MS	KC08E58089486	LUCIANO OLIVEIRA GONCALVES	4.042
47	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	VERMELHO	S/PLACA	--	KC22E0P311831	WESLEY CRUZ OLIVEIRA	11.483
48	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	NRR8E32	MS	E3F9E-014676	DEBORA COELHO DE SOUZA	2.184
49	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HSM4882	MS	HA07E-5017302	DEBORA COELHO DE SOUZA	2.635
50	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	BRANCA	OOT3861	MS	JC48E3F081030	ELIVELTON DIAS DOS SANTOS	5.666
51	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSO0870	MS	HA07E-5036152	ILSON SOUZA PIRES	2.390

52	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHO	HSP7065	MS	JA04E26858396	EDSON JOSE DE SOUZA	3.573
53	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	PRETA	EKE1D30	MS	E3F6E-003870	FLAVIA NAYARA RIBEIRO DIAS	3.136
54	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	BRANCA	OOT3899	MS	JC48E3F077403	WILSON TADEU LIMA JUNIOR	7.691

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2023000000225 – SUCATA APROVEITÁVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2023000000225** DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, CAMPO GRANDE, CHAPADÃO DO SUL, COXIM, GUIA LOPES DA LAGUNA, MIRANDA, RIO NEGRO, SÃO GABRIEL DO OESTE, SIDROLÂNDIA, SONORA, TRÊS LAGOAS/MS – VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 12/06/2023 e 26/06/2023, ATRAVÉS DO PORTAL WWW.DESOUZALEILOES.COM.BR, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **IGOR ALEXANDRE DE SOUZA SILVA**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
34	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2008	VERMELHO	HTM2914	MS	JCH7062241	E A DA SILVA ME	217,08
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	IMP/VW GOL MI	1998/1998	BRANCA	COV4063	MS	AFZ275303	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.138
2	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	2013/2014	BRANCA	OTO9028	MG	327A0111806717	MACHADO & BEZERRA LTDA	8.155
3	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	PRATA	JFW6C00	PR	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.377
4	VW/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	AER1562	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	551
5	VW/GOL CL	1987/1988	BRANCA	HQZ1657	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	284
6	GM/CORSA WIND	1997/1997	BRANCA	HQM0688	MS	BS0022704	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.738
7	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	BRANCA	JUJ8296	PA	178D90116105220	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	4.513
8	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2008/2009	PRATA	MGL8029	MS	0067522	LUCIANO TABOSA CRUZ	3.245
9	VW/SANTANA	2001/2002	PRATA	ABY5954	MS	UEE009730	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.931
10	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	VERDE	HQZ8383	MS	3806571	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	410
11	VW/APOLLO GLS	1990/1991	AZUL	HQP5786	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	440
12	GM/MERIVA	2003/2003	PRATA	HSA6438	MS	5C0014754	MACHADO & BEZERRA LTDA	3.009
13	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	VERMELHO	HQF5849	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	712
14	GM/CHEVETTE DL	1991/1991	PRATA	HQF3845	MS	1JG29VA98933	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.222
15	I/KIA BESTA 12P GS	2001/2001	BEGE	HRO6320	MS	J2295975	E A DA SILVA ME	2.086
20	FIAT/PALIO EX	2000/2000	BRANCA	HRR5697	MS	178A30116095360	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.220
29	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	HSV5459	MS	F466BR170011	E A DA SILVA ME	665,79
31	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HST7415	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	462,54
32	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERMELHO	HSB5122	MS	HA07E1207138	E A DA SILVA ME	465,89
32	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV2691	MS	JC30E77160801	E A DA SILVA ME	747,47
32	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	HTR3302	MS	E3D1E-089881	E A DA SILVA ME	723,47
32	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	HSM1997	MS	MC35E-2049077	E A DA SILVA ME	766,67
32	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	HTP5783	MS	E3D1E-112430	E A DA SILVA ME	723,47
33	JTA/SUZUKI AN125	2006/2007	VERMELHO	HSS6951	MS	F472-BR129831	E A DA SILVA ME	438,3
33	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN6712	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	498,7
33	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	HSO9518	MS	KC08E56825389	E A DA SILVA ME	604,28
33	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSN6697	MS	HA07E15054990	E A DA SILVA ME	533,53
33	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	KAA8937	MS	KC08E54022194	E A DA SILVA ME	560,74
34	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	VERMELHO	NRR1623	MS	9CALB014616	E A DA SILVA ME	346,74
34	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRATA	HSV6878	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	536,45
34	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	HSL5A06	MS	KC08E25005666	E A DA SILVA ME	750,07
34	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	VERMELHO	OBM4695	MT	KC16E6D522779	E A DA SILVA ME	888,77

34	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRATA	HTM7887	MS	E3C9E-025416	E A DA SILVA ME	565,67
35	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	HSP9585	MS	MC35E-6031453	E A DA SILVA ME	712,98
35	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERMELHO	HRW4498	MS	HAO7E-Y210820	E A DA SILVA ME	363,91
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
16	VW/GOL GLI 1.8	1995/1996	VERDE	CCC1059	SP	UDC043489	MACHADO & BEZERRA LTDA	932
31	HONDA/CG 125 TITAN ES	1999/2000	VERDE	HRW1174	GO	JC30E2Y000998	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	304,88
31	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	DYU8900	GO	JC30E78015761	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	434,4
32	HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHO	KBW3A56	MT	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	348,56
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
27	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRATA	HSK5818	MS	E338E-052799	E A DA SILVA ME	402,73
27	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	HSK3850	MS	E337E020430	E A DA SILVA ME	438,9
27	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	ROXA	HSL0850	MS	E337E-062982	E A DA SILVA ME	402,73
33	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	NRR7045	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	780,6
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
17	VW/GOL MI	1997/1998	VERMELHO	KCZ2032	MT	AFZ186180	LUCIANO TABOSA CRUZ	854
18	VW/GOL 16V	1998/1999	CINZA	CIP1117	MS	AFR094280	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	670
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
23	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	ILM4083	MS	JC30E24016269	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	475,35
23	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	HSO6048	MS	KC08E16894247	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	525,26
23	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	AMARELA	NRK0772	MS	KC16E6B527459	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	565,03
23	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	PRETA	HSL2941	MS	E337E-068231	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	292,74
23	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	DLE4469	SP	JC30E14814154	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	450,19
24	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HSS4721	MS	HB02E17052919	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	267,44
24	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTH2047	MS	JC41E1A041628	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	396,86
24	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	VERMELHO	AKK4958	MS	JD17E22021196	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	295,83
24	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	HTK9922	MS	G347E-095539	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	312,05
24	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2012	VERMELHO	NRR7323	MS	KD05E4C559517	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	876,68
24	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	ROXA	HTR0015	MS	E3C9E-031376	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	339,08
25	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	PRATA	HSO6029	MS	E381E-016063	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	334,89
25	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	VERMELHO	NRV4357	MS	E3L4E-002432	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	437,26
26	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSM9756	MS	KC08E16851579	E A DA SILVA ME	680,65
26	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL1787	MS	JC30E78573491	E A DA SILVA ME	638,68
26	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSW3602	MS	JC30E12190427	E A DA SILVA ME	563,49
37	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	HRK7733	MS	JC30E22117212	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	684,47
37	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR3448	MS	JC41E1A595942	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	571,98
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
35	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	HSM3822	MS	KC08E55037160	E A DA SILVA ME	654,71
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
19	VW/GOL GLI 1.8	1995/1995	BEGE	BTJ2507	MS	UDC013572	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	664
38	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011/2011	BRANCA	HNO4116	MG	310A20110132519	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	3.444
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO

29	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	PRETA	LXD7405	MS	JC41E29111273	E A DA SILVA ME	514,02
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SONORA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
28	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	KAE9304	MT	KC08E15147496	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	403,87
28	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	KAI0829	MT	HA07E-5034313	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	347,15
28	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS8C70	MS	JC30E77041452	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	369,84
28	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	HSH9H84	MS	KC08E18089626	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	442,99
29	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	JZE8251	MT	JC30E11038290	E A DA SILVA ME	750,11
29	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	HSU0647	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	665,79
29	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	AZUL	MBY5358	MS	E308E045522	E A DA SILVA ME	380,4
29	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	ROSA	OAZ5271	MT	JC48E1B019729	E A DA SILVA ME	1.182,72
29	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2013	VERMELHO	NRV6056	MS	E3F6E-043112	E A DA SILVA ME	951,17
33	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	OAY2634	MT	KC22E0G078956	E A DA SILVA ME	1.028,75
34	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	OAX9065	MT	E3G9E-066429	E A DA SILVA ME	618,81
34	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	NUA8074	MT	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	738,38
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
21	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTM2148	MS	JC41E29104415	E A DA SILVA ME	762,03
21	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	HTH3095	MS	JC41E19030749	E A DA SILVA ME	712,54
21	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTP7671	MS	KC15E5A054351	E A DA SILVA ME	931,23
21	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	PRETA	HTH3070	MS	KD04E19007505	E A DA SILVA ME	1.026,2
21	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	HSQ9157	MS	HA07E13062640	E A DA SILVA ME	600,18
21	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	CZY3293	SP	HA07E-4017647	E A DA SILVA ME	669,07
21	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	2006/2007	ARANJA	HSS7756	MS	KC08E27091991	E A DA SILVA ME	873,05
21	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMAFA106217	E A DA SILVA ME	374,79
21	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	PRATA	S/PLACA	--	1P39FMAEA064659	E A DA SILVA ME	374,79
21	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHO	DHA3046	SP	E338E039600	E A DA SILVA ME	364,09
22	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	NRG0766	MS	KC16E4A059864	E A DA SILVA ME	1.101,87
22	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	VERMELHO	NRT8105	MS	HC14E1D004206	E A DA SILVA ME	467,54
22	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTS4382	MS	JC42E2A349937	E A DA SILVA ME	933,34
22	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTE2373	MS	KC08E18294429	E A DA SILVA ME	808,93
22	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2013	VERMELHO	NRT2340	MS	KD05E4D102906	E A DA SILVA ME	1.258,1
22	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE2741	MS	JC30E78704120	E A DA SILVA ME	676,57
22	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	CWT2193	SP	MC35E6028625	E A DA SILVA ME	817,61
22	SHINERAY/50Q	2015/2016	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMAFA166483	E A DA SILVA ME	372,78
22	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	PRETA	S/PLACA	--	WY139FMA12817355	E A DA SILVA ME	398,1
22	I/WUYANG WY50QT 2	2013/2013	VERMELHO	S/PLACA	--	WY139FMA13336203	E A DA SILVA ME	398,1
23	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	HTT9771	MS	KC16E8B525999	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	651,87
23	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	DHB7975	SP	MC35E3104195	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	459,11
23	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBCA103408	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	208,74
23	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2013	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMBDB055488	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	214,82
23	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBDA020220	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	214,82
24	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2013	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBDB053980	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	171,48
24	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMBDA016974	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	171,48
24	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2013	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMBDB055472	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	171,48
24	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HSX6714	MS	JC30E78592343	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	376,59
25	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTT8322	MS	JC41E2A145335	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	457,58

25	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	HTT9169	MS	KC16E7B342760	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	558,42
25	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	HTT9506	MS	KC16E7B549100	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	558,42
25	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTS4955	MS	KC15E5A185102	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	543,46
25	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	CDI9399	SP	JC41E1C485875	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	448,76
25	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2010/2011	AZUL	S/PLACA	--	1P39FMBBA062882	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	157,76
25	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBCA076997	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	179,62
25	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2010/2011	PRATA	S/PLACA	--	1P39FMBBA068571	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	157,76
26	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE3393	MS	JC41E29003284	E A DA SILVA ME	730,2
26	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	VERMELHO	HTS3744	MS	KC16E2A015667	E A DA SILVA ME	828,12
26	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	DAT3974	SP	KC08E16865106	E A DA SILVA ME	710,38
26	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	BZ139QMB5C020234	E A DA SILVA ME	336,16
26	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMBDB060268	E A DA SILVA ME	290,69
26	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	PRATA	S/PLACA	--	1P39FMBBA139051	E A DA SILVA ME	200,92
26	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTS4005	MS	KC15E5A081553	E A DA SILVA ME	849,69
27	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSU7256	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	878,05
27	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	S/PLACA	--	JBK8106722	E A DA SILVA ME	297,39
27	YAMAHA/NEO AT115	2010/2010	PRATA	HTT8134	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	739,07
27	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	HSQ9231	MS	HA07E13062441	E A DA SILVA ME	664,19
27	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMAFA030937	E A DA SILVA ME	414,79
27	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	VERDE	S/PLACA	--	1P39FMAEA079593	E A DA SILVA ME	381,16
27	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTS4290	MS	JC42E2A337032	E A DA SILVA ME	1.062,72
27	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	MRE2098	ES	MC27E-X017492	E A DA SILVA ME	664,19
28	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	CINZA	HTM1293	MS	KC16E29022679	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	491,5
28	KASINSKI/COMET 250R	2011/2011	PRETA	ECK1599	SP	GT250144470	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	591,65
28	HONDA/NX-4 FALCON	2004/2005	VERMELHO	AMG3E25	SP	ND07E5000327	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	706,27
28	I/SHINERAY MVK XY110 2	2010/2011	ROSA	S/PLACA	--	1P52FMHBA082371	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	166,42
28	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMAEA063835	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	187,93
28	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	BRANCA	S/PLACA	--	1P39FMAFA168945	MSG SUCATAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	204,36
29	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMAEA065820	E A DA SILVA ME	432,29
29	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMAFA069971	E A DA SILVA ME	470,56
29	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	2010/2011	VERMELHO	AUR0147	PR	9CBFA001192	E A DA SILVA ME	473,15
30	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	ECW8892	SP	KC08E18221116	E A DA SILVA ME	608,78
30	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	FBH3121	SP	JC48E2C041080	E A DA SILVA ME	821,35
30	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	EWY2179	SP	JC48E2C283632	E A DA SILVA ME	792,18
30	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	ESJ4B89	SP	NC43E1B265113	E A DA SILVA ME	798,43
30	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRATA	HTE3059	MS	C3J8040884	E A DA SILVA ME	223,76
30	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	EHF4190	SP	E3D1E-062872	E A DA SILVA ME	469,16
30	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSK6988	MS	KC08E14061459	E A DA SILVA ME	540,53
30	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBDB059436	E A DA SILVA ME	236,79
30	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	PRATA	S/PLACA	--	1P39FMADE067600	E A DA SILVA ME	236,79
30	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO2467	MS	JC30E75108012	E A DA SILVA ME	482,18
31	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	CJW9289	SP	KC08E15841543	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	480,97
31	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	HSZ9902	MS	F466BR211213	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	344,17
31	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	BRANCA	EYY8G79	SP	KC16E6E012214	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	771,54
31	HONDA/BIZ 125	2018/2018	PRETA	FOV4209	SP	JC48E3J207294	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	1.020,4
31	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	NRI8031	MS	KC16E7B638716	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	621,16
31	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	PRETA	S/PLACA	--	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	205,43
31	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMBDC060695	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	205,43
32	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	HTE3327	MS	C3J8041017	E A DA SILVA ME	329,89
32	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	BRANCA	DNF9081	SP	JC30E94042960	E A DA SILVA ME	465,89
32	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMAFA022709	E A DA SILVA ME	413,09

32	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMBDC060856	E A DA SILVA ME	348,56
33	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	CDP3508	SP	E3D1E-064191	E A DA SILVA ME	485,1
33	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	PRATA	S/PLACA	--	1P39FMAEA063790	E A DA SILVA ME	266,87
33	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBDC060765	E A DA SILVA ME	245,11
34	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	HSZ6912	MS	ZS147FMF27204348	E A DA SILVA ME	160,75
34	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTE2623	MS	F466BR299753	E A DA SILVA ME	491,28
35	HONDA/CG 160 START	2020/2020	VERMELHO	GBB7F57	SP	KC25E0L065754	E A DA SILVA ME	1.207,16
35	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	CQP0755	MS	JC25EW127605	E A DA SILVA ME	403,13
35	SHINERAY/50Q	2015/2016	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMAFA034498	E A DA SILVA ME	323,01
35	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	HSL7460	MS	KC08E55017715	E A DA SILVA ME	654,71
35	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ7129	MS	JC25E-W110464	E A DA SILVA ME	403,13
35	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	JYY4081	MT	JC25E-X082892	E A DA SILVA ME	412,1
35	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRATA	HSZ9768	MS	F466BR213905	E A DA SILVA ME	468,13
36	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	DBT0163	MS	JC30E1Y154860	E A DA SILVA ME	494,58
36	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HSX5605	MS	JC30E78626563	E A DA SILVA ME	675,94
36	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HST8150	MS	JC30E13277722	E A DA SILVA ME	610,52
36	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTE3768	MS	F466BR322425	E A DA SILVA ME	528,26
36	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	HSO2561	MS	KC08E56011148	E A DA SILVA ME	757,55
36	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS7442	MS	JC30E77066269	E A DA SILVA ME	659,1
36	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	HSX5649	MS	F466BR279159	E A DA SILVA ME	528,26
36	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HSZ9974	MS	KC08E28023516	E A DA SILVA ME	898,74
36	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	HSU7218	MS	F466BR159516	E A DA SILVA ME	515,95
36	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTE2409	MS	KC08E58114639	E A DA SILVA ME	808,07
37	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK2623	MS	KC08E24011587	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	805,56
37	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	HRT1711	MS	JC25EX021824	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	477,31
37	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	HSN4424	MS	E338E-113222	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	414,61
37	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTE3769	MS	F466BR308919	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	541,86
37	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	HTT9377	MS	KC16E7B541674	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	954,32
37	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	PRETA	HTT8313	MS	F4D5-BR384719	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	580,58
37	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	PRETA	NRX7275	MS	HC14E1D003671	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	865,8
37	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001	AZUL	CTW8132	MS	E302E-037731	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	250,49
39	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRI7523	MS	JC41E2B711294	E A DA SILVA ME	737,98
39	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTF2835	MS	JC30E78663402	E A DA SILVA ME	628,22
39	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	DOQ2587	SP	MC35E5030891	E A DA SILVA ME	696,9
39	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HSQ9135	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	567,52
39	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	PRETA	HRK2763	MS	HA07E12000993	E A DA SILVA ME	499,45
39	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HSW0630	MS	JC30E22118114	E A DA SILVA ME	620,86
39	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	CINZA	NRK8790	MS	KC16E7C419596	E A DA SILVA ME	914,59
39	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT1701	MS	JC25E-X018859	E A DA SILVA ME	432,61
39	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ3707	MS	JC25EW030072	E A DA SILVA ME	422,8
39	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	HSW3713	MS	MC35E-2041726	E A DA SILVA ME	611,05
40	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HSX7073	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	499,88
40	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRATA	AOL2275	PR	JA04E27020405	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	573,29
40	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRATA	HTT9799	MS	E3F9E-008957	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	468,7
40	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO4912	MS	JC30E75103618	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	462,67
40	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERDE	HST7776	MS	JC30E24619572	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	509,43

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO Nº 028/2023 - PROC. Nº 00.672/2023/GEMA/SANESUL****OBJETO:** Contratação de empresa para obra de engenharia para perfuração de 01 (um) poço tubular profundo (TLG-047) para o Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Três Lagoas – MS.**ABERTURA:** 09/08/2023 - 09:00 horas.**DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** 08/08/2023 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.**Recursos:** Próprios**LICITAÇÃO Nº 029/2023 - PROC. Nº 00.708/2023/GEMA/SANESUL****OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para perfuração de 01 (um) poço tubular profundo “especial” (CNS-015) para o Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Coronel Sapucaia – MS.**ABERTURA:** 09/08/2023 - 14:00 horas.**DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** 08/08/2023 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.**Recursos:** Próprios**LICITAÇÃO Nº 030/2023 - PROC. Nº 00.515/2022/GEDEO/SANESUL****OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reabilitação dos reservatórios metálicos apoiados e elevados da Gerência Regional de Nova Andradina, no Estado do Mato Grosso do Sul.**ABERTURA:** 10/08/2023 - 09:00 horas.**DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** 09/08/2023 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.**Recursos:** PrópriosO Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>**LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – PROC. Nº 00.184/2023/GEINFRA/SANESUL****OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de ferramentas para execução de serviços operacionais das Regionais e Administração Central conforme demanda dos Sistemas de Abastecimento de Água operados pela SANESUL.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 10h00 do 28/07/2023 (horário de Brasília).**ABERTURA SESSÃO:** às 10h00 do dia 28/07/2023 (horário de Brasília).**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00 do dia 28/07/2023 (horário de Brasília).**RECURSO:** Próprios**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.licitacoes-e.com.br**LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – PROC. Nº 00.334/2023/GEINFRA/SANESUL****OBJETO:** Aquisição de Tubos PVC e FOFO – Água para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água operados pela Sanesul.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 10h00 do 28/07/2023 (horário de Brasília).**ABERTURA SESSÃO:** às 10h00 do dia 28/07/2023 (horário de Brasília).**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00 do dia 28/07/2023 (horário de Brasília).**RECURSO:** Próprios**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.licitacoes-e.com.br**LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 – PROC. Nº 00.348/2023/GEINFRA/SANESUL****OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de 9.000 Kg de café e 12.000Kg de açúcar a fim de atender a demanda das 10 (dez) Regionais e suas localidades e Administração Central (prédio Complexo Maria Cecília Barbosa/Copa da Diretoria), para atender as necessidades da Sanesul.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 10h00 do 31/07/2023 (horário de Brasília).**ABERTURA SESSÃO:** às 10h00 do dia 31/07/2023 (horário de Brasília).**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00 do dia 31/07/2023 (horário de Brasília).**RECURSO:** Próprios

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 – PROC. Nº 00.643/2023/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Aquisição de 1.945 toneladas de Policloreto de Alumínio para atender as necessidades das Estações de Tratamento de Água operadas pela Sanesul, de acordo com a previsão de consumo da SANESUL, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 31/07/2023 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 31/07/2023 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 31/07/2023 (horário de Brasília).

RECURSO: Próprios

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2023
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.958/2023

Do Objeto: contratação de **DS Escrivano Produções - ME**, na condição de empresária exclusivo do cantor “**Guga Borba**”, para que realize 01 (um) show musical, no dia 13 de julho de 2023, a partir das 20 horas na “**11ª Conferência estadual Dos Direitos da Criança e do Adolescente**”, no Hotel Chácara do Lago, Rua Bom Retiro, 1098 – Chácara das Mansões em Campo Grande/MS, com 01 hora de duração **pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **DS Escrivano Produções - ME**

CNPJ 14.056.460/0001-46

Do Preço R\$ 4.000.00 (quatro mil reais)

Data da Ratificação: 13 de julho 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.959/2023

Do Objeto contratação de **Alírio Silvério da Silva MEI**, condição de empresário Exclusivo do Grupo “**Chama Campeira**” para que realize 01 (um) Show Musical, no dia 14 de julho de 2023, às 23 horas, na “**Encontro de Laço em Ribas do Rio Pardo**”, no Parque de Exposição Joaquim José dos Santos, em Ribas do Rio Pardo/MS, com 02 horas de duração, pelo projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Alírio Silvério da Silva MEI**

CNPJ: 14.478.468/0001-09

Do Preço R\$ 15.000.00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 13 de julho 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/005.203/2023

Do Objeto: contratação de **Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI**, para que realize 01 (um) "espetáculo de **Dança do Ventre - Studio Nidal Abdul**", no dia 15 de julho de 2023, às 19 horas, na "Abertura da Feira da Agricultura", na Praça do Encontro, Rua Duque, 1656 -1768 em Jardim/MS, com duração de 01 hora, pelo projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI**

CNPJ: 14.540.646/0001-76

Do Preço R\$ 12.500.00 (doze mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 13 de julho 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/005.225/2023

Do Objeto contratação de **Hugo Roberto da Silva Carneiro**, na condição de empresário Exclusivo da "Banda **Haiwanna**" para que realize 01 (um) Show Musical, no dia 15 de julho de 2023, às 20 horas, no "111 Anos de **Emancipação do Município de Ponta Porã**", no Parque dos Ervais - Rua Felipe Brum n. 2160, Granja - Ponta Porã/MS, com 01 hora de duração, pelo projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Hugo Roberto da Silva Carneiro**

CNPJ: 28.410.425/0001-98

Do Preço R\$ 15.000.00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 13 de julho 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/005.200/2023

Do Objeto contratação de **Criative Music LTDA**, na condição de empresário exclusivo de "Paulo Cesar Baruk", para que realize 01 (um) show musical, no dia 15 de julho de 2023, a partir das 19 horas, na "Marcha para **Jesus 2023**", no Parque Nelson Tereré - Av. Irineu de Souza Araujo n. 956 em Nova Alvorada do Sul/MS, com 90 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Criative Music LTDA**

CNPJ 08.648.622/0001-32

Do Preço R\$ 15.000.00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 13 de julho 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/005.205/2023

Do Objeto contratação de **Atitude 67 Produções artísticas LTDA**, na condição de empresário exclusivo da banda "Atitude 67" para que realize 01 (um) Show Musical, no dia 16 de julho de 2023, a partir das 23 horas e 50 minutos, no "111 anos de emancipação do município de Ponta Porã", no Parque dos Ervais - Rua Felipe Brum, Granja - Ponta Porã/MS com duração de 01 hora e 30 minutos pelo projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: de **Atitude 67 Produções artísticas LTDA**

CNPJ: 27.820.652/0001-29

Do Preço R\$ 120.000.00 (cento e vinte mil reais)

Data da Ratificação: 13 de julho 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/005.229/2023

Do Objeto: contratação de **BLK Mídia Digital LTDA**, condição de empresário exclusivo da cantora "**Karla Coronel**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 16 de julho de 2023, a partir das 18 horas, na "**Abertura do MS AO VIVO 2023**", no Parque das Nações Indígenas, Avenida Afonso Pena s/n, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **BLK Mídia Digital LTDA**.

CNPJ: 24.961.858/0001-80

Do Preço R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Data da Ratificação: 14 de julho 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/005.084/2023

Do Objeto: contratação de **Luiz Fernando Villar ME**, na condição de empresário exclusivo do grupo "**Alma Serrana**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 16 de julho de 2023, a partir das 22 horas, no "**111 Anos de Emancipação do Município de Ponta Porã**", no Parque dos Ervais, Rua Felipe Brum, em Ponta Porã/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Luiz Fernando Villar ME**.

CNPJ: 40.058.469/0001-04

Do Preço R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 14 de julho 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/005.085/2023

Do Objeto: contratação de **Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Maria Cecilia e Rodolfo**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 16 de julho de 2023, a partir das 20 horas, na "**Feira Gastronômica Cultural**", no Calçadão Municipal, Avenida São José, s/n, centro em Itaporã/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA**

CNPJ 11.675.887/0001-34

Do Preço R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Data da Ratificação: 14 de julho 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 945, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar SERGIO LUIZ GONÇALVES, ocupante do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-2, matrícula nº 427248026, para, como interlocutor operacional e administrativo, exercer o acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/GOV/MS/2023/SEPESD/DPS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa (MD)/Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais (SEPESD)/Departamento de Projetos Sociais (DPS) e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 946, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 13.373, de 14 de fevereiro de 2012, e suas alterações,

R E S O L V E:

Exonerar as representantes abaixo relacionadas da função de membros do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/MS), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS EXONERADAS	REPRESENTAÇÕES
ÓRGÃOS E ENTIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	
Suplente: Veridiana Almeida	Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD)
Suplente: Hilda Guimarães de Freitas	Secretaria de Estado de Saúde (SES)
Titular: Bianca Vieira Knorst Suplente: Isabela de Oliveira	Secretaria de Estado de Administração (SAD)
Titular: Fernanda Felix Carvalho Mendes Suplente: Coronel Neidy Nunes Barbosa Centurião	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)
Titular: Solimar Alves Almeida Suplente: Marilena da Silva Grolli	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)
Titular: Rosana Fernandes Leal Suplente: Rhaissa Espindola Siviero Olmedo	Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres (SPPM)
Titular: Thaís Dominato Silva Teixeira	Defensoria Pública-Geral do Estado (DPGE)
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA ELEITAS EM ASSEMBLEIA GERAL	
Titular: Eclair Nantes Suplente: Claudia Cafure Alves Correa	Associação da União das Advogadas do Brasil, Seção Mato Grosso do Sul (UAB/MS)
Titular: Cristiane Sant'anna de Oliveira	Marcha Mundial de Mulheres (MMM/MS)
Suplente: Fabiana Correa Garcia Pereira de Oliveira	Instituto Mulher

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 947, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 13.373, de 14 de fevereiro de 2012, e suas alterações,

R E S O L V E:

Nomear as representantes abaixo relacionadas para, em complementação do mandato de três anos, que se encerra em 29/4/2024, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/MS), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADAS	REPRESENTAÇÕES	EM SUBSTITUIÇÃO A
ÓRGÃOS E ENTIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
Suplente: Creuza Nascimento Silva	Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD)	Suplente: Veridiana Almeida
Suplente: Francielly Rosiani da Silva	Secretaria de Estado de Saúde (SES)	Suplente: Hilda Guimarães de Freitas
Titular: Ana Carolina Araujo Nardes Suplente: Vivane Gorete Sônego	Secretaria de Estado de Administração (SAD)	Titular: Bianca Vieira Knorst Suplente: Isabela de Oliveira
Titular: Coronel Neidy Nunes Barbosa Centurião Suplente: Elaine Cristina Ishiki Benicasa	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)	Titular: Fernanda Felix Carvalho Mendes Suplente: Coronel Neidy Nunes Barbosa Centurião
Titular: Ana Paula dos Santos Campos Suplente: Liliana Nassar Scalise	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)	Titular: Solimar Alves Almeida Suplente: Marilena da Silva Grolli
Titular: Cristiane Sant'anna de Oliveira Suplente: Karla Waleska de Melo	Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres (SPPM)	Titular: Rosana Fernandes Leal Suplente: Rhaissa Espindola Siviero Olmedo
Titular: Zeliana Luiza Delarissa Sabala	Defensoria Pública-Geral do Estado (DPGE)	Titular: Thaís Dominato Silva Teixeira
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA ELEITAS EM ASSEMBLEIA GERAL		
Titular: Claudia Cafure Alves Corrêa Suplente: Ana Cristina Abdo Ferreira	Associação da União das Advogadas do Brasil, Seção Mato Grosso do Sul (UAB/MS)	Titular: Eclair Nantes Suplente: Claudia Cafure Alves Corrêa
Titular: Camila Pereira Costa	Marcha Mundial de Mulheres (MMM/MS)	Titular: Cristiane Sant'anna de Oliveira
Suplente: Maristela Carolina Gimenez Carvalho Rodrigues	Instituto Mulher	Suplente: Fabiana Correa Garcia Pereira de Oliveira

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 940, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR os Decretos "P" n. 1.320, de 18 de março de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 8.889, de 26 de março de 2015 e n. 1.278, de 23 de março de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.140, de 7 de abril de 2016, na parte que designou os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de Gestor do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (Sgeo):

SERVIDORES
1 – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul) Titular: Adriana Lopes Moreira da Silva Suplente: Ellington Miranda Ramos

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 941, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para desempenharem a função de Gestor do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (Sgeo), em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013:

SERVIDORES
1 – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul) Titular: Adriana Lopes Moreira da Silva Suplente: Patrícia Rodrigues Mendonça

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 942, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 551, de 10 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 11.129, de 13 de abril de 2023, que nomeou a candidata abaixo relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo integrante da Carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário do Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – Agraer, por Desistência de Posse, manifestada em Declaração protocolada sob n.83/017855/2023, em 19 de abril de 2023, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata:

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS

Inscrição	Nome	Município	Condição	Classificação Final
785386	JANAINA RIBAS DINIZ KANEZAKI	Campo Grande	Ampla Concorrência	25ª

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 943, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo integrante da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, do quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.877, de 30 de junho de 2022,

Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

Inscrição	Nome	Município	Condição	Classificação Final
796243	Lara Coquena da Silva Monzon	Campo Grande	Ampla Concorrência	29ª

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 944, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 875, de 30 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.203, de 5 de julho de 2023, de revogação de cedência do servidor RAMÃO ANTONIO VARGAS, matrícula n. 123894021, para a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 77/001720/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.476, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GABRIEL NOGUEIRA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.477, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD, matrícula n. 431787023, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, para exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-04, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.478, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR JOSÉ BARBONI DA SILVA, matrícula n. 42486023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1479, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE SALETE DETONI ROCHA, matrícula n. 427690022, Secretária-Executiva do Escritório Estadual de Parcerias Estratégicas, como Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Estruturação e Aperfeiçoamento de Parcerias (Feep).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.480, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ALESSANDRA NANTES MONTEIRO FLÁVIO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Agência Estadual de Metrologia, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 10 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.481, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FERNANDA FREITAS DINIZ para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.482, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ERIKA VIEIRA VALDEZ DE ALENCAR para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.483, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Clissia Amaral Rezende Diniz	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
Marcia Regina Lima dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.484, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR OSNÉRIO CORREIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.485, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MIRELI GONÇALVES OBANDO DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 10 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
388925022	Carolina Gomes Ferro	Carolina Gomes Ferro Coelho	Segov	51/005498/2023

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício

Na Resolução "P" SED n. 3.228, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.020, de 22 de dezembro de 2022, páginas 217-219, na parte que concedeu Readaptação Provisória a servidora LAURA QUEIROZ MOLOSSI, matrícula n. 121610022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, no município de Maracaju/MS, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 793/CODIF/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:

"...período de 1/10/2022 a 29/3/2023...",

PASSE A CONSTAR:

"...período de 1/10/2022 a 31/12/2022...".

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício

PROCESSO N. : 29/042185/2023.

INTERESSADO : LIGIA MARIA RUEL CABREIRA, matrícula n. 499036022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, para a Escola Estadual Min. João Paulo dos Reis Veloso, ambas localizadas no município de Dourados/MS.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (C.I. N. 182/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício

PROCESSO N. : 29/051181/2023.

INTERESSADO : ALINE RUFINO MARIANO, matrícula n. 436747026, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Dorcelina Folador, localizada no município de São Gabriel do Oeste-Assentamento Campanário/MS, para a Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (C.I. N. 182/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício

PROCESSO N. : 29/049557/2023.

INTERESSADO : LILIAN AMARILHA MARTINES, matrícula n. 483148021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Porto Vilma, localizada no município de Deodápolis-Distrito Porto Vilma/MS, para a Escola Estadual Luís Vaz de Camões, localizada no município de Angélica-Distrito Ipezal/MS.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (C.I. N. 182/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício

PROCESSO N. : 29/044243/2023.
INTERESSADO : CAMILA IARA JACOBI, matrícula n. 451279021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, localizada no município de Laguna Carapã/MS, para a Escola Estadual Pastor Daniel Berg, localizada no município de Dourados/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (C.I. N. 182/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.301, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de Reforma parcial no Centro de Educação de Jovens e Adultos Profª Ignês de Lamônica Guimarães – CEEJA-MS, localizado no município de Campo Grande/MS, e o servidor GIOVANI FÁBIO CORTEZ, matrícula n. 491383022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 13 de julho de 2023 (C.I. N. 620/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/027.564/2023	044/2023	PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.302, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCIELE GONÇALVES FAGUNDES, matrícula n. 488697021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual São José, localizada no município de Vicentina/MS, no período de 6 de setembro de 2023, em substituição à servidora Maria Lucia Pereira, matrícula n. 52486021, em gozo de férias (Processo n. 29/051375/2021 – C.I. N. 1012/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.303, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIAN AMARILHA MARTINES, matrícula n. 483148021, ocupante do

cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Porto Vilma, localizada no município de Deodápolis/MS, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, em substituição ao servidor Osmar Vieira Lange, matrícula n. 125790021, em gozo de férias (Processo n. 29/051527/2023 – C.I. N. 1054/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.304, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora LOURDES ANTUNES DE FREITAS, matrícula n. 89921021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Amando de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/M, no período de 1º a 15 de agosto de 2023, em substituição ao servidor Wesley Marcelino dos Santos Vargas, matrícula n. 427305021, em gozo do 1º período de férias (Processo n. 29/051511/2023 – C.I. N. 1054/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.305, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA ARRUDA BEZERRA SANTOS, matrícula n. 79080022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, localizada no município de Anastácio/MS, no período de 1º a 20 de agosto de 2023, em substituição à servidora Josefa Luzia da Silva, matrícula n. 35376022, em gozo do 1º período de férias (Processo n. 29/051380/2023 – C.I. N. 1054/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.306, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor HERMESON RIQUELME MACHADO, matrícula n. 114693021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual João Vitorino Marques, localizada no município de Aral Moreira/MS, no período de 10 a 24 de julho de 2023, em substituição à servidora Ireni Lupke da Silva, matrícula n. 99502021, em gozo de férias (Processo n. 29/038777/2021 – C.I. N. 1054/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.307, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora MARTA CRISTINA PINHEIRO NASCIMENTO, matrícula n. 94219021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual João Baptista Pereira, localizada no município de Deodápolis/MS, no período de 3 a 22 de julho de 2023, em substituição ao servidor Edson Martins, matrícula n. 70504021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/067818/2021 – C.I. N. 1054/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.308, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA FREITAS DA SILVA MATOS, matrícula n. 90078022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Deodápolis/MS, no período de 11 a 25 de setembro de 2023, em substituição à servidora Rosangela Célia Guedes Spalanzani, matrícula n. 116178022, em gozo do 2º período de férias (Processo n. 29/016683/2019 – C.I. N. 1054/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.309, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor FELIPE BARROS PINTO, matrícula n. 497440025, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Felipe Orro, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 1º a 15 de agosto de 2023 em substituição à servidora Lucilene Gomes Rodrigues, matrícula n. 116171021, que responde pela direção (Processo n. 29/044420/2023 – C.I. N. 1054/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.310, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA PEREZ, matrícula n. 96419021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, do Centro Estadual de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima (CEPEF), localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 11 a 25

de setembro de 2023, em substituição à servidora Clarice Lopes Fernandes Cáceres, matrícula n. 44445021, em gozo de férias (Processo n. 29/037758/2020 – C.I. N. 1054/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.311, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO BRUNO DA SILVA, matrícula n. 422746022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual 8 de Maio, localizada no município de Iguatemi/MS, no período de 18 de setembro a 7 de outubro de 2023, em substituição à servidora Luciana Macedo da Silva, matrícula n. 131864021, em gozo de férias (Processo n. 29/038007/2021 – C.I. N. 1054/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.312, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora MEIRINICE NUNES DOS SANTOS REX, matrícula n. 505145021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Pólo Prof.^a Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 1º a 10 de agosto de 2023, em substituição à servidora Lucia Alves da Silva, matrícula n. 72213021, que responde pela direção (Processo n. 29/049571/2023 – C.I. N. 1054/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.313, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DISPENSAR a servidora SONIA MARIA TERESINHA BARBOSA, matrícula n. 18768023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-B, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Fernando Corrêa, localizada no município de Três Lagoas/MS, a contar de 13 de julho de 2023, em razão de aposentadoria, conforme Portaria “P” AGEPREV n. 0698, de 12 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.211, de 13 de julho de 2023, Página 219 (C.I. N. 232/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.314, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

LOTAR o servidor AGILSON FERREIRA matrícula n. 128014022, ocupante do cargo de Professor

do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Bela vista/MS, com validade a contar de 8 de maio de 2023 (Processo n. 29/038200/2023 – C.I. N. 295/USCI/SED e C.I. N. 181/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Castelo Branco

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
História	EM	2	matutino
História	EM	2	vespertino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.315, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

LOTAR a servidora AMANDA ALVES PRONI, matrícula n. 32978021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Jardim/MS, com validade a contar de 1º de abril de 2023 (Processo n. 29/028735/2023 – C.I. N. 181/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Cel. Juvêncio

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Língua Portuguesa	EF	8	matutino
Língua Portuguesa	EM	2	matutino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	6	integral

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.316, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

LOTAR o servidor ARNALDO CENTURIÃO matrículas n. 1104021 e 1104022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Bela Vista/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por retorno de readaptação (Processo n. 29/005379/2020 – C.I. N. 181/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Castelo Branco

Matrículas	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
1104021	Química	EM	16	matutino
1104022	Química	EM	5	vespertino

Escola Estadual Ester Silva (Escola da Autoria)

Matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
1104022	Química	EM	11	integral

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.317, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023,

resolve:

LOTAR a servidora KELI ROBERTA AVILA DA CRUZ, matrícula n. 120779021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Profissional Prof.^a Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Médio, com carga de 6 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 10 de abril de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/089598/2022 – C.I. N. 181/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.318, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

LOTAR o servidor LEANDRO DE SOUZA LIMA, matrícula n. 499617021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de março de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/010489/2023 – C.I. N. 181/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.319, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

LOTAR a servidora MARIANA ALINE GREGORATO CUNHA, matrículas n. 99822027 e 99822022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Jardim/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/004517/2023 – C.I. N. 181/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino

Matrículas	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
99822027	Arte	EF	6	matutino
99822022	Arte	EF	16	vespertino
Matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
99822027	Arte	EM	10	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.320, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

LOTAR a servidora MARLENE FRANCO, matrícula n. 83941021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Bela Vista/MS, com validade a contar de 1º fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009949/2023 – C.I. N. 181/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Ester Silva – Escola da Autoria

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Educação Física	EF	4	matutino

Educação Física	EF	2	vespertino
Educação Física	EF	1	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	4	integral

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.321, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

LOTAR a servidora PEDRO BAMBIL SOUZA, matrículas n. 87805021 e 87805022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Bela Vista/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por retorno de readaptação (Processo n. 29/009660/2023 – C.I. N. 181/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Ester Silva (Escola da Aatoria)

Matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
87805021	História	EM	16	integral

Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho

Matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
87805022	História	EM	10	integral
87805022	História	EM	6	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.322, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

LOTAR o servidor RAFAEL NOBRE DA SILVA, matrícula n. 437000024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Coração de Maria, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Matemática, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 17 de maio de 2023 (Processo n. 29/040565/2023 – C.I. N. 181/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.323, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

LOTAR o servidor WLADIMIR DE SOUZA, matrícula n. 69853021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann (Escola da Aatoria), localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 31 de maio de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/033622/2023 – C.I. N. 181/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.324, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

LOTAR o servidor ELSON NATANIEL DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 111379021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 20 de junho de 2023, conforme orientação CI n. 43/CSPAD/SED (Processo n. 29/047571/2023 – C.I. N. 181/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	9	matutino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	15	vespertino

Escola Estadual São Francisco

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Educação Física	EM	6	matutino
Educação Física	EM	1	vespertino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	1	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.325, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ADEVANIR RODRIGUES, matrícula n. 88968021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Thereza Noronha de Carvalho, para a Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/047533/2023 – C.I. N. 182/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.326, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VILMA DE SOUZA LEITE, matrícula n. 84478021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Semíramis Carlota Benevides da Rocha, para a Escola Estadual Prof.^a Clarice Rondon dos Santos, ambas localizadas no município de Coxim/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1º de abril de 2022, para Regularização de Vida Funcional (Processo n. 29/017573/2023 – C.I. N. 182/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.327, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SILVIA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 66464021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Peri Martins, localizada no município de Bataguassu/MS, para a Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, localizada no município de Caarapó/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/047816/2023 – C.I. N. 182/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.328, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSELI CONCEIÇÃO PALACIO, matrícula n. 81762021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, localizada no município de Bodoquena/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/047892/2023 – C.I. N. 182/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.329, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora GEOVANA MORAES DIAS SILVA, matrícula n. 437576021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, para a Escola Estadual Padre João Tomes, ambas localizadas no município de Três Lagoas/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 3 de julho de 2023 (Processo n. 29/049539/2023 – C.I. N. 182/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.330, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula n. 116680026, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e assessoramento, como gestora do contrato, JOYCE REGINA ORTIZ, matrícula n. 487765022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como fiscal de contrato, e PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR, matrícula n. 479835025, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de locação de imóvel, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo

relacionado (C.I. N. /SUAOF/SED/2023 – C.I. N. 2133/SUAD/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/029586/2023	070/2023	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – AEMS

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.331, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

LOTAR o servidor FRANCISCO ASSUNÇÃO DA SILVA, matrícula n. 68266021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Dourados/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/005792/2023 – C.I. N. 183/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Língua Inglesa	EF	6	matutino
Língua Inglesa	EF	2	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EM	8	matutino

Escola Estadual Presidente Tancredo Neves

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	14	vespertino

Escola Estadual Prof. Alcício Araújo (Escola da Autoria)

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	2	integral

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.332, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

LOTAR a servidora LUIZA DA SILVA FEITOSA, matrícula n. 75856021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por retorno de readaptação (Processo n. 29/018027/2023 – C.I. N. 183/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Presidente Tancredo Neves

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
História	EM	4	matutino
História	EM	12	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor Evandro Pereira dos Santos, CPF n. 011.916.821-96, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque

dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Rosangela Simões Bonfim, CPF n. 291.853.018-25, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor Everton Campos Souza, CPF n. 358.466.808-52, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Veronica do Nascimento Ferreira, CPF n. 031.226.101-24, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor James Tavares de Sá, CPF n. 051.007.211-97, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor Cledemar Pereira Machado, CPF n. 368.070.101-25, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde**Resolução "P" SES n. 549, de 12 de julho de 2023.**

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 206/2023 – GCONT 22145, Processo 27/010.731/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA, objetivando a prestação de serviço de Contratação de Serviços de Fornecimento de Coffe Break, com efeitos a contar da data de assinatura do contrato.

Gestor do contrato		Matrícula
Titular	André Vinicius Batista de Assis	40687029
Substituto	Helizene Moreira da Silva	79924021

Fiscal do contrato		Matrícula
Titular	Tânia Ruth Ortiz Pereira	493100021
Substituto	Clissia Amaral Rezende Dinis	95367024

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 309, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

A Secretária **de Estado de** Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de Junho de 2016.

RESOLVE:

Substituir a servidora Iracema de Fátima Nais Inoue – Matrícula n. 11424021 designada pela Resolução "P" SEDHAST Nº 267 de 08 de novembro de 2019, publicada no DOE. Nº 10.027 de 12 de novembro de 2019, pág. 81, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria/Chamamento Público n. 002/2019, conforme especificação do quadro:

Entidade	Processo	Servidora	Matrícula	Lotação
Cotolengo Sul Matogrossense	65/000.973/2019	Izildinha Netto Bueno Barbosa	51309021	CPSE/SEAD

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação****Republica-se por incorreção.****Publicado no DOE n. 11.212, de 14.07.2023 – pág. 113**

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 160, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor RICARDO JOSE SENNA, matrícula n. 429268024, ocupante do cargo de Administração Superior Especial e Assessoramento para, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 30.306/2021, celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC e o Município de PONTA PORÃ/MS, objeto do Processo Administrativo n. 71/000.369/2020, ficando revogada a RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Campo Grande (MS), 12 de julho de 2023.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 163, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, § 1º, do Decreto n. 15.323, de 4 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR os membros representantes dos órgãos governamentais abaixo nominados, titulares e suplentes, para compor o Comitê Gestor e Regulador do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, para mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 14 de julho de 2023 a 14 de julho de 2025, permitida a recondução por igual período, com a finalidade de acompanhar a implantação, a operacionalização e a fiscalização da Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PESA), bem como prestar orientação normativa complementar, conforme especificação constante do quadro:

ÓRGÃOS REPRESENTADOS	MEMBROS DESIGNADOS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC)	Titular: Sylvia Torrecilha Suplente: Samuel Kaywá Arruda Pereira
Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)	Titular: Eduardo Garanhani Suplente: Luís Sérgio Samomiya
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)	Titular: Thaner Castro Nogueira Suplente: Leandro Sauer
Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL)	Titular: Thais Barbosa de Azambuja Caramori Suplente: Leonardo Tostes Palma
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)	Titular: Leda Regina Monteiro Perdomo Suplente: Isaías de Souza Franco Silva
Procuradoria-Geral do Estado (PGE)	Titular: Senise Freire Chacha Suplente: Jaime Caldeira Jhunyor

Campo Grande (MS), 13 de julho de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 166, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, § 1º, do Decreto n. 15.323, de 4 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SYLVIA TORRECILHA, matrícula n. 102381026, para exercer a presidência do Comitê Gestor e Regulador do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, composto pelos

membros, titulares e suplentes, designados pela RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 163, de 13 de julho de 2023, com efeitos a contar da data de sua publicação, ficando revogada a RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 017, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Campo Grande (MS), 13 de julho de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 120, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando o teor da CI nº 146/IALF/CGP/SEJUSP/2023, de 13 de julho de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

Considerando

R E S O L V E:

Designar a servidora **Priscila Tognetti de Lima**, Perita Criminal, matrícula nº 125798023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Coordenadora de Divisão do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF**, símbolo DAPC-4, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor **Francis Paes Saffran**, Perito Criminal, matrícula nº 128600024, **no período de 17/07/2023 a 31/07/2023**, em virtude de afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

Nelson Fermino Júnior

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

Em substituição legal

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n: 77/003066/2023

Interessado: **OSWALDO PEREIRA BRITO JÚNIOR – Matrícula nº 65051023**

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Despacho: **INDEFIRO**, considerando o disposto no Parecer nº 1.085/2023, fundamentado na Decisão PGE/MS/GAB/nº 277/2022, que aprova o Parecer PGE/MS/CJUR/SAD/Nº 033/2022; Decisão PGE/MS/GAB/nº 053/2022, que aprova o Parecer PGE/MS/CJUR-SAD nº 005/2022, e ainda por não atender ao lapso temporal exigido no art. 107, da LC 114/05.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **LEONARDO MARQUES LIMA COSTA**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco

VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/029960/2023.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

Leila Rosana Alves da Silva
Coordenadora de Gestão de Pessoas – SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/042878/2023.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

Leila Rosana Alves da Silva
Coordenadora de Gestão de Pessoas – SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **ROGERSON CARLOS DE MOURA**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/042880/2023.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

Leila Rosana Alves da Silva
Coordenadora de Gestão de Pessoas – SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/042933/2023.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

Leila Rosana Alves da Silva
Coordenadora de Gestão de Pessoas – SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/042936/2023.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

Leila Rosana Alves da Silva
Coordenadora de Gestão de Pessoas – SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **MATEUS DIZIE DOS SANTOS MADRUGA**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/042939/2023.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

Leila Rosana Alves da Silva

Coordenadora de Gestão de Pessoas – SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **YAN CARLOS GONÇALVES BRUNETTA**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/042984/2023.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

Leila Rosana Alves da Silva

Coordenadora de Gestão de Pessoas – SEJUSP

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 018/DGP/DGP-4/PMMS/2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR **CARLOS ICASSATTI** - Mat. 66828021, para comparecer na data de **03/08/2023** às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/043300/2023. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2023.

PEDRO CESAR **FIGUEIREDO** DE LIMA – CEL QOPM

Diretor da DGP/PMMS

Matrícula 84400022

PORTARIA “P” 018/DGP/DGP-4/PMMS DE 14 DE JULHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **SD PM TIAGO DE LIMA MONÇÃO** – prontuário nº 477801022, RG nº 1814533 SSP/MS, CPF nº 041.816.321-99, nascido em 12/03/1991, natural de Fátima do Sul - MS, filho de Aparecido da Silva Monção e Neuza de Lima Monção, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 30/06/2023**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2023 4 00336 287 0127779 26, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil- RICARDO KLING

DONINI – Campo Grande - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 06/07/2023. (Solução do processo 31/043230/2023).

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 633, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o Cap QOPM **RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS**, Mat. 121936021, da **9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande-MS**.
(Solução a CI n. 1362/GAB/PMMS, de 14 de julho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 634, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 2º Ten QAOPM **ANDERSON DOS SANTOS RICARDO**, Mat. 78976021, da **DGPL**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.941, de 15 de setembro de 2022, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 23/JISO/2023, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **3 de fevereiro de 2023**, para fins de regularização funcional.
(Solução a CI n. 155/DGPL/PMMS, de 13 de julho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 635, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Maj QOPM **OTAVIO AUGUSTO DA SILVA**, Mat 77544021, da **Aj-Geral**, por ter passado à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto a **Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de **5 de julho de 2023**.
(Solução a CI n. 215/PM-3/PMMS, de 14 de julho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 636, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril

2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra "j", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), conforme segue:

NOME: 2º Sgt QPPM MARCELO ERLY DIAS, Mat 66970021, da 5ª CIPM			
Nome Dependente a excluir: Marilene Jarcem dos Santos (ex-companheira)		Data Nasc.: 04 maio 1967	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 445.075.181-72	Filiação: Alcides Nunes dos Santos e Alda Jarcem Santos		
Documento Origem: Ação de Dissolução da União Estável n. 0821909-57.2020.8.12.0001			
Comarca: 1ª Vara de Família e Sucessões, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/022734/2023	
NOME: SD QPPM CRISTYANN ADRIANO ZART, Mat 484106021, do 4º BPM			
Nome Dependente a excluir: Elismara Bitencourt de Souza (ex-companheira)		Data Nasc.: 26 out 1994	Natural de: Amambai- MS
CPF: 018.947.321-54	Filiação: Joao Lima de Souza e Maria Aparecida Bitencourt de Souza		
Documento Origem: Escritura de Dissolução da União Estável, Fls n. 176 do Lv n. 169			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Ponta Pora-MS		Solução ao Processo: 31/039502/2023	
NOME: 1º Sgt QPPM APARECIDO ALVES DA SILVA, Mat 81737021, do 5º BPM			
Nome Dependente a excluir: Jaci Alves Farias (ex-companheira)		Data Nasc.: 04 dez 1980	Natural de: São Miguel dos Campos - AL
CPF: 002.865.981-32	Filiação: Expedito Soares de Farias e Maria Jose Alves Farias		
Documento Origem: Registro Geral n. 001398388			
Cartorio/Comarca: SSP / MS		Solução ao Processo: 31/042934/2023	
NOME: 1º Sgt QPPM APARECIDO ALVES DA SILVA, Mat 81737021, do 5º BPM			
Nome Dependente a excluir: Allan Alves da Silva (filho)		Data Nasc.: 02 out 2013	Natural de: Sonora-MS
CPF: 049.563.361-52	Genitor(a): Jaci Alves Farias		
Documento Origem: Registro Geral n. 2161544			
Cartorio/Comarca: SSP / MS		Solução ao Processo: 31/042925/2023	

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 637, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso II, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 637, DE 14 DE JULHO DE 2023.

NOME: Cap QOPM NAERCIO CALVI CARDOSO, Mat 4835021, do 5º BPM

Nome Dependente a incluir: Mateus Alencar Calvi		Data Nasc.: 10 jun 2023	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 120.015.241-70	Genitor (a): Vanessa Bruna Alencar de Almeida Calvi		
Documento Origem: Certidao de Nascimento Matricula n. 062919 01 55 2023 1 00075 194 0038040 93			
Comarca: Registro Civil, Coxim-MS		Solução ao Processo: 31/041314/2023	
NOME: Cap QOPM NAERCIO CALVI CARDOSO, Mat 4835021, do 5º BPM			
Nome Dependente a incluir: Davi Alencar Calvi		Data Nasc.: 10 jun 2023	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 120.015.391-00	Genitor (a): Vanessa Bruna Alencar de Almeida Calvi		
Documento Origem: Certidao de Nascimento Matricula n. 062919 01 55 2023 1 00075 195 0038041 91			
Comarca: Registro Civil, Coxim-MS		Solução ao Processo: 31/041314/2023	
NOME: CB QPPM JUARY BARBOSA FRANÇA, Mat 426882021, do 5º BPM			
Nome Dependente: Joaquim Reis França		Data Nasc.: 18 abr 2023	Natural de: Rio Verde de MT- MS
CPF: 119.414.451-95	Genitor (a): Gleyssiane da Conceição Reis		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 063214 01 55 2023 1 00045 129 0020339 40			
Cartorio/Comarca: 2º Serviço Notarial, Rio Verde de MT -MS		Solução ao Processo: 31/042203/2023	
NOME: CB QPPM CLARINDO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA, Mat 426935021, do 8º BPM			
Nome Dependente: Heitor Neves de Souza		Data Nasc.: 19 jun 2023	Natural de: Batayporã-MS
CPF: 120.073.461-09	Genitor (a): Regiane Neves Barbosa		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062968 01 55 2023 1 00029 167 0013954 94			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Bataypora-MS		Solução ao Processo: 31/042296/2023	
NOME: SD QPPM DIONYS GLEISSON BENITES, Mat 470333023, da 1ª CIPM			
Nome Dependente: Heloisa Mamore Benites		Data Nasc.: 28 fev 2018	Natural de: Bonito- MS
CPF: 091.197.151-37	Genitor (a): Thais de Almeida Mamore		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062059 01 55 2018 1 00034 047 0027357 84			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Bonito-MS		Solução ao Processo: 31/041116/2023	
NOME: 3º Sgt QPPM IANDERSON DE SOUZA QUEIROZ, Mat 88018021, do Bope			
Nome Dependente: Miguel Nascimento Queiroz		Data Nasc.: 19 jun 2023	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 120.090.181-92	Genitor (a): Leide Daiane Nascimento Leoncio Queiroz		
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2023 1 01315 035 0439112 94			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/041153/2023	
NOME: SD QPPM THIAGO PEREIRA BENTO, Mat 57141022, da 6ª CIPM			
Nome Dependente: Mateus Cavilioni Bento		Data Nasc.: 08 dez 2022	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 117.943.901-54	Genitor (a): Jessica Dias Cavilioni		
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2022 1 00296 121 0132442 21			
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Zamperlini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/040867/2023	
NOME: 3º Sgt QPPM JOSE MARCIO SANCHES, Mat 108486021, da 2ª CIPM			
Nome Dependente: Enrico Sanches Toledo		Data Nasc.: 22 ago 2022	Natural de: Rio Brilhante- MS

CPF: 116.931.911-48	Genitor (a): Fabiola Toledo Sanches
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 062885 01 55 2022 1 00081 008 0026915 57	
Cartório/Comarca: Registro Civil, Rio Brilhante-MS	Solução ao Processo: 31/041124/2023
NOME: CB QPPM ROGERIO PEREIRA DE SOUZA , Mat 58489021, da 2ª CIPM	
Nome Dependente: Jose Manoel Marques Souza	Data Nasc.: 16 set 2022
	Natural de: Dourados- MS
CPF: 117.151.531-62	Genitor (a): Gislaine Esquivel Marques
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 061796 01 55 2022 1 00407 263 0189768 94	
Cartório/Comarca: 2º Ofício Degani, Dourados-MS	Solução ao Processo: 31/041131/2023
NOME: SD QPPM FABIANO BENITES DE BARROS , Mat 490383021, da 2ª CIPM	
Nome Dependente: Isaac Soares Benites	Data Nasc.: 16 maio 2023
	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 119.703.631-85	Genitor (a): Beatriz Soares Gonçalves
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2023 1 01312 106 0438286 09	
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/037543/2023
NOME: 2º Sgt QPPM SIDINEI DA SILVA , Mat 11973021, do 8º BPM	
Nome Dependente: Daniel Pereira Silva	Data Nasc.: 11 maio 2023
	Natural de: Ivinhema- MS
CPF: 119.653.611-29	Genitor (a): Lucilene Anita Pereira Silva
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 062349 01 55 2023 1 00057 153 0025683 56	
Cartório/Comarca: 1ª serviço Notarial, Ivinhema-MS	Solução ao Processo: 31/042293/2023

CAMPO GRANDE-MS, DE JULHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 638, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

ANEXO A PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 638, DE 14 DE JULHO DE 2023.

NOME: SD QPPM WESLEY REZENDE LOPES JUNIOR , Mat 490543021, do 11º BPM		
Nome Dependente a incluir: Gusttavo Weissinger Oliveira (enteado)	Data Nasc.: 07 jan 2016	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 070.939.141-28	Filiação: Rayr Maximiniano Souza Oliveira e Jessyca Ellen Weissinger	
Documento Origem: Registro Geral n. 2.359.964		
Comarca: SSP MS	Solução ao Processo: 31/035792/2023	

Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "g" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso II, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.		
NOME: 1º Ten QAOPM FRANCISCO RIGHEZ , Mat 46535023, da Aj-Geral		
Nome Dependente a incluir: Luis Fabiano Righez Jara (neto)	Data Nasc.: 22 dez 2010	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 078.373.381-03	Filiação: Luis Alberto Siqueira Jara e Pamel Renata Righez	
Documento Origem: Termo de Guarda Definitiva Autos n. 003089-22.2022.8.12.0108		
Comarca: 8ª Vara do Juizado Especial, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/038360/2023	
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra "k" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso I, § 3º inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.		
NOME: 3º Sgt QPPM TIAGO ECHEVERRIA COUTO , Mat 130581021, do 7º BPM		
Nome Dependente a incluir: Elaina Gomes Borba (companheira)	Data Nasc.: 13 mar 1988	Natural de: Aquidauana-MS
CPF: 025.056.101-85	Filiação: Jair Mendes Borba e Alzira Pires Gomes	
Documento Origem: Escritura Pública de União Estável Fls n. 080 do Lv n. 28		
Cartório/Comarca: Cartorio Medeiros, Aquidauana-MS	Solução ao Processo: 31/033386/2023	
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra "j" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.		
NOME: 2º Sgt QPPM ALEXANDRE VERA ORTIZ , Mat 80795021, do 3º BPM		
Nome Dependente a incluir: Wanderleia Argemiro de Holanda (companheira)	Data Nasc.: 30 jun 1979	Natural de: Rio Branco-AC
CPF: 634.354.032-68	Filiação: Raimundo Nonato de Holanda e Maria Helena Argemiro de Holanda	
Documento Origem: Escritura Pública de União Estável Fls n. 40 do Lv n. 195		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Degani, Dourados-MS	Solução ao Processo: 31/038650/2023	
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra "j" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.		
NOME: SD QPPM THIAGO PEREIRA BENTO , Mat 57141022, da 6ª CIPM		
Nome Dependente a incluir: Endriky Samuel Cavilioni dos Santos (enteado)	Data Nasc.: 12 maio 2015	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 105.439.271-48	Filiação: Emerson Oliveira dos Anjos e Jessica Dias Cavilioni	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2015 1 01062 296 0363470 04		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/040867/2023	
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "g" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso II, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.		

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 639, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14 e conforme desligamento a pedido do CFO/PMMS, publicado no Diário

Oficial n. 11.194, de 27 de junho de 2023, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a AL OF PMMS **RAPHAELA OCAMPOS E SILVA SANCHES**, Mat. 48075024, da **APM**, de acordo com o Art 47, inciso XV, art 86, inciso V, Art. 110, inciso I, § 1º-A, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), **com efeitos a contar de 1º de junho de 2023.**

(Solução ao Processo nº 31/042576/2023, de 11 de julho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 389, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 353, de 10 de julho de 2023, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
454466022	Gizelly Telles de Carvalho Melo	Escrivã de Polícia Judiciária	TER	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS	Terceira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS
424206022	Mizyiellen Regina Martins de Gois	Escrivã de Polícia Judiciária	PRI	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS	Delegacia de Atendimento a Mulher de Três lagoas/MS

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 390, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 354, de 10 de julho de 2023, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MARIO MARCIO PEREIRA ALVES**, matrícula nº 64793023, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 391, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar CIRO DANTAS, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 87067023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS, com validade de 5 de julho de 2023.

Campo Grande, MS, 14 de julho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 392, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUCIO OTAVIO PEREIRA MARINHO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495510022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Pardo/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Bataguassu/MS, no período de 1 de agosto a 29 de setembro, em razão de prorrogação da licença gestante de Izabela Borin Favoreto.

Campo Grande, MS, 14 de julho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 393, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar JOSE CARLOS FRANCISCO DA SILVA, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 432256022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 14 de julho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 394, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar MARCELO MINERVINI, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 80996023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de

2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 14 de julho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 395 , DE 14 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar MARIO MARCIO PEREIRA ALVES, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 64793023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 14 de julho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 045/2023

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL "DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA" – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo Artigo 142, do Decreto Estadual n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e seus incisos, do Decreto 12.218/2006;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 386/SEJUSP/2023;

CONSIDERANDO o plano de curso elaborado pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul/EJUD;

CONSIDERANDO a indicação pelos Departamentos que compõem a Administração da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul (CI nº 112/2023/DPE);

CONSIDERANDO a CI nº 115/2023/DPE, solicitando acréscimo de servidores/alunos;

CONVOCA para as aulas presenciais que ocorrerão nas datas **de 17 de julho de 2023, das 07:30 às 11h e das 13:30 às 17h30, na Acadepol**, os servidores abaixo especificados:

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 045/2023 (Curso de Depoimento Especial/EJUD)

SEGUNDA-FEIRA 17/07/2023		
GABRIEL ZAVAN CAVICCHIOLLI	DPE	DEPCA
MARIA GABRIELA DE SOUZA DESTRO	DPE	DEPCA

Campo Grande – MS, 14 de julho de 2023.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 16, DE 13 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de promoção extraordinária por ato de bravura do Delegado de Polícia 4ª Classe Mateus Crovador da Silva e a outros policiais civis na função de Delegado de Polícia e de Investigador de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/043.092/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação

dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45640023, que a presidirá;
2. João Eduardo Santana Davanço, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 38056023 e
3. André Bello, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 60858023.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

Delegada de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS em substituição legal

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 614, de 14 de julho de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/043.309/2023; e **DESIGNAR** os Policiais Penais André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 14 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0700, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LIDIA MARIA GARCIA GOMES TIAGO DE SOUZA, matrícula n. 34953024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/III/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/500474/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0701, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CICERO VIEIRA DE BRITO, matrícula n. 35203022, categoria funcional Agente Condutor de Veículos, cargo Agente Condutor de Veículos II, símbolo 133/FNC/1/G, código 70072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/008684/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0702, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ELECIR RIBEIRO ARCE, matrícula n. 16584025, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023250/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0703, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEUSA BALBINO DA SILVA, matrícula n. 52804021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/600010/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0704, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor ADENIR DOMINGOS DA SILVA, matrículas n. 49454021 e n. 49454022, ocupante dos cargos de Professor/Professor, classe F4/D4, nível 5/3, código 60001/60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/015853/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0705, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM JOSE PEREIRA BRASIL, matrícula n. 32682022, símbolo 644/3SG/1/3, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/028251/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0706, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Soldado-PM CALOS HENRIQUES QUINTAS JUNIOR, matrícula n. 426741021, símbolo 644/SD/1/1, código 40020, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/045053/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0707, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM IVAN SILVIO MOREIRA DA SILVA, matrícula n. 88718022, símbolo 644/CB/1/3, código 40019, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso VI, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 13, inciso IV, letra "a", §2º, do Decreto n. 1.261, de 02 de outubro de 1981 (Processo n. 31/095562/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0708, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM PAULO SERGIO PEREIRA, matrícula n. 79788024, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/087306/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006007/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por OCENI MOREIRA ALBUQUERQUE, matrícula n. 17031021, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.524/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006156/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por IRACIL DE SIQUEIRA COFFACI, matrícula n. 67284021, aposentada no cargo de Copeiro, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.781/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005539/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ELISA MIKIKO ARAKAKI, matrícula n. 103447021, aposentada no cargo de Técnico de Contabilidade, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.594/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501080/2017, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ENEIDE SOBREIRA DE SOUZA, matrícula n. 78008022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 10 de maio de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.733/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002968/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por VERONICA DE FATIMA FARIA GODOY E RIBEIRO, matrícula n. 38965024, em que solicita a inclusão do dependente DOMINGOS ALBERTO CARDOSO RIBEIRO, na condição de Cônjuge, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.790/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004836/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por LAURA SILVA BIAZOTO, matrícula n. 56740022, em que solicita a exclusão do dependente JOSE DONIZETE BIAZOTO, na condição de cônjuge divorciado, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.812/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006485/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por JANE VILHALBA CABRAL PEREIRA, matrícula n. 56741023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.974/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005597/2023, DEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ALESSANDRA NUNES DOS SANTOS, matrícula n. 90017022, aposentada no cargo de Assistente de Ações Sociais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.459/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004988/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por GILMARISA DEZIAN DE PELLEGRIN, matrícula n. 53459022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.587/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005481/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por VANJA REGINA CHAUKE ALVES SANCHES, matrículas n. 41620022 e n. 41620024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.810/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004627/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IRACI APARECIDA

ROCHA GUEDES, matrícula n. 6282023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.898/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 245, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, referente as **Leis Federais nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e **nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, a contar da data da publicação, com vigência até 29 de dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Pregoeiro
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 12 de julho de 2023.

Mauro Azambuja Rondon Flores

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 246, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela fase externa da licitação, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 12 de julho de 2023.

Mauro Azambuja Rondon Flores

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 247, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela fase externa da licitação, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio

434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 12 de julho de 2023.

Mauro Azambuja Rondon Flores

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 248, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela fase externa da licitação, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Função
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 12 de julho de 2023.

Mauro Azambuja Rondon Flores

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 249, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela fase externa da licitação, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Função
841192024	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 12 de julho de 2023.

Mauro Azambuja Rondon Flores

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 250, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, referente as Leis Federais **nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e **nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, a contar da data da publicação, com vigência até 29 de dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Função
-----------	------	--------

24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Pregoeira
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 12 de julho de 2023.

Mauro Azambuja Rondon Flores

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 251, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela fase externa da licitação, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 12 de julho de 2023.

Mauro Azambuja Rondon Flores

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 244 de 13 de julho de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/001.034/2023**.

EDITAL: **CO 012/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **22157**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES DE CONCRETO ARMADO, EM RODOVIAS VICINAIS: 1. CÓRREGO CAPIM-BRANCO, COORD. 19°37'54.51"S, 54°02'01.97"O; 2. CÓRREGO CACHOEIRA, COORD. 19°33'02.21"S, 54°16'00.87"O; 3. CÓRREGO DO GARIMPO, COORD. 19°31'58.17"S, 54°02'26.69"O, NOS MUNICÍPIOS DE BANDEIRANTES E CAMAPUÃ/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **RENATO MACHADO PEDREIRA**
GERENTE - MATRÍCULA: **494 323 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **60146/D** - MATRÍCULA: **488 150 022**

FISCAL SUBSTITUTO: **LUCIANO SADER VILELA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **17727/D** - MATRÍCULA: **486 246 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 264, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Cristina Rocha Cotrim, matrícula n. 102756021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, do Escritório Regional de Dourados, para o Escritório Municipal de Dourados, a contar de 10 de julho de 2023 (processo 83/032540/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 265, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Ivana Viana de França, matrícula 107424022, ocupante do cargo de Agente Organizacional, do Escritório Municipal de Dourados, para o Escritório Regional de Dourados, a contar de 10 de julho de 2023 (processo 83/032559/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 266, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Solange Maria Radaelli, matrícula 37510021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Escritório Regional de Dourados, para o Escritório Municipal de Dourados, a contar de 10 de julho de 2023 (processo 71/600542/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 406/2023, 13 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.383/2023, registro GCONT n. 22265, Processo 85/004.918/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Luiz Fernando Villar ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 40.058.469/0001-04, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
479960022	Eliel Pereira dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Fiscal de Contrato

427560025	Deise de Barros Arantes de Lima	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 13 de julho de 2023

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 407/2023, 13 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.381/2023, registro GCONT n. 22263, Processo 85/005.078/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Maria Eduarda Barbosa Nóia ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 41.381.044/001-96, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
503104021	Felipe Rezende dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Fiscal de Contrato
431906023	Larissa Maca Pudel	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 13 de julho de 2023

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 408/2023, 13 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.382/2023, registro GCONT n. 22264, Processo 85/004.981/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 29.376.268/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
470018023	Luciana Kreutzer de Britto	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
428138029	Jean Adrian Perez Medina	Direção Gerencial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 13 de julho de 2023

MACELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 409/2023, 13 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 380/2023, registro GCONT n. 22261, Processo 85/005.194/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **WPD Representações Artísticas LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 50.490.642/0001-94, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
428138029	Jean Adrian Perez Medina	Direção Gerencial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
431614024	Cesar Guerreiro da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 410/2023, 13 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 384/2023, registro GCONT n. 22275, Processo 85/004.958/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **DS Escritano Produções ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 14.056.460/0001-46, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO:

realização de show musical.)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
431906023	Larissa Maca Pudel	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
503110021	Samuel Rocha dos Santos	Gestão e Assistência	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 13 de julho de 2023

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 411/2023, 13 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 386/2023, registro GCONT n. 22277, Processo 85/005.203/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 14.540.646/0001-76, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo de dança**).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
489424022	Nadielle dos Santos Fraga	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
498341022	Amanda Evelyn de Barros Salgado	Gestão e Assistência	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 412/2023, 13 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº387/2023, registro GCONT n. 22278, Processo 85/005.205/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Atitude 67 Produções Artísticas LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 27.820.652/0001-29, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

(OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
428138029	Jean Adrian Perez Medina	Direção Gerencial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
427370023	Tatiana Nascimento Silva Marcondes	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 413/2023, 13 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 385/2023, registro GCONT n. 22276, Processo 85/004.959/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Alírio Silvério da Silva MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 14.478.468/0001-09, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
491139023	Janine Froes Ponce	Direção Gerencial Especial e Assessorament	Fiscal do Contrato
52691030	Claudia Leão de Matos Pael	Gestão e Assistência	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 414/2023, 14 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 389/2023, registro GCONT n. 22280, Processo 85/005.225/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Hugo Roberto da Silva Carneiro**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 28.410.425/0001-98, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
428138029	Jean Adrian Perez Medina	Direção Gerencial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
427370023	Tatiana Nascimento Silva Marcondes	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 415/2023, 14 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 388/2023, registro GCONT n. 22279, Processo 85/005.200/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Criative Music LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 08.648.622/0001-32, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
431614024	Cesar Guerreiro da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
427370023	Tatiana Nascimento Silva Marcondes	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 416/2023, 14 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 390/2023, registro GCONT n. 22286, Processo 85/005.229/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **BLK Mídia Digital LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 24.961.858/0001-80, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
-----------	------	-------	--

427832026	Alexander Onça Espinosa	Direção Gerencial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
502669021	Júlia Luísa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 417/2023, 14 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 391/2023, registro GCONT n. 22287, Processo 85/005.084/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Luiz Fernando Villar ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 40.058.469/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
428138029	Jean Adrian Perez Medina	Direção Gerencial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
427370023	Tatiana Nascimento Silva Marcondes	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 418/2023, 14 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 392/2023, registro GCONT n. 22298, Processo 85/005.085/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 11.675.887/0001-34, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

(OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
479960022	Eliel Pereira dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Fiscal do Contrato
427560025	Deise de Barros Arantes de Lima	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 14 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 47 DE 12 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a conduzir veículo oficial a serviço desta Fundação, com fulcro no art. 6º, do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, tornando sem efeito a Portaria "P" FUNDECT nº 010, de 23 de março de 2022.

SERVIDOR	CNH	Matricula
Adriana Oliveira Araujo	05550381006	76202028
Andréia Floresto Ferreira	00882228012	31298026
Annia Amélia Barbosa	05550381006	474629023
Claudia Jesus da Rocha	00445117218	469361022
Diego Oliveira Braga	02559904163	489359023
Jackline Fermau de Almeida	05914280300	470655023
Jaime de Souza Pimentel Junior	00996602543	472464024
Lidiane Garcia Pinto da Silva	00215012740	483699022
Ligia Fernandes Franco	02542948064	493011022
Márcio de Araújo Pereira	00563715728	95107028
Nalvo Franco de Almeida Junior	03578898511	488116022
Wagner Ferraz Barbosa	00008263176	81729024

Campo Grande, 12 de julho de 2023.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor Presidente – FUNDECT

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 116/23 DE 13 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores relacionados abaixo, Licença para Tratamento da Própria Saúde, pertencentes

ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/ Nível/Código	Período	Prazo
73474021	Ana Paula Brasil Rodrigues	Agente de Ações de Trabalho – 464/C/4	21.06.23 a 19.08.23	60 dias Inicial
54731024	Celia Virginia Prado Cheida	Assistente de Captação de Vagas – 463/C/6	03.06.23 a 02.07.23	30 dias em Prorrogação
65771022	Maria Donizete Monteiro Perdomo	Agente de Ações de Trabalho – 464/D/5	27.06.23 a 26.07.23	30 dias Inicial

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

Ademar Silva Júnior
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P”/UEMS nº. 876, de 14 de julho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ATHEMIS LAZARI, matrícula nº. 57493021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C4, nível II, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Ivinhema, no período de 07 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023, em substituição a titular MAGALI GORETE DA SILVA MAGRI, matrícula n. 55927021, em férias no período (Processo nº. 29/044509/2021).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 877, de 14 de julho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Remover, *ex officio*, a servidora RAQUEL KURTZ WAHL, matrícula nº 501170021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A1, nível I, código 60096, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da Unidade Universitária de Paranaíba para a Unidade Universitária de Campo Grande, devendo a servidora apresentar-se para efetivo desempenho de suas atribuições a partir de 24 de julho de 2023 (Processo nº 29/053174/2023).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 878, de 14 de julho de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIANA DE OLIVEIRA MAURO, matrícula nº. 438615023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, da função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Assuntos Interinstitucionais (RTR), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 31 de julho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 879, de 14 de julho de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar RENATA VIDAL CARDOSO GARDENAL, matrícula nº. 435971022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60073, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Assuntos Interinstitucionais (RTR), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de agosto de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 22.0.000003207-0

Processo n. 33/007.069/2021

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e Paulo Zuan Benedetti Chenso Arquitetura.

Assunto: Prorrogação de prazo de execução e vigência.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 176/2023/ASSEJUR, Emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli, matrícula 55283943 e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 57, §1º, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, com previsão nos itens contratuais da Cláusula Quinta, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, bem como observados os documentos reguladores fiscais da empresa,, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n 002/DPGE/2023 ao Contrato n 019/DPGE/2022, tendo por base a justificativa apresentada e juntada aos autos do processo em epígrafe, para fins de:

I - Prorrogar o período de execução do Contrato 019/DPGE/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 18/07/2023 a 15/11/2023.

II - Prorrogar o prazo de vigência contratual, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a contar do término do período em curso, ou seja, 25/09/2023, ficando o prazo final estipulado para 24/05/2024.

Publique-se. Campo Grande/MS, 13 de julho de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 055/2023. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisições de medicamentos não pactuados, fracassados no pregão eletrônico nº 44/2023, processo administrativo nº 131/2023, para atender as necessidades diárias da farmácia municipal de água clara/ms, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, Homologo, nesta data de 05 de julho de 2023, o Processo Administrativo nº 165/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 055/2023, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 03.652.030/0001-70, Valor: R\$ 4.460,00 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta reais). Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, CNPJ/MF Nº 00.802.002/0001-02, Valor: R\$ 7.057,50 (Sete mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Empresa: Armazem dos Medicamentos Ltda, CNPJ/MF Nº 27.718.661/0001-03, Valor: R\$ 11.450,00 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Empresa: Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda, CNPJ/MF Nº 25.279.552/0001-01, Valor: R\$ 6.229,90 (Seis mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, CNPJ/MF Nº 67.729.178/0004-91, Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Valor Total Global: R\$ 32.197,40 (Trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 13 de julho de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 192/2023. Pregão Eletrônico nº 066/2023. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de água clara/ms, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 28 de Julho 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado" Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 13 de Julho de 2023.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 026/2023. Objeto: Registro de preços, para futuro e eventual aquisição e instalação de equipamento de ar condicionados, novos e sem uso em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, Homologo, nesta data de 13 de julho de 2023, o Processo Administrativo nº 077/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 026/2023, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: F R Lima Carlos Ltda, CNPJ/MF Nº 12.033.172/0001-40, Valor: R\$ 18.975,00 (Dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais). Empresa: LLIMA Engenharia Comercio E Servicos Ltda, CNPJ/MF Nº 01.682.110/0001-43, Valor: R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais). Empresa: MIPA Industria e Comercio de Moveis Ltda, CNPJ/MF Nº 31.872.648/0001-81, Valor: R\$ 401.460,00 (Quatrocentos e um mil quatrocentos e sessenta reais). Valor Total Global: R\$ 473.835,00 (Quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 13 de julho de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 166/2023. Pregão Eletrônico nº 056/2023. Ata nº 030/2023. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para futura e eventual fornecimento de medicamentos injetáveis e correlatos, que foram fracassados no pregão 034/2023, para suprir as necessidades diárias do hospital municipal nossa senhora aparecida, em atendimento ao fundo municipal de saúde de água clara ms, conforme condições quantidades, especificações, e exigências estabelecidas no termo de referencia, edital e seus anexos. órgão gerenciador: Município de Água Clara e o Fundo Municipal de Saúde. Fornecedor Registrado: Empresa: Cirurgica Prime – Ltda, CNPJ/MF: 46.116.717/0001-02, que apresentou os menores preços para o item: 056.004.019, 056.004.024, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 14.730,00 (quatorze mil setecentos e trinta reais). Empresa: Lemos - Distribuidora Hospitalar - Ltda, CNPJ/MF: 16.752.682/0001-29, que apresentou os menores preços para o item: 056.004.020, 05.004.021, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 5.515,00 (cinco mil quinhentos e quinze reais). Empresa: Inovamed Hospitalar - Ltda, CNPJ/MF: 12.889.0350/001-02, que apresentou os menores preços para o item: do certame, perfazendo o valor global de R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais). Valor Total Global: R\$ 22.125,00 (vinte e dois mil cento e vinte e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 11 de Julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Anastácio

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 078/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

O Município de Anastácio/MS torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal 1.159/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 736/2020 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de Aparelho de anestesia com carrinho e medidor de parâmetros para melhorar o atendimento prestado aos pacientes do Hospital ABRAMASTÁCIO do Município de Anastácio-MS, conforme Resolução N. 093/2022/SES/MS, Processo 27/007910/2022 da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e o município de Anastácio-MS

DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 28 de julho de 2023 às 09:00 horas (horário Oficial de Brasília).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: O acesso à sala de disputa deve ser feito na página inicial do "site" www.bnc.org.br

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na página inicial do "site" www.bnc.org.br e/ou no site da Prefeitura Municipal de Anastácio-MS. <https://www.anastacio.ms.gov.br/transparencia/licitacao> e ainda na Secretaria Municipal de Administração com endereço na Rua João Leite Riberio, nº 754, Centro no horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas com apresentação de pen drive ou similar para obtenção dos arquivos. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx67) 3245-3540 e/ou e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

Anastácio/MS, 12 de julho de 2023.

Ademir de Jesus Arruda
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 084/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

O Município de Anastácio/MS torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal 1.159/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 736/2020 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de Gerador de Energia 250 KVA para melhorar o atendimento prestado aos pacientes do Hospital ABRAMASTÁCIO do Município de Anastácio-MS, conforme Resolução N. 073/2022/SES/MS, Processo 27/006251/2022 da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e o município de Anastácio-MS.

DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 28 de julho de 2023 às 14:00 horas (horário Oficial de Brasília).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: O acesso à sala de disputa deve ser feito na página inicial do "site" www.bnc.org.br

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na página inicial do "site" www.bnc.org.br e/ou no site da Prefeitura Municipal de Anastácio-MS.

<https://www.anastacio.ms.gov.br/transparencia/licitacao> e ainda na Secretaria Municipal de Administração com endereço na Rua João Leite Riberio, nº 754, Centro no horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas com apresentação de pen drive ou similar para obtenção dos arquivos. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx67) 3245-3540 e/ou e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

Anastácio/MS, 12 de julho de 2023.

Ademir de Jesus Arruda
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 068/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **aquisição de materiais hospitalares para as Unidades de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado – MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **17/07/2023, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>.**

Do encerramento do recebimento das propostas: **28/07/2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **28/07/2023, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **28/07/2023, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 14 de julho de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023-PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023**

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 001/2023 de 03 de janeiro de 2023, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Escolha de proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de diversos materiais a serem utilizados na manutenção ou instalação de iluminação pública no município de Caarapó – MS, conforme Anexo I do Edital e solicitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 02 de agosto de 2023, às 8h na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó–MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó–MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64365, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 14 de julho de 2023.

Aline Coleti de Faria

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE ABERTURA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45.969/2022-16

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ITAMARACÁ, LOCALIZADO NA AV. MUSA TUMA, ESQUINA COM A RUA EUFRATES, NO BAIRRO ITAMARACÁ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 28 de agosto de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117.937/2022-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTROLE DE INUNDAÇÕES E PROCESSOS EROSIVOS NO Córrego Anhanduí - FUNDO DE VALE DO Córrego Anhanduí, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 29 de agosto de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Eldorado

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF/MF nº 555.663.751-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDORA, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA, FRESAGEM E SOLDAGEM DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ELDORADO/MS, de acordo com o resultado da licitação homologado no dia 13/07/2023, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2023, autorizado pelo Processo nº 075/2023, regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA, FRESAGEM E SOLDAGEM DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ELDORADO/MS, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 030/2023, Processo nº 075/2023, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie

FORNECEDOR REGISTRADO:

M. PEREIRA SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.582.789/0001-58, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 298, Jardim das Grevilhas, Eldorado/MS, neste ato representada por seu representante legal o Senhor Marcos Pereira Santos, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.300.928-0 e CPF n.º 787.144.439-53

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura

Data da Assinatura: 14/07/2023

Assinam:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Aguinaldo dos Santos (Prefeito Municipal)

Pelo FORNECEDOR:

Marcos Pereira Santos (M. PEREIRA SANTOS ME).

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 017/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo

Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF/MF nº 555.663.751-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDORA, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA VEICULAR DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ELDORADO/MS, de acordo com o resultado da licitação homologado no dia 13/07/2023, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2023, autorizado pelo Processo nº 074/2023, regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA VEICULAR DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ELDORADO/MS, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 029/2023, Processo nº 074/2023, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie

FORNECEDOR REGISTRADO:

JOSUÉ AFONSO DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.805.744/0001-07, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 334, Centro, Eldorado/MS, neste ato representada por seu representante legal o Senhor Josue Afonso de Souza, portador da Cédula de Identidade RG n.º 651263 Sejusp/MS e CPF n.º 446.034.521-87

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura

Data da Assinatura: 14/07/2023

Assinam:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Aguinaldo dos Santos (Prefeito Municipal)

Pelo FORNECEDOR:

Josue Afonso de Souza (JOSUÉ AFONSO DE SOUZA ME).

Prefeitura Municipal de Itaquiraí

AVISO DE ANULAÇÃO (*) CONCORRÊNCIA Nº. 01/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 81/2023

O Município de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público e para conhecimento dos interessados que a licitação supramencionada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta seletiva de resíduos recicláveis e educação ambiental, varrição manual de ruas e logradouros, capina e raspagem de linhas d'água, pintura de meio fio, poda de árvores, e coleta e transporte dos resíduos da varrição, capina e raspagem de linhas d'água e podas de árvores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Pelas razões de fato e de direito expostas, o Sr. Prefeito, decide pela ANULAÇÃO da Concorrência nº. 01/2023.

Itaquiraí/MS, 28 de junho de 2023.
Elton de Souza Neves – Presidente da CPL.

(*) Republicado por ter saído, no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 29/06/2023, nº. 11.197, página 169, com incorreção do original.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão na modalidade de Registro de Preços para futura aquisição de veículo automotor (tipo Sedan e tipo Picape) e motocicleta, zero Km, ano e modelo vigente ou superior, fabricação Nacional/Mercosul e demais características mínimas descritas para atendimento das diversas secretarias do município de Ivinhema-MS, conforme termo de referência. **Vencedores: DOURAMOTO COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA**, vencedor do item 03 no valor de R\$ 45.440,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais). **ENZO VEÍCULOS LTDA**, vencedor do item 02 no valor de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), totalizando o valor de R\$ 501.440,00 (quinhentos e um mil quatrocentos e quarenta reais). O item: 01 foi FRACASSADO. Ivinhema-MS, 14 de Julho de 2023. **Adrieli Morete de Carvalho** "Pregoeira" Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira. **Juliano Ferro Barros Donato** "Prefeito Municipal"

Processo Administrativo nº 070/2023 Tomada de Preço nº 002/2023 Extrato do Contrato nº 117/2023 PARTES:

O Município de Ivinhema-MS e a empresa **GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para a Obra de INFRAESTRUTURA – URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE EM RUAS DO BAIRRO PIRAVEVÊ NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, Contrato de Repasse nº 915748/2021 - Operação 1077401-89, de 08/10/2021, assinado segundo os termos do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano -

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL- MDR, no Município de Ivinhema/MS, conforme edital e seus anexos, Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de calculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **PRAZO: 13/07/2023 a 12/07/2024. VALOR:** O valor total do presente Contrato é de **R\$ 484.061,09 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, sessenta e um reais e nove centavos).** **FISCAL DE CONTRATO:** Raul Marques Pessuto, José de Barros da Silva e Golam Remberto P. Melgar. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato e Ivan Felix de Lima. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 13 de julho de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato**
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 069/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP 023/2023. O MUNICIPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº002/2023, de dois de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 25 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 28 de Julho de 2023, às 08h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@gmail.com.

Juti/MS, 14 de Julho de 2023.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maracaju

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** a todos interessados quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação (Envelope nº 01) do presente certame, tendo sido julgado como: **DESISTENTE** a licitante **COLECTA RECICLAGEM E GESTAO PLENA DE RESIDUOS S/A**, conforme pedido de desistência apresentado para a presente Comissão Permanente de Licitação no dia 28/06/2023. **HABILITADO** a licitante **FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA** por atender todas às exigências previstas nos subitens 7.3.1., 7.3.2., 7.3.3., 7.3.4. e 7.3.5. do Edital. Fica **CONVOCADA** a empresa habilitada para sessão pública de abertura do envelope e julgamento da proposta no dia 18/07/2023, às 14h00m, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-000. **Maracaju/MS, 14 de julho de 2023. MUNICÍPIO DE MARACAJU. Pedro Henrique Pereira Barros. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Prefeitura Municipal de Naviraí

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por intermédio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o RESULTADO DA FASE do Processo Licitatório nº 151/2023 Tomada de Preço nº 005/2023. O resultado está disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí, 13 de julho de 2023.

ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conforme Portaria nº. 163/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2023.

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS COM MÁQUINA DE COMODATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 77/2023.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia 01/08/2023, às 08h30min (horário de Brasília/DF).

***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?pa-ram1=1>

Naviraí – MS, 14 de julho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2023.

***OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 203/2023 E Nº 206/2023.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia 02/08/2023, às 08h30min (horário de Brasília/DF).

***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?pa-ram1=1>

Naviraí – MS, 11 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 122/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, e a Empresa V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESF – CENTRO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS** conforme solicitação nº 1262/2022 e CI nº 296/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde,, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 79.860,36 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).**

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

PROJ/ATIV: 2.078 – GESTÃO DA SECRETARIA. DE SAÚDE

COD/RED: 29

DOTAÇÃO: 4.4.90.51 – 1002 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Nova Andradina, 12 de julho de 2023.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI
Valdemar Santana dos Santos
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 116/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, e a Empresa S. N. DIAS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparo em bebedouro, geladeira e ar condicionado, para atender com mão de obra e fornecimento de materiais, as seguintes Unidades de Saúde e Órgãos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, através da solicitação nº 706/2022 e C.I. nº 111/2022/FMS, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital, em especial, a ata de registro de preço nº. 46/2022 e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 54.968,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais).**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2023:

Proj. Ativ. 2.084 – Manutenção e enc. C/PSF/PAB;

Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00.01.600.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Cód. Red.: 45.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 26 de junho de 2023.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

S. N. DIAS LTDA
Simone Neves Dias
Contratada

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul**EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ALVORADA DO SUL

CONTRATADO: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obra de reforma e ampliação da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LEONORA DIAS BRITO, conforme convênio n.º 32.575/2022 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES), com interveniência da Agência de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o município de Nova Alvorada do Sul/MS.

VALOR: R\$ 1.264.002,98 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e dois reais e noventa e oito centavos)

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 14 de julho de 2023 até 09 de Novembro de 2023, respeitando a data limite de vigência do convênio.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

10.301.0103.1035.0000 – Construção, requalificação, manutenção das unidades de saúde

4.4.90.52.00 – Obras e Instalações

ASSINAM: Pela contratante: Sra. Aline Mesquita Pereira Correa - Secretária Municipal de Saúde

Pela contratada: Erson Gomes de Azevedo.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, 14 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, Torna Público o resultado da fase de habilitação do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO (ÁREA DE LAZER, RECREAÇÃO E ESPORTES) NESTE MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 913490/2021/MCIDADANIA/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, assim como, memorial descritivo, projeto executivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro, todas partes integrantes deste edital. EMPRESAS HABILITADAS: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a empresa PIMENTEL CONSTRUÇÕES LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA – EPP e a empresa ANSU CONSTRUTORA LTDA. Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos em relação à fase de Habilitação, em cumprimento ao Art. 109, inciso I letra “a” da Lei nº 8.666/93. Novo Horizonte do Sul – MS, 13 de julho de 2023. Maiara Perez Reginato. Presidente C. P. L.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para a escolha da melhor proposta para futura e eventual Aquisição de Equipamentos Odontológicos, objetivando atender as necessidades das equipes de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Brilhante – Mato Grosso do Sul. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 062/2023, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2023, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 318.543,30 (trezentos e dezoito mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos): **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** (33813237000140) com o item: 5 no valor total de R\$ 1.149,45 (um mil e cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI** (20795155000179) com o item: 3 no valor total de R\$ 6.899,97 (seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP** (09560267000108) com os itens: 4 e 8 no valor total de R\$ 105.560,00 (cento e cinco mil e quinhentos e sessenta reais). **PIETRA ODONTO** (28877319000119) com os itens: 1, 7 e 13 no valor total de R\$ 16.278,00 (dezesseis mil e duzentos e setenta e oito reais). **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** (42650279000107) com os itens: 6 e 16 no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALAR LTDA** (13719523000134) com o item: 15 no valor total de R\$ 29.998,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e oito reais). **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI** (43352606000107) com os itens: 10 e 11 no valor total de R\$ 30.179,88 (trinta mil e cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **BRUMED COMERCIO**

ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (31770650000140) com os itens: 2, 9, 12 e 14 no valor total de R\$ 102.478,00 (cento e dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura da ata de registro de preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do Edital, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante - MS, 14 de julho de 2023. **LUCAS CENTENARO FORONI - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Rio Negro

AVISO DE ALTERAÇÃO - 1º PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL Nº 016/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.558/0001- 49, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023, devido alteração do edital, conforme o que se segue:

1. **Alteração do TERMO DE REFERENCIA :**

SUBSTITUI -SE O ANEXO I : TERMO DE REFERENCIA

Permanecem inalterada a data do dia 08 de Agosto de 2023 para abertura de proposta e em pleno vigor os demais itens e condições do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023 .

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues

Pregoeira

Às empresas interessadas,

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, visando a Contratação de empresa para realização de serviços de arbitragem nas modalidades de Voleibol, Vôlei de Praia, Basquetebol, Handebol, Tênis de Quadra, Jogos de Tabuleiro, Mesa e Salão, Futebol de Campo, Futsal Adulto, Futsal Categoria de Base, Futebol Suíço Adulto, Futebol Suíço Categoria de Base, Hand Beach, Basquete 3x3, Beach Tênis, Futevôlei e Futebol Socyete – Sintético nos eventos esportivos e culturais, realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Cultura Desporto e Turismo, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 28 de julho de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. **Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br**
São Gabriel do Oeste – MS, 14 de julho de 2023. Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Anulação de Licitação Pública MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que por determinação do Tribunal de Contas do Estado de MS, está **anulada** a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 065.2023, regime Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Formação de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos na área Ginecologia e Obstetrícia, atendendo assim as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para o período de 12 meses.** São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Julho de 2023
Ronilso Freitas Brandão - **Presidente da Comissão de Licitação**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2023 RESULTADO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de MEDICAMENTOS PACTUADOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, de acordo com o elenco definido pela Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME) do Estado do Mato Grosso do Sul e para atender o Centro de Controle de Zoonoses, conforme condições, especificações, exigências e quantidades constantes no Termo de Referência".

ADJUDICO e HOMOLOGO a presente Licitação, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EITELI	R\$ 9.360,00	Nove Mil e Trezentos e Sessenta Reais
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 651.370,00	Seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e setenta reais

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 284.460,00	Duzentos e Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 162.489,00	Cento e Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	R\$ 277.300,00	Duzentos e Setenta e Sete Mil e Trezentos Reais
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 534.277,00	Quinhentos e Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 170.698,00	Cento e Setenta Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais
LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 298.865,50	Duzentos e Noventa e Oito Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos
CIRURGICA PARANAÍ LTDA	R\$ 105.810,00	Cento e Cinco Mil e Oitocentos e Dez Reais
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	R\$ 43.130,00	Quarenta e Três Mil e Cento e Trinta Reais
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 47.300,00	Quarenta e sete mil e trezentos
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 80.000,00	Oitenta Mil Reais
FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 529.243,00	Quinhentos e Vinte e Nove Mil e Duzentos e Quarenta e Três Reais
OUIROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 40.260,00	Quarenta Mil e Duzentos e Sessenta Reais
LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 161.054,00	Cento e Sessenta e Um Mil e Cinquenta e Quatro Reais
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 520.715,00	Quinhentos e Vinte Mil e Setecentos e Quinze Reais
PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 42.410,00	Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Dez Reais
MG2 DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA	R\$ 76.350,00	Setenta e seis mil trezentos e cinquenta reais
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 296.220,00	Trezentos e Quarenta e Três Mil e Quinhentos e Vinte Reais
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 42.750,00	Quarenta e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais
DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA	R\$ 77.402,50	Setenta e Sete Mil e Quatrocentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 38.140,00	Trinta e Oito Mil e Cento e Quarenta Reais
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 140.976,00	Cento e Quarenta Mil e Novecentos e Setenta e Seis Reais
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 127.160,00	Cento e Vinte e Sete Mil e Cento e Sessenta Reais
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	R\$ 138.600,00	Cento e Trinta e Oito Mil e Seiscentos Reais

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 14 de julho de 2023

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

COMUNICADO DE JULGAMENTO

Comunicamos à ANGÉLICA FERNANDA GARBUGIO, ANA PRICILLA SILVA DE MORAES, CLEBER MONTEIRO TEIXEIRA; EUTIKES JÚLIO SAVIETO; LUCAS DAVID CORREDATO SERIBELI; ADRIANA LÚCIA C. ROMANO DE ANDRADE; GISLAINE DOS SANTOS GARCIA que o julgamento dos PE's, respectivamente nºs: 012/23; 004/23; 059/22; 073/22; 002/23; 061/22; 009/23; 069/22 e 042/22 ocorrerá na Reunião Plenária Ordinária (RPO) de 27/07/2023, a partir das 14h30, por ordem de chegada, na sede do CRF/MS - Campo Grande/MS. Esclarecemos que eventual ausência na RP não comprometerá o julgamento pois a presença do profissional é facultativa.

EDITAL

Márcia Regina Teles torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Autorização Ambiental para Supressão Vegetal Nº1350/2023** de anteriormente com a matrícula nº 9704 para a atual 15.253, localizada na Fazenda Cachoeira, situado no município de Bodoquena/MS, com validade ate 16/06/2027.

EDITAL DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ROBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA FILHO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado da Prefeitura de Nova Andradina, a Licença de Instalação e Operação para a atividade de - BARRAGEM - com área de reservatório acima 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004, localizada no município de Nova Andradina – MS.

EDITAL

DISTRIBUIDORA CANAA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA torna público que requereu junto à FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL a LICENÇA DE OPERAÇÃO, Nº051/2023 com validade de 04 anos a contar de 29/06/2023 para a atividade de COMERCIO ATACADISTA COM DEPOSITO DE MERCADORIAS E PRODUTOS, localizado na Rua Joaquim Murtinho, 65, Bairro Centro, Corumbá-MS.

COMUNICADO

INSTITUTO SAUDE BUCAL & CIA S/C LTDA, Inscrito no CNPJ Nº 02.952.809/0001-49, com sede A Rua Treze de Junho nº 905, Centro, Campo Grande – MS, Cep: 79002-430, Mato Grosso do Sul, torna público que aprovou a dissolução e iniciou a liquidação dia 28/06/2023, nomeando como liquidante o Sr. FRANCISCO CARLOS GRILLO, CPF: Nº 406.569.547-53.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES PARA DELEGADO SINDICAL**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇO DE ESGOTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SINDAGUA, convoca todos os empregados sindicalizados das **Empresas Águas Guariroba S.A. e Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL** a participarem do processo eleitoral a ser realizado através do acesso via “web” no site www.sindaguams.org.br, para escolha dos **DELEGADOS SINDICAIS (REPRESENTANTES SINDICAIS)**, previsto no ART. 543 da CLT e Cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, sendo a **Cláusula 38 do ACT Águas Guariroba e Cláusula 50 do ACT SANESUL**. O número de delegados sindicais está estabelecido nos respectivos Acordos Coletivos de Trabalho estando assim distribuídos: **I) SANESUL S.A. a) REGIONAIS** - 01 (um) delegado para cada regional. **b) SEDE** - 01 (um) delegado **c) Complexo “Maria Cecília”** - 01 (um) delegado totalizando 12 (doze) delegados sindicais. **II) ÁGUAS GUARIROBA** - **01 (um) delegado por cada 200(duzentos) empregados** ou fração. Os Candidatos deverão se inscrever junto à Secretaria Geral do Sindicato (sede administrativa), ou através do e-mail: sindaguams@terra.com.br, preenchendo o **Requerimento de Inscrição; Declaração e Ficha de Qualificação**, que estarão disponíveis no site do SINDAGUA: <https://sindaguams.org.br/>. Para efetivação da candidatura, no ato da inscrição, os candidatos obrigatoriamente deverão estar filiados ao Sindicato e contar com pelo menos 06 (seis) meses completos inscrito no quadro social do sindicato, assim como, ter cumprido o contrato de experiência e não exercer cargo comissionado e ou de chefia. O referido processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Período de inscrição	02 a 03 de agosto de 2023 até às 17:30 horas
Divulgação dos inscritos	04/08/2023
Pedido de Impugnação de Candidatura	07/08/2023 até às 17:30 horas
Resultado do Pedido de Impugnação	08/08/2023
Período de Votação	24/08/2023 às 07:30 horas a 25/08/2023 até às 17:00 horas
Publicação do Resultado	25/08/2023 a partir de 17:30 horas
Pedido de Impugnação do Resultado	28/08/2023 até às 17:30 horas
Resultado do Pedido de Impugnação	29/08/2023
Publicação do Resultado Final	30/08/2023
Posse dos (as) Eleitos (as):	22/09/2023
Mandato:	Até 22 de setembro de 2026

A votação objeto da presente convocação se mostra ato indispensável a garantir e preservar todos os direitos da categoria vigentes. Ao final será transcrita uma Ata Geral. A Ata de votação será anexada à lista de presença correspondente e encaminhada para os devidos registros. Campo Grande - MS, 14 de julho de 2023.

Lázaro de Godoy Neto
Diretor-Presidente
SINDAGUA-MS

COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA – CNPJ 03.244.282/0001-60
Rua Pedro Celestino, 1980 – Centro / Campo Grande – MS

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 – (em Reais)

ATIVO			PASSIVO		
	2022	2021		2022	2021
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	38.767,57	15.501,48	Fornecedores	81.626,79	75.650,16
Aplicações financeiras	1.172.261,43	426.350,74	Obrigações sociais e fiscais	212.425,66	233.230,10
Contas a receber – líquido de provisão	901.959,57	886.852,14	Provisões para férias e encargos	227.895,18	267.962,90
Adiantamentos	118.871,63	128.335,71	Receitas antecipadas	377.227,09	331.836,54
Outros ativos circulantes	61.846,85	8.524,97	Outros passivos circulantes	32.251,66	30.567,69
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.293.707,05	1.465.565,04	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	931.426,38	939.247,39
NÃO CIRCULANTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Patrimônio Líquido	2.535.298,73	1.400.562,12
Outros créditos	50.000,00	50.000,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.535.298,73	1.400.562,12
Imobilizado	1.123.018,06	824.244,47			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.173.018,06	874.244,47			
TOTAL DO ATIVO	3.466.725,11	2.339.809,51	TOTAL DO PASSIVO / PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.466.725,11	2.339.809,51

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 – (em Reais)			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 – (em Reais)		
	2022	2021		2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEITA BRUTA DE EDUCAÇÃO	7.762.136,71	6.995.840,00	Superávit / (Déficit) do período	775.570,21	(226.539,73)
Mensalidade de alunos pagantes	4.861.968,85	4.367.408,50	Aumento (diminuição) itens que afetam o caixa:		
Mensalidades conc. em bolsas de estudos	2.287.981,15	2.236.241,50	Depreciação e amortização	225.640,82	51.382,13
Receitas de serviços	612.186,71	392.190,00	Incorporação - CENIC	359.166,40	-
DEDUÇÕES DA REC. BRUTA EDUCAÇÃO	(2.291.313,55)	(2.244.444,90)	Redução (aumento) do ativo		
Bolsas de estudos concedidas (100%)	(1.079.130,00)	(1.180.150,00)	Contas a receber	(15.107,43)	123.441,99
Bolsas de estudos concedidas (50%)	(353.835,00)	(324.487,50)	Outros créditos a receber	-	9.513,16
Descontos concedidos s/ mensalidades	(855.016,15)	(731.604,00)	Despesas antecipadas	-	1.155,68
Devolução de mensalidades	(3.332,40)	(8.203,40)	Adiantamentos	9.464,08	-
RECEITA OPERAC. LIQUIDA EDUCAÇÃO	5.470.823,16	4.751.395,10	Outros ativos	(53.321,88)	-
RECEITA COM TRABALHO VOLUNTÁRIO	276.000,00	249.600,00	Aumento (redução) do passivo		
Receita com trabalho voluntário	276.000,00	249.600,00	Fornecedores	5.976,33	15.656,44
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	5.746.823,16	5.000.995,10	Obrigações trabalhistas	-	(24.140,32)
CUSTO DE SERVIÇO EDUCACIONAL	(1.962.297,84)	(1.896.654,91)	Obrigações tributárias	-	2.698,25
Custo com pessoal da área pedagógica	(1.962.297,84)	(1.896.654,91)	Outras exigibilidades	-	62.593,92
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	3.784.525,32	3.104.340,19	Obrigações sociais e fiscais	(20.804,44)	-
DESPESAS OPERACIONAIS	(3.224.467,47)	(3.251.095,84)	Receitas Antecipadas	45.390,55	-
Desp. com pessoal da área administrativa	(1.656.144,63)	(1.600.743,16)	Provisão de férias e encargos	(40.067,72)	-
Despesas com aluguéis	(60.000,00)	(54.624,00)	Outros passivos	1.683,97	-
Despesas com manutenção e conservação	(133.896,91)	(145.915,74)	Geração (utilização) de caixa das atividades operacionais	1.293.591,19	15.761,52
Despesas com depreciações / amortização	(49.982,19)	(51.382,13)	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Desp. energia, água, telefone e internet	(265.539,70)	(346.083,94)	Aquisições de imobilizado e intangível	(524.414,41)	(55.717,48)
Despesas com serviços de terceiros	(295.876,46)	(338.634,90)	Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos	(524.414,41)	(55.717,48)
Despesas com tributos	(3.348,39)	(2.956,05)	Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	769.176,78	(39.955,96)
Despesas com materiais e gerais	(290.081,34)	(240.942,49)	Caixa e equivalentes no início do período	441.852,22	481.808,18
Despesas com propaganda	(9.879,90)	(15.713,90)	Caixa e equivalentes no fim do período	1.211.029,00	441.852,22
Despesas com trabalho voluntário	(276.000,00)	(249.600,00)	Aumento e (diminuição) no caixa e equivalentes	769.176,78	(39.955,96)
Despesas com c/ material didático	(183.717,95)	(204.499,53)			
RESULTADO FINANCEIRO	(96.401,31)	(203.964,78)			
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	438.831,12	241.429,21			
Outras receitas	438.831,12	241.429,21			
PROVISÕES	(126.917,45)	(117.248,51)			
Desp. com provisões e perdas	(126.917,45)	(117.248,51)			
IMUNIDADES USUFRUÍDAS					
Renúncia Fiscal Obtida	1.080.556,66	1.008.519,78			
Renúncia Fiscal	(1.080.556,66)	(1.008.519,78)			
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	775.570,21	(226.539,73)			

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021(em reais)			
DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.478.710,05	148.391,80	1.627.101,85
Transferência para patrimônio social	148.391,80	(148.391,80)	-
Déficit de exercício	-	(226.539,73)	(226.539,73)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.627.101,85	(226.539,73)	1.400.562,12
Transferência para patrimônio social	(226.539,73)	226.539,73	-
Incorporação Colégio CENIC	359.166,40	-	359.166,40
Superávit / (Déficit) do exercício	-	775.570,21	775.570,21
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.759.728,52	775.570,21	2.535.298,73

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA é uma associação civil e religiosa, de caráter educacional, cultural, assistencial e filantrópico, fundada em 1926 pelas Filhas de Maria Auxiliadora, com Estatuto Social original registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob n.º 691, Livros A n.º 1 em 20 de março de 1934 e Estatuto atual registrado sob o nº 36630, Livro A, em 17/07/2020, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1717, de 27 de dezembro de 1977, de Utilidade Pública Estadual através do Processo n.º 042/S.J./80 e Lei n.º 66 de 07 de maio de 1980 e de Utilidade Pública Federal pelo Processo 20.933/73, e reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social (CNAS) do Ministério da Ação Social em 06 de dezembro de 1977 – Processo n.º 283.342/77; e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n.º 03.244.282/0001-60. Seu objetivo social é oferecer e desenvolver o ensino básico em seus vários graus (infantil, fundamental e médio), o ensino técnico e/ou profissionalizante, a educação moral, cívica e religiosa, dedicar-se às obras de educação humana, beneficente, filantrópica, cultural e assistencial, sem qualquer tipo de discriminação e promover atividades de relevância pública e social.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

b) Apuração das receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão estimativa para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

d) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não – derivados incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações.

e) Ativos circulantes e não circulantes

Caixa e equivalentes de caixa

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

Contas a receber

As mensalidades a receber, são contabilizadas pelo regime de competência, deduzidas das perdas efetivadas.

Provisão estimativa para créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A provisão para créditos de liquidação é calculada por valor suficiente para cobrir eventuais perdas desses créditos.

Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, com as respectivas depreciações registradas pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens.

Redução ao valor recuperável

O ativo imobilizado e o intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2022.

f) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões

As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Receitas Antecipadas

Refere-se a recebimentos antecipados de contratos de serviços educacionais que serão prestados durante o exercício de 2023.

g) Gratuidades e Assistência Social

Estão demonstradas conforme legislação vigente.

h) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

i) Aplicação de recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em sua finalidade institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

3 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2022	2021
Caixa	9.180,10	12.470,35
Caixa Econômica Federal	29.587,47	3.031,13
TOTAL	38.767,57	15.501,48

4 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO	2022	2021
Banco Santander Brasil S/A	1.172.123,08	425.943,52
Caixa Econômica Federal	138,35	407,22
TOTAL	1.172.261,43	426.350,74

5 – CONTAS A RECEBER

DESCRIÇÃO	2022	2021
Vencidos até 30 dias	74.120,00	64.402,50
Vencidas entre 31 e 60 dias	38.352,50	36.070,00
Vencidas entre 61 e 90 dias	27.252,50	31.132,50
Vencidas acima de 90 dias	749.290,76	805.244,02
TOTAL	889.015,76	936.849,02
(-) Provisão para Perdas	(159.126,10)	(164.345,25)
TOTAL LÍQUIDO	729.889,66	772.503,77

6 – ADIANTAMENTOS

DESCRIÇÃO	2022	2021
Adiantamentos de férias	96.182,04	121.925,41
Outros créditos com empregados	12.906,83	6.410,30
Adiantamento a Fornecedores	9.782,76	-
TOTAL	118.871,63	128.335,71

7 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

DESCRIÇÃO	2022	2021
Aluguéis a Receber	15.857,40	3.799,80
Valores a Recuperar	-	605,00
Seguros a Apropriar	5.950,55	4.120,17
Estoques de Livros Pedagógicos	40.038,90	-
TOTAL	61.846,85	8.524,97

8 – IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	SALDO 31.12.2021 R\$	ADIÇÕES R\$	BAIXAS R\$	TRANSF. R\$	SALDO 31.12.2022 R\$
Veículos	124.835,41	-	41.000,00	-	165.835,41
Equipamentos de informática	280.146,56	116.884,47	-	-	397.031,03
Máquinas e equipamentos	252.175,56	60.646,87	-	-	312.822,43
Móveis e utensílios	494.474,33	189.519,62	-	-	683.993,95
Instalações	30.050,00	60.496,00	-	-	90.546,00
Equipamentos de Laboratórios	9.906,55	-	-	-	9.906,55
Instrumentos Musicais	73.218,50	12.027,20	-	-	85.245,70
Materiais Esportivos	71.498,00	22.448,03	-	-	93.946,03
Benfeitorias em imóveis	217.619,01	62.392,22	-	-	280.011,23
Total	1.553.923,92	524.414,41	41.000,00	-	2.119.338,33
DEPRECIACÃO ACUMULADA					
Veículos	(88.128,18)	(6.109,32)	(41.000,00)	-	(135.237,50)
Equipamentos de informática	(147.176,50)	(59.384,35)	-	-	(206.560,85)
Máquinas e equipamentos	(144.911,90)	(41.289,11)	-	-	(186.201,01)
Móveis e utensílios	(231.907,46)	(86.070,89)	-	-	(317.978,35)
Instalações	(13.266,45)	(3.124,19)	-	-	(16.390,64)
Equipamentos de Laboratórios	(6.194,57)	-	-	-	(6.194,57)
Instrumentos Musicais	(29.295,73)	(4.980,58)	-	-	(34.276,31)
Materiais Esportivos	(48.777,15)	(14.868,37)	-	-	(63.645,52)
Benfeitorias em imóveis	(20.021,51)	(9.814,01)	-	-	(29.835,52)
Total	(729.679,45)	(225.640,82)	(41.000,00)	-	(996.320,27)
TOTAL	824.244,47	298.773,59	-	-	1.123.018,06

9 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

DESCRIÇÃO	2022	2021
Salários a pagar	128.993,51	147.224,12
FGTS a recolher	25.913,82	26.580,36
IRRF s/ Salários a recolher	33.224,78	36.610,94
INSS Empregados a recolher	22.187,36	20.478,03
INSS s/ Serviços Terceiros a recolher	659,45	605,00
Contribuição Confed. A recolher	517,80	199,07
IRF (PIS/COFINS/CSLL)	330,06	575,76
Outras Obrigações	598,58	956,82
TOTAL	212.425,36	233.230,10

10 - IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Em atendimento a legislação vigente os valores relativos às imunidades previdenciárias a serem gozadas durante os exercícios de 2022 e de 2021, corresponde aos montantes de R\$ 773.197,80 e de R\$ 792.628,52 respectivamente

11 – RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a entidade tem os tributos mencionados abaixo com a base de sua renúncia fiscal: COFINS, CSLL e QUOTA PATRONAL s/ Folha de Pagamento:

TRIBUTOS ISENTOS	2022	2021
INSS Quota Patronal	773.197,80	792.628,52
COFINS - s/ Faturamento	237.557,54	215.891,26
CSLL	69.801,32	-
TOTAL	1.080.556,66	1.008.519,78

12 – COBERTURA DE SEGUROS

Os seguros são contratados por valores considerados suficientes pela Entidade para cobrir eventuais riscos e perdas sobre os ativos.

13 – INSTRUMENTOS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros estão apresentados no balanço patrimonial pelos valores de custo, acrescidos das receitas auferidas e despesas incorridas, os quais se aproximam dos valores de mercado. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e estabelecimento de sistemas de controles.

A Entidade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente e, tampouco, possui em 31 de dezembro de 2022 operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

14 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Durante os exercícios de 2022 a Entidade apurou um custo, conforme demonstrativo abaixo

DESPESAS TRABALHOS VOLUNTÁRIO	2022	2021
Diretoria	228.000,00	206.400,00
Conselho Fiscal	48.000,00	43.200,00
SUB-TOTAL	276.000,00	249.600,00

15 – RECEITAS DE SERVIÇOS E OUTRAS RECEITAS

RECEITAS DE SERVIÇOS	2022	2021
Cursos Extracurriculares	366.325,00	220.755,00
Taxas e Reembolsos Escolares	245.861,71	171.435,00
TOTAL	612.186,71	392.190,00

OUTRAS RECEITAS	2022	2021
Receitas Patrimoniais	123.848,93	49.431,98
Restituição de PIS s/ Folha	152.172,87	-
Recuperação Créditos c/ Clientes	-	96.796,62
Receitas Eventuais	162.809,32	95.200,61
TOTAL	438.831,12	241.429,21

16 – RESULTADO FINANCEIRO

DESPESAS FINANCEIRAS	2022	2021
Descontos concedidos tesouraria	(205.450,66)	(258.160,98)
Multas, juros e encargos pagos	(5.465,47)	(3.537,87)
Tarifas bancárias	(41.933,08)	(36.370,75)
TOTAL	(252.849,21)	(298.069,60)

RECEITAS FINANCEIRAS	2022	2021
Juros e Multas Recebidos	64.020,07	77.170,72
Rendimentos de aplicações financeiras	90.171,33	15.448,78
Descontos obtidos	2.256,50	1.485,32
TOTAL	156.447,90	94.104,82
TOTAL LÍQUIDO	(96.401,31)	(203.964,78)

17 – INCORPORAÇÃO COLÉGIO CENIC

Em julho de 2022 o Colégio Imaculada Conceição – CENIC, inscrito no CNPJ 03.384.732/0001-10 encerrou suas atividades e destinou seus saldos patrimoniais ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora.

18 – DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE

Para atender os requisitos da legislação vigente a Entidade está demonstrando abaixo o quadro de gratuidades:

Lei 12.101 de 2009 (alterada pela Lei 12.868 de 2013) Portaria Normativa MEC nº 15 de 2017				
		Educação Básica	Educação Superior (COM adesão ao PROUNI)	Educação Superior (SEM adesão ao PROUNI)
Total de alunos matriculados (a)		561	0	0
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)	Io	84	0	0
Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei 12.101/2009)	Id	0	0	0
Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei 12.101/2009)	It	0	0	0
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	Ipro	0	0	0
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	Ipg	0	0	0
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009)	I	84	0	0
Outras bolsas integrais (b)		0	0	0
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c)		0	0	0
Alunos inadimplentes (d)		0	0	0
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	N	561	0	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	Po	56	0	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	Ppro	0	0	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	Ppg	0	0	0
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	P	56	0	0
Número total de bolsas integrais equivalentes	B	112	0	0
Outras bolsas parciais		0	0	0
Cálculo dos benefícios complementares				
Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares	Vbc	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Bruta anual de Mensalidades	M	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	A	561	0	0
Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	Vr	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares		0	0	0
Limite de benefícios complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais)		37	0	0
Número de benefícios complementares utilizado no cálculo	Bc	0	0	0
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo		Art. 13	Art. 13-A	Art. 13-B
Quantidade mínima de bolsas 1/5 (Educação Superior sem Prouni 1/4)		Atendido	Não atendido	Não atendido
Quantidade mínima de bolsas 1/9		Atendido	Não atendido	Não atendido

DIRETORIA

ELIZABETH MIRANDA BENEVIDES
Diretora

LUZIA CANDIDA DA SILVA
Tesoureira

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RENÊ TIAGO DE ALMEIDA
Contador – CRC-MS 6965/O-4

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AOS ADMINISTRADORES DO

COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

CAMPO GRANDE - MS

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras do **COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

OUTROS ASSUNTOS**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 do **COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA** apresentadas para fins de comparação foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram opinião sem ressalva em 29 de abril de 2022.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

SGS AUDITORES INDEPENDENTES

REGISTRO NO CRC/SP N.º 2 SP 020.277/0-5

PRESLEY JOSÉ GODOY

CONTADOR CRC/SP N.º 1 SP 185.052/0-5